

Expediente:

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuéiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 97/2025 - GP**

DESIGNA servidor público efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Luzinete Matias de Oliveira	Coordenador Educacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador: B6000F6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 98/2025 - GP**

DESIGNA servidor público efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Albanisa Rocha dos Santos	Coordenador Escolar II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador: A681FE3E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 99/2025 - GP**

DESIGNA servidor público efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e

Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Amanda Serafim Teixeira	Assistente Pessoal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:BA0CB548

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2025 - GP**

DESIGNA servidor público efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Renato Gabriel Pereira	Coordenador Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:CD519EAA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Maria Gerryllane Pereira dos Santos	Coordenador Escolar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:A43EE583

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Francilene Anaiza de Souza Silva	Coordenador Escolar II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:4964F97C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Rayane Silva dos Santos	Coordenador Escolar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:CE153DE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Ellis Regina Pereira Cabloco	Coordenador Escolar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:990FE421

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Julia Andrade Clemente	Coordenador Escolar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:17DCC288

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 10/2025 - GP**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DETERMINA RETORNO DO SERVIDOR AO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do município de Abaiara/CE:

CONSIDERANDO que as licenças são períodos de interrupção ou suspensão do exercício do cargo público em razão de motivos previstos na legislação estatutária a ocorrer nos prazos e condições estabelecidos em lei, possuindo tais afastamentos natureza particular, autorizados mediante caráter personalíssimo ao servidor;

CONSIDERANDO que a licença não remunerada é ato de concessão tipicamente discricionário, competindo ao Administrador Público avaliar acerca da conveniência e oportunidade do afastamento do servidor;

CONSIDERANDO que a licença sem remuneração encontra respaldo jurídico no artigo 99º, *caput* do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 501/2021);

CONSIDERANDO que por ocasião da realização do Concurso Público autorizado pela Lei Municipal nº 023/2022, revela-se a necessidade de se reorganizar o quadro efetivo de servidores com o chamamento de todos os licenciados sem remuneração para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO que a necessidade de suprir o efetivo do quadro de servidores com vistas a garantir a continuidade da prestação do essencial serviço público;

CONSIDERANDO §1º do artigo 99 Lei Municipal nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaiara-CE), e por critérios de interesse do serviço, oportunidade e conveniência da Administração Pública:

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida a servidora **JOSEFA JANAELY FELIPE FRANCELINO**, matrícula: 00060475, ocupante de cargo efetivo integrante da Estrutura Administrativa do Município de Abaiara-CE, e **DETERMINAR** o seu retorno às atividades do seu cargo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a iniciar da data de publicação.

Art. 2º - Caso não compareça no prazo estabelecido no artigo anterior, considerar-se-á como abandono de cargo, devendo incorrer no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:9362EDA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Joselma Felix de Figueiredo	Coordenador Escolar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:C02DB74C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107/2025 - GP**

DESIGNA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Maria Gorete Serafim Gomes	Coordenador Escolar II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:EF0080E0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE ACOPIARA. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 2024.04.18.01, 2024.04.18.02, 2024.04.18.03, 2024.04.18.04 E 2024.04.18.05. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACOPIARA, através da(s) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.998.696/0001-97. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL, CONSENSUAL, SEM ÔNUS PARA AMBAS AS PARTES, DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 2024.04.18.01, 2024.04.18.02, 2024.04.18.03, 2024.04.18.04 E 2024.04.18.05, ORIUNDOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.04.03.01-DIV, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.04.02.01, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE ACOPIARA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CUJO OBJETO VERSAVA SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CONTÁBEIS EM OBSERVÂNCIAS ÀS NORMAS VIGENTES E ÓRGÃOS DO CONTROLE INTERNO E EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FUNDAMENTO:** Art. 138, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e no despacho de autorização devidamente fundamentada expedida pela autoridade competente, nos termos do §1º do referido artigo. **DATA DA RESCISÃO:** 02/01/2025. **SIGNATÁRIOS DA CONTRATANTE:** MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, CLAUDENÍSIA FÉLIX DA SILVA DO VALE, MARIA SIMONE DA SILVA, JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA, JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE, gestores respectivos da(s) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ALAOR CAVALCANTE MOTA FILHO – RESPONSÁVEL LEGAL.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:188B7016

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º 2025.01.08.01. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. III, “C” DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. **ÓRGÃOS INTERESSADOS:** Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice – Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Saúde; Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Des. Sustentável; Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; Secretaria de Meio Ambiente; Superintendência de Transporte e Trânsito; Secretaria de Transporte e Logística. **FAVORECIDA:** MERITUS CONSULTORIA E

CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, inscrita no CNPJ n.º 05.282.559/0001-75. **VALOR:** GABINETE DO PREFEITO: R\$ 60.000,00; GABINETE DO VICE-PREFEITO R\$ 8.000,00; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 8.000,00; SEC. DE ADM E FINANÇAS: R\$ 184.000,00; SEC. DE SAÚDE: R\$ 120.000,00; SEC. DO TRAB E DESENV SOCIAL: R\$ 96.000,00; SEC. DE EDUCAÇÃO: R\$ 144.000,00; SEC. DE INFRAESTRUTURA: R\$ 108.000,00; SEC. DE AGRIC E DESENV SUSTENTÁVEL: R\$ 8.000,00; SEC. DE CULT, ESP, JUV E TURISMO: R\$ 8.000,00; SEC. DE MEIO AMBIENTE: R\$ 8.000,00; SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO: R\$ 8.000,00; SEC. DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA: R\$ 8.000,00. ACOPIARA, 15 de janeiro de 2024. JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO - GABINETE DO PREFEITO; ANTONIO NETO PINHEIRO DE MACEDO - GABINETE DO VICE-PREFEITO; FRANCISCO MARLÚCIO PAES LIMA JÚNIOR - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; MARIA SIMONE DA SILVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CLAUDENÍSIA FÉLIX DA SILVA DO VALE-SECRETARIA DE SAÚDE; JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; RIVALDO FREITAS DE LIMA- SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO; KAMILA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; FRANCISCO IVAMAR CLARES BEZERRA - SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1991C4EF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025010801/01

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025010801/01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025010801/01, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.01.08.01. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **CONTRATADA:** MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S -CNPJ: 05.282.559/0001-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. **VALOR GLOBAL:** 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA SIMONE DA SILVA – ORDENADOR DA DESPESA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS – SÓCIO-ADMINISTRADOR. Acopiara-CE, 15 de janeiro de 2025.

MARIA SIMONE DA SILVA –
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:52B14C14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Ilma. Sr.ª **ROSANGELA FEITOSA RODRIGUES**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n.º 2025.01.20.04, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa LKL COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.626.679/0001-08, para a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de caráter temporário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aiuaba/CE, pelo valor global de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), com vigência contratual de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 28 de janeiro de 2025

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:96CCD0E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Ilma. Sr.ª **ELMA ARRAES FEITOSA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n.º 2025.01.20.03, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa LKL COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.626.679/0001-08, para a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de caráter temporário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aiuaba/CE, pelo valor global de R\$ 50.560,00 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta reais), com vigência contratual de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 28 de janeiro de 2025

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:57A81667

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Ilma. Sr.ª **JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n.º 2025.01.20.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa LKL COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.626.679/0001-08, para a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de caráter temporário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Aiuaba/CE, pelo valor global de R\$ 60.170,00 (sessenta mil, cento e setenta reais), com vigência contratual de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C4FF9462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Ilma. Sr.^a **RAIANE BRAGA ARAÚJO**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.20.02, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LKL COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.626.679/0001-08, para a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de caráter temporário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE, pelo valor global de R\$ 61.080,00 (sessenta e um mil, oitenta reais), com vigência contratual de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:0640BB6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.01.16.2

Ao Ilmo. Sr. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.01.16.2, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa **SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.437.819/0001-11, para contratação de serviços a serem prestados na Aração Mecânica de Solos, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira/CE, pelo valor global de R\$ 57.986,95 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:89E49FEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 08/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos, que indicam gratificações de cargos comissionados no vencimento de servidores efetivos, sem que tenha sido localizada a cópia da portaria de nomeação na ficha funcional dos mesmos, nem tampouco a publicação correspondente no Diário Oficial;

CONSIDERANDO que a gratificação por cargo comissionado somente pode ser paga quando houver a efetiva prestação de serviços, sob pena de caracterizar enriquecimento sem causa, e que os servidores nomeados pela gestão anterior até 31/12/2024 não desempenham funções comissionadas durante o ano de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, além daqueles já nominalmente citados no Decreto 01/2025, todos os ocupantes de cargos em comissão, e eventuais funções gratificadas, que tenham sido nomeados até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 27 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:EB23FB16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece que a investidura em cargo público depende de prévia criação de vaga mediante lei específica;

CONSIDERANDO que pode a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a constatação preliminar, a partir de estudo e parecer da Procuradoria Geral do Município, de possível irregularidade na nomeação de servidores efetivos em cargos não respaldados por lei municipal específica que tenha criado as respectivas vagas, bem como, a recomendação para revisão das nomeações, com a suspensão imediata dos efeitos do ato - e, por consequência da prestação de serviço pelo servidor -, a instauração de processo administrativo e a garantia do contraditório e da ampla defesa aos servidores envolvidos;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Altaneira nº 24, de 13 de dezembro de 2024, que sustou os efeitos das convocações daquelas listadas como "classificável" nos editais de convocação Nº 006 e 007 baixados pelo Chefe do Poder Executivo, consignando que no caso de existência ou abertura de vaga, restará permitida a convocação de "classificável" na exata ordem e quantidade de vagas abertas, e neste caso deverá o Poder Executivo comunicar à Câmara com a devida comprovação da existência da vaga;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa aos servidores, conforme disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** os efeitos do ato de nomeação e posse dos servidores abaixo relacionados, bem como, notificá-los para que **suspendam, a partir da publicação desta Portaria, a prestação de serviços nas funções em que foram investidos**, em razão da possível inexistência de lei municipal que tenha criado as respectivas vagas:

Nome	Cargo	Ordem na lista de aprovados
Alexandre Venâncio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10º - Classificáveis
André Batista Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	11º - Classificáveis
Genildo Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	13º - Classificáveis
Edina da Silva Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	14º - Classificáveis
Francisco Tiago Felinto Rafael	Auxiliar de Serviços Gerais	17º - Classificáveis

Antonio Martins de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	18º - Classificáveis
Antonia Damiana Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	19º - Classificáveis
Francisca Lucivania Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	20º - Classificáveis
Albaniza Carlos Venâncio	Auxiliar de Serviços Gerais	21º - Classificáveis
Rosilane Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	22º - Classificáveis
Francisca Naiara da Silva Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	24º - Classificáveis
Jocelio Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	25º - Classificáveis
Maria Silvani da Silva	Professor Pedagogo	7º - Classificáveis
Manoel Leopoldino da Silva	Professor Pedagogo	8º - Classificáveis
Samara Moreira de Matos Alves	Professor Pedagogo	10º - Classificáveis
Eduarda Jorvino da Silva	Professor Pedagogo	11º - Classificáveis
Maria Veronilda Bezerra Lima	Professor Pedagogo	12º - Classificáveis
Antonia Angela de Lima	Professor Pedagogo	16º - Classificáveis
José Geovani Paulino de Alencar	Professor Pedagogo	17º - Classificáveis
Robercivanias Chavier Eufrasio	Professor Pedagogo	18º - Classificáveis
Yonara Batista Soares	Professor Pedagogo	19º - Classificáveis
José Moezio Lopes Silva	Professor Pedagogo	20º - Classificáveis
Kenia Kerley Saraiva de Araújo	Professor Pedagogo	21º - Classificáveis
Raul Luiz Barros Ferreira	Agente Administrativo	3º - Classificáveis
Williams Felix Leandro	Agente Administrativo	4º - Classificáveis
Suelem Cristina da Silva	Agente Administrativo	5º - Classificáveis
Daiane dos Santos Alencar Alves	Agente Comunitário de Saúde/ACS 01	1º - Classificáveis
Josivania Felix Candido	Agente Comunitário de Saúde/ACS 02	1º - Classificáveis
Migdiel Vieira de Sousa	Professor de Ensino Fundamental II Artes	1º - Classificáveis
Douglas José da Silva	Operador de Máquinas	2º - Classificáveis
Isabelle Alves Maia	Odontólogo	1º - Classificáveis
Ana Carolina da Silva Costa Alves Gomes	Odontólogo	2º - Classificáveis

Art. 2º. Determinar a abertura de processo administrativo tombado sob o nº 01/2025, com prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta portaria, para que os servidores notificados apresentem, caso queiram, manifestação escrita e documentos comprobatórios que julgarem pertinentes à análise dos fatos.

Art. 3º. A manifestação escrita acompanhada de documentos deve ser enviada exclusivamente para o seguinte e-mail, sob pena de não conhecimento: procuradoria@altaneira.ce.gov.br

Art. 4º. Encaminhe-se cópia da presente portaria ao Departamento de Recursos Humanos, para ciência e providências necessárias, incluindo as devidas alterações na folha de pagamento, em razão da suspensão dos efeitos do ato de nomeação, posse e interrupção do serviço.

Art. 5º. Publique-se, anexo a esta portaria, o inteiro teor do parecer da Procuradoria Geral do Município, que constata preliminarmente a possível irregularidade na nomeação dos servidores sem a respectiva vaga criada por Lei.

Art. 6º. Após o decurso do prazo mencionado no artigo 2º, os autos deverão ser remetidos à autoridade competente para a análise e decisão final sobre o caso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 28 de janeiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

ANEXO ÚNICO

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I. Relatório

Foi solicitado pela Senhora Prefeita, em 03 de janeiro de 2025, a realização de estudo e emissão de parecer jurídico por esta Procuradoria acerca da regularidade, ou não, nas nomeações de servidores públicos aprovados no último concurso, em especial, no tocante à eventual ausência da criação de vagas específicas para o preenchimento dos cargos mencionados.

A partir da referida solicitação, foi iniciado análise de todas as nomeações de servidores em decorrência do último concurso público realizado, levando em conta as vagas criadas ou declaradas como vagas na Lei 905/2023, norma legal esta que autorizou o referido concurso público.

Na presente data (27/01/2025), após a conclusão da análise, foi apurado preliminarmente que algumas nomeações ocorreram sem a prévia e necessária norma legal de criação das respectivas vagas no quadro de servidores públicos do Município, o que, à primeira vista, configura possível irregularidade administrativa. Os casos encontrados estarão expostos neste parecer, por tópicos específicos.

II. Fundamentação Jurídica

A nomeação de servidores públicos, conforme preceituado pela Constituição Federal e pela legislação municipal pertinente, exige que as vagas a serem ocupadas sejam previamente criadas por lei. A ausência dessa criação configura vício formal no processo administrativo de nomeação, comprometendo a legalidade dos atos administrativos subsequentes.

De acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a investidura em cargo público depende de prévia aprovação em concurso público, sendo vedada a nomeação sem que haja previsão legal para o cargo e a vaga correspondente. A Lei Municipal nº 905/2023, autorizou o concurso público no Município, e criou as vagas correspondentes (Anexo I), bem como, declarou aquelas vagas em decorrência de vacância (Anexo II), revogando as disposições contrárias.

Assim, ao revogar as disposições anteriores relacionadas à criação de cargos e vagas no quadro de servidores municipais, estabeleceu uma nova estrutura para o funcionalismo público no Município. Logo, **quaisquer cargos vagos que não estejam expressamente mencionados na nova legislação foram automaticamente extintos.**

Em razão disto, a nomeação de servidores para cargos que não estão previstos na Lei Municipal 905/2023 configura ato administrativo irregular e nulo de pleno direito, pois, em virtude da revogação das disposições anteriores, tais vagas não mais existem, exceto se forem especificamente criadas pela nova lei ou dito expressamente pela sua vacância, como assim o fez quanto aqueles do Anexo II.

Destaco que o Poder Legislativo do Município, por meio do Decreto nº 24, de 13 de dezembro de 2024, já havia suspenso os efeitos dos editais de convocação nº 006 e 007, emitidos pelo Chefe do Poder Executivo. Consequentemente, qualquer ato subsequente, incluindo a posse dos candidatos, foi igualmente afetado, exceto para aqueles que tivessem a vaga correspondente criada por lei. Assim, cabe ao Poder Executivo analisar a lista de servidores e garantir a fiel execução do referido Decreto Legislativo.

Feitas estas considerações jurídicas e fáticas, passa-se a expor as nomeações sem a respectiva vaga criada por lei:

Auxiliar de Serviços Gerais

Quanto a este cargo, a Lei 905/2023 previu a criação de 25 vagas, sem qualquer menção a cargos vagos. Ao analisar os termos de posse, constatou-se que, dos 25 primeiros candidatos, ou seja, os "classificados", 17 tomaram posse efetiva. Dessa forma, surgiram 8 vagas a serem preenchidas pelos "classificáveis", as quais foram corretamente ocupadas pelos candidatos classificados nas posições de 2º a 9º.

Não obstante isto, houve ainda a posse de mais 12 candidatos dos "classificáveis", **ocupantes das colocações 10º, 11º, 13º, 14º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 24º e 25º.**

Professor Pedagogo

Quanto a este cargo, a Lei 905/2023 previu a criação de 30 vagas, sem qualquer previsão sobre cargos vagos. Ao analisar os termos de posse, verificou-se que, dos 30 primeiros candidatos, ou seja, os "classificados", 24 assumiram efetivamente o cargo. Dessa forma, surgiram 6 vagas a serem preenchidas pelos "classificáveis", as quais foram devidamente ocupadas pelos candidatos classificados nas posições de 1º a 6º.

Não obstante isto, houve ainda a posse de mais 11 candidatos dos "classificáveis", **ocupantes das colocações 7º, 8º, 10º, 11º, 12º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º e 21º.**

Agente Administrativo

Quanto a este cargo, a Lei 905/2023 não criou vagas, limitando-se a estabelecer a existência de 05 vagas por vacância. Ao analisar os termos de posse, verificou-se que, dos 05 primeiros candidatos, ou seja, os "classificados", 04 assumiram efetivamente o cargo. Dessa forma, surgiu 1 vaga a ser preenchida pelos "classificáveis", a qual foi corretamente ocupada pelo candidato que ocupava a 2ª posição.

Não obstante isto, houve ainda a posse de mais 03 candidatos dos "classificáveis", **ocupantes das colocações 3º, 4º e 5º.**

Operador de Máquina

Quanto a este cargo, a Lei 905/2023 previu a criação de 02 vagas, sem mencionar cargos vagos. Ao analisar os termos de posse, constatou-se que, dos 02 primeiros candidatos, ou seja, os "classificados", apenas 01 assumiu efetivamente o cargo. Dessa forma, surgiu 1 vaga a ser preenchida pelos "classificáveis", a qual foi corretamente ocupada pelo candidato que ocupava a 1ª posição.

Não obstante isto, houve ainda a posse de mais 01 candidato dos "classificáveis", **ocupante das colocações 2º.**

Professor de Artes

Quanto a este cargo, a Lei 905/2023 previu a criação de 02 vagas, sem mencionar cargos vagos. Ao analisar os termos de posse, verificou-se que os 02 primeiros candidatos, ou seja, os "classificados", assumiram efetivamente o cargo. Dessa forma, não restaram vagas disponíveis para preenchimento.

Não obstante isto, houve ainda a posse de mais 01 candidato dos "classificáveis", **ocupante das colocações 1º.**

Agente Comunitário de Saúde

Quanto a este cargo, a Lei 905/2023 não previu a criação de vagas, estabelecendo apenas a existência de 02 vagas por vacância. Além disso, o edital do concurso especificou que uma vaga seria para ACS/01, destinada à UBS I, e a outra para ACS/02, destinada à UBS II. Ao analisar os termos de posse, constatou-se que os candidatos classificados em 1º lugar para as vagas de ACS/01 e ACS/02 assumiram efetivamente os cargos, não restando, portanto, vagas a serem preenchidas.

Não obstante isto, houve ainda a posse de mais 02 candidatos dos "classificáveis", **ocupantes das colocações 1ª para UBS I, e 1º para UBS II.**

Odontólogo

Quanto a este cargo houve a criação de 01 vaga pela Lei 905/2023, consignando ainda a existência de 01 vaga por vacância, ambos com 200h mensais. O edital do concurso trouxe essa previsão inicial, contudo, por meio do aditivo IV, datado de 09 de maio de 2024, sem qualquer mudança legislativa, houve alteração para 100h mensais.

Ressalto que o aditivo menciona que a alteração na carga horária foi motivada por uma decisão liminar no processo 0800432-11.2024.4.05.8102. No entanto, o procedimento adequado seria a alteração legislativa para modificar a carga horária do cargo, não sendo competência do gestor fazê-lo por meio de aditivo. Ademais, em 1º de junho de 2024, no âmbito do Agravo de Instrumento 0806110-63.2024.4.05.0000, a mencionada decisão liminar foi suspensa.

A análise dos termos de posse revelou que foram empossados quatro profissionais, sendo dois classificados e dois classificáveis, com carga horária mensal de 100 horas cada. Contudo, conforme já informado, a carga horária a ser observada deve ser aquela prevista na Lei que autorizou o concurso, uma vez que, evidentemente, um aditivo não pode se sobrepor à legislação vigente.

Logo, conclui-se que existem apenas dois cargos de 200h mensais, que foram fracionados em quatro vagas de 100h mensais, havendo portanto nomeação em desacordo com a legislação municipal, especialmente o fracionamento da carga horária com a posse dos dois profissionais que estão na condição de "classificáveis".

III. Conclusão

Com base na análise preliminar dos documentos e das informações fornecidas, a Procuradoria Geral do Município conclui que a nomeação dos servidores mencionados ocorreu sem a criação prévia das vagas pela Lei Municipal. Em razão disso, recomenda-se a revisão das nomeações, com a suspensão imediata dos efeitos do ato - e, por consequência da prestação de serviço pelo servidor -, com a instauração de processo administrativo e a garantia do contraditório e da ampla defesa aos servidores envolvidos, antes da decisão final de anulação ou não dos atos.

Ao final, após a formação do contraditório e não havendo comprovação da legalidade das referidas nomeações, opina-se pela anulação dos atos de posse dos servidores mencionados, em razão da ausência de vaga criada por Lei.

Recomenda-se, no entanto, que seja avaliada a necessidade do serviço, caso seja constatada a necessidade, que seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de Lei criando a respectiva vaga, permitindo a nova nomeação e posse do servidor, ação esta que pode ser tomada inclusive durante período de defesa dos servidores.

Quanto ao cargo de odontólogo, no que se refere aqueles "classificados", recomenda-se a retificação dos termos de posse para 200h mensais, nos exatos termos da Lei 905/2023.

É o parecer.

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:41826CA8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 003/2025 - ERRATA**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 829/2021, ao senhor **RICARDO BOTELHO RUFINO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no **Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada**, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz- Fortaleza, CE.

§1º. O valor da diária é de R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de janeiro de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 2004034118253, SSP/CE

CPF Nº: 055.235.033-80

ENDEREÇO: Rua Furtado Leite, S/N, Altaneira/CE

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A2BE6BF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 004/2025- ERRATA**

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 829/2021, ao senhor **ANTONIO CLECIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Cultura, esporte, turismo e juventude no **Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada**, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz- Fortaleza, CE.

§1º. O valor da diária é de R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude a ordenar o pagamento do total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de janeiro de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 2006029006678, SSP/CE

CPF Nº: 032.231.703-75

ENDEREÇO: Sítio Bananeira, Zona Rural, S/N, Altaneira/CE

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:971407E3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS SRP Nº PE-001/2025 - SESA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº PE-001/2025 - SESA. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SUPLEMENTOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **11.02.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:**

HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS

“ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO, WWW.TCE.CE.GOV.BR E

HTTPS://WWW.ALTOSANTO.CE.GOV.BR/LICITACAOLISTA.PHP.

ARTHUR PAIVA MAIA –

Agente de Contratação.

FAZER PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO/ D.O.E. E DOU NO DIA 29.01.2025.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:A774A4ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
TERMO DE POSSE DA SRA. ANTÔNIA ZILVIELY DE LIMA
DIÓGENES RIBEIRO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA.**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Joeni Holanda de Araújo, no Gabinete do Prefeito, compareceu a Sra. Antônia Zilviely

de Lima Diógenes Ribeiro, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município, a fim de tomar posse no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para o qual foi indicada pelo Prefeito Municipal.

Tomou Posse e entrou em exercício assumindo o seguinte compromisso:

“Por minha honra e pela minha Pátria, juro cumprir com exatidão e escrúpulo os deveres inerentes ao cargo em que sou investido, eivando todo esforço e tudo quanto em mim couber a bem no Município e dos meus concidadãos.”

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai ser assinado pelo senhor Prefeito Municipal e pela empossada.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo-CE, 02 de Janeiro de 2025.

JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO

Prefeito Municipal de Alto Santo

ANTÔNIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO

Servidor(a)

Publicado por:

Francisco Wanderson de Oliveira Freitas

Código Identificador:45FFEAS2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 746/2025**

Lei Municipal Nº 746/2025 Aratuba, 23 de janeiro de 2025.

Revoga a Lei Municipal nº 623/2021, de 07 de maio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica revogada, em sua totalidade a Lei nº 623/2021 de 07/05/2021 que altera o art. 1º, parágrafo único (os convênios, parcerias, acordos de cooperação, termo de colaboração e fomento com entidade e/ou organizações da sociedade civil de que tratam esta Lei deverão ser submetidos previamente à aprovação da Câmara Municipal de Aratuba por meio de Projeto de Lei específico

Art. 2º - A partir da vigência desta Lei, voltam a vigorar todos os termos e disposições da Lei nº 560/2018 de 03/04/2018 que autoriza a celebração de convênios, parcerias, acordos de cooperação, termos de colaboração e de fomento com entidades e/ou organizações da sociedade civil, sem prejuízo de sua aplicação plena e integral.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:5853E48E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 749/2025**

Lei Municipal Nº 749/2025 Aratuba, 23 de janeiro de 2025.

Denomina nome de Logradouro Público (Rua) do Município de Aratuba - CE na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua abaixo descrita localizada no âmbito do Município de Aratuba passa a ter a seguinte denominação

I - FINAL DA RUA MESTRE ZOZA - Fica denominada doravante de RUA BENÍCIO GOMES LIMA "BENÍCIO MUDO" a via ora localizada nas proximidades da residência da Sra. Maria do Socorro Cruz Ferreira.

Art. 2º - O Município através da Secretaria de Obras e Urbanismo, terá até 90 (noventa) dias para realizar a nomeação com a respectiva placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:47DB3949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115.2025

PORTARIA 115/2025 Aratuba, 27 de janeiro de 2025.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **ALILIA MARIA OLIVEIRA FELIX**, Matrícula nº 167252-5 ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **21/01/2025 à 19/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **21/01/2025** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:19CBBD4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118.2025

PORTARIA Nº 118/2025 Aratuba, 27 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA SAMARA SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO EIXO LITERATURA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **14/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E8B42009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117.2025

PORTARIA Nº 117/2025 Aratuba, 27 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RILMAIANE SOUZA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito (SDE-2), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5CD26286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 84.2025

PORTARIA Nº 84/2025 Aratuba, 17 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ LOURENÇO DE ASSIS BOTELHO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ECCDBA1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103.2025**

PORTARIA Nº 103/2025 Aratuba, 22 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO FÁBIO BATISTA ABREU**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, c revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 103/2025 Aratuba, 22 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO FÁBIO BATISTA ABREU**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, c revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AF7CA3D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104.2025**

PORTARIA Nº 104/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva FRANCIDALVA ANCELMO DE

LIMA, Matrícula nº 161920-9, brasileira, RG nº. 338358999/SSP-CE, CPF nº 901.315.683-53, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 02 (dois) anos a contar a partir do dia **03/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4E95F68C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105.2025**

PORTARIA Nº 105/2025 Aratuba, 22 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCIDALVA ANCELMO DE LIMA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR II (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B9A9DE69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106.2025**

PORTARIA Nº 106/2025 Aratuba, 23 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WELLINGTON ABREU VASCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Turismo e Cultura (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:F28A4DE6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107.2025**

PORTARIA Nº 107/2025 Aratuba, 23 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VALFRIDES SILVA SAMPAIO**, para ocupar o cargo em Comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Des. Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (SDE-1), criado pela Lei Municipal 478/2007 de 04 de março de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:F6E07111**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108.2025**

PORTARIA Nº 108/2025 Aratuba, 23 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CAROLINE DE SOUSA PEIXOTO SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora do Depto. de Ações e Proteção Social (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:FD85A83**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109.2025**

PORTARIA Nº 109/2025 Aratuba, 23 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VITOR BATISTA PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Depto. de Assistência Social (CC-2), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:C52064CE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110.25**

PORTARIA Nº 110/2025 Aratuba, 24 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ MAURÍCIO ARAÚJO**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Depto. de Serviços Urbanos (CC-2), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:CE810D49**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111.2025**

PORTARIA Nº 111/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo VALFREDO SILVA SAMPAIO, Matrícula nº 164924-8, brasileiro, RG nº. 99098158685/SSP-CE, CPF nº 447.928.083-91, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **02/01/2025 à 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:A48DF907

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113.2025**

PORTARIA Nº 113/2025 Aratuba, 24 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA REGINA SANTOS NUNES**, para ocupar o cargo em Comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Obras e Urbanismo (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:ABC26C57

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114.2025**

PORTARIA Nº 114/2

Dispõe sobre a designação da gerência do Fundo Municipal de Educação - FME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a gerência do Fundo Municipal de Educação de Aratuba - FME, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 098/97, de 18/06/1997.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Educação - FME, será regido pela Secretaria de Educação sob orientação e controle do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - A gerência do Fundo Municipal de Educação - FME, passa a ter a seguinte composição:

I. A Secretária Municipal de Educação Básica - Presidente do FME.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:D3B8DBC5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.27.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2024-PE/SRP.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.01.27.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-PE/SRP. **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA:** JESSICA BARCELOS VIANA - COMERCIAL BARCELOS - CNPJ: 30.324.551/0001-71.**VALOR GLOBAL:R\$ 4.371,04 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).****FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 27/01/2025 À 31/12/2025.**SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO – CPF Nº 026.662.743-90. PELA **CONTRATADA:** JESSICA BARCELOS VIANA – CPF: 605.851.403-75. ARATUBA/CE, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:7263E15D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2025.01.24.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2024-PE/SRP.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.01.24.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PE/SRP. **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA:** ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CNPJ Nº 47.396.449/0001-84.**VALOR GLOBAL:R\$ 343,36 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).** **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 24/01/2025 À 31/12/2025.**SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO – CPF Nº 026.662.743-90. PELA **CONTRATADA:** ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CPF **065.382.873-01.** ARATUBA/CE, 24 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:B88221B0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, torna pública a retificação do aviso referente ao Edital nº 2025.01.10.01, com Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, publicado em Diário Oficial do Município (APRECE) e Jornal de Grande Circulação, em **24 de janeiro de 2025**, no qual constava

incorretamente a data de fim do recebimento das propostas e início da disputa de concorrência eletrônica.

Onde se lê:

Data de fim do recebimento das propostas e início da disputa:
10/01/2025

Leia-se:

Data de fim do recebimento das propostas e início da disputa:
10/02/2025

As demais informações permanecem inalteradas.

Arneiroz/CE, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:F04B8AE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 2025.01.21.01 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 30/01/2025, A PARTIR: 08:00 HRS, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/2025 AS 08:00 HRS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2025, DAS 08:10 ÀS 08:50 HRS, DISPUTA DE PREÇOS: 13/02/2025 ÀS 09:00 HORAS, LOCAL: www.bll.org.br

Arneiroz/CE, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:77E9E920

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.03**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, ATRAVÉS DE IMAGENS E DADOS COLETADOS POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: ANTONIA FERNANDA ALVES BEZERRA 03559247306, CNPJ: 40.801.478/0001-35, VALOR GLOBAL: R\$ 29.250,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:2EEC5001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

- LAC

MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC de Nº 001/2025 com validade até 24/01/2027 para atividade Implantação de Praça Pública, localizado no Distrito Campo Preto, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:30B68351

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC de Processo Nº 2025.01.002 para atividade CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES CAMPO PRETO À JORDÃO 1, localizada no Distrito Campo Preto, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC de Processo Nº 2025.01.003 para atividade CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES CAMPO PRETO À JORDÃO 2, localizada no Distrito Campo Preto, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:B072D7EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

MANUEL LEONTINO MONTEIRO NETO

CPF Nº 919.734.493-15

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Declaração de Isenção de Licença Ambiental – DILA de Processo Nº 2024.03.013 para atividade Ligação de energia trifásica, localizado no Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das

exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

**MARIA GENILDA DIAS FARIAS
CPF Nº 512.841.703-49**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 2024.05.002 para atividade CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, localizado no Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ 06.748.297/0001-54**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença de Operação de Processo Nº 2024.07.021 para atividade Hospital Municipal de Arneiroz, localizado no Município de Arneiroz, Zona Urbana, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:FF13805E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC de Processo Nº 2024.11.025 para atividade Pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento em diversas Ruas do Município de Arneiroz. Rua santa Inês – bairro centro; Rua santa Cecília – bairro santa luzia, localizado no Município de Arneiroz, Estado do Ceará, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DE LAC

**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC de Nº 010/2024 com validade até 13/11/2026 para atividade Pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento em diversas Ruas do Município de Arneiroz. Rua santa Inês – bairro centro; Rua santa Cecília – bairro santa luzia, localizado no Município de Arneiroz, Estado do Ceará, Zona Urbana. Foi determinado o

cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8D4AB1C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental Única de Nº 003/2024 com validade até 13/11/2026 para atividade PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO HIDRICO, situada na localidade Juá, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:2D355245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA ÚNICA**

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental Única de Nº 004/2024 com validade até 09/12/2026 para atividade CONSTRUÇÃO DE POLO DE LAZER MUNICIPAL, localizado no Município de Arneiroz, Estado do Ceará, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:49ACBB68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO

**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO - CAGECE
CNPJ Nº 07.040.108/0001-57**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental Única – LAU de Processo Nº 2024.12.030 para atividade ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA CONVENCIONAL, localizado no Município de Arneiroz, Estado do Ceará, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:E708C92E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.01.07.1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do centro de fisioterapia do Município, através da Secretaria de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) H. G. DA COSTA inscrito no CNPJ nº 42.346.195/0001-76 classificado(a) no(s) Lote 01 - Equipamentos e Eletrônicos, no valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), Lote 03 - Cadeira, no valor global de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 02 - Computador, no valor global de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 28 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4FFDDDF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.01.28.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de relógio de ponto Rep Idclass eletrônico - biometria, incluindo sistema de gerenciamento, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 30 de janeiro de 2025 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 11 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 11 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 28 de janeiro de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C131D0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.16.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2024.12.16.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação e adequação de estrada vicinal que liga o sítio Baixio do Facundo ao distrito Aratama, Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.227.095,30 (um milhão duzentos e vinte e sete mil noventa e cinco reais e trinta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 28 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F2C83EDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.001/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA - em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.001/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE**. A partir do dia 29 de janeiro de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 28 de janeiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E69E5D42

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.003/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - O SAAE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.003/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS E CONSUMO, GERENCIADOR DE SISTEMA, CONVÊNIO ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ**. A partir do dia 29 de janeiro de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 28 de janeiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:22B514FA**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL**LEI Nº 2.857/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**INSTITUI A SEMANA YANNY BRENA,
SEMANA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:**Art. 1º.** Fica instituída no Município de Barbalha a Semana Yanny
Brena – Semana Municipal de Combate ao Femicídio, a ser
realizada, anualmente, na terceira semana do mês de março.§1º Os dias que compreendem a Semana referida no caput deste artigo
não serão considerados feriados civis.§2º A semana prevista nesta Lei passa a integrar o Calendário Cívico
e Cultural do Município de Barbalha.**Art. 2º.** Na Semana de Combate ao Femicídio serão realizadas
campanhas, debates, seminários, palestras, divulgação educativa, entre
outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância
do combate ao feminicídio e outras formas de violência contra a
mulher por razões da condição do sexo feminino.**Art. 3º.** Compete a Secretaria Municipal do Trabalho,
Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, através da
Casa da Mulher Barbalhense a realização da Semana Municipal de
Combate ao Femicídio.**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei,
no que couber, para a execução das atividades do equipamento,
segundo a Lei nº 2.769/2023.**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de
2024.**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**
Prefeito Municipal de Barbalha/CEPublicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de
2024.**Publicado por:**Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:91D5359B**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL**LEI Nº 2.858/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BARBALHA A CORRIDA YANNY BRENA
ALNCAR ARAÚJO.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:**Art. 1º.** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Barbalha o evento esportivo denominado Corrida
YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, com participação de
mulheres.**Art. 2º.** A Corrida **YANNY BRENA** tem por objetivo integrar e
incentivar a união das mulheres como forma de combate ao
Femicídio através de um evento esportivo.**Art. 3º.** O Município de Barbalha estabelecerá, através de instrumento
próprio, as estratégias e exigências necessárias para a execução desta
Lei.**Art. 4º.** Os recursos necessários para atender às despesas com a
execução desta Lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da
iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o
Município.**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de
2024.**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**
Prefeito Municipal de Barbalha/CEPublicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de
2024.**Publicado por:**Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:736EEA17**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL**LEI Nº 2.859/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:**Art. 1º.** Fica denominada de RAIMUNDO NONATO DE MACEDO,
a rua ao sul com a propriedade de Ana Isa Figueira Sampaio, ao
Norte com a CE-293, a leste com a propriedade de Maria Alacoque de
Macêdo e a oeste com o loteamento de Tércio Macedo, Município de
Barbalha/CE.**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de
2024.**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**
Prefeito Municipal de Barbalha/CEPublicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de
2024.**Publicado por:**Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D5739E3D**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL**LEI Nº 2.860/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:**Art. 1º.** Fica denominada de **Manoel Emídio Sobrinho**, a Avenida
que tem início na Rodovia CE-396, com coordenadas geográficas

7°22'29.0"S 39°20'49.4"W e término com coordenadas geográficas 7°22'12.6"S 39°20'57.6"W, no Distrito do Caldas, no Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Fica denominada de **Laurinda Xavier Leite**, a rua que tem início nas coordenadas geográficas 7°22'19.5"S 39°20'51.3"W e término nas coordenadas geográficas 7°22'21.3"S 39°20'53.9"W, no Distrito do Caldas, no Município de Barbalha/CE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:8FC5C7C2

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 2.861/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPOE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ENTIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Novo Tempo**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Sítio Onça, Barbalha/CE, CEP 63.098-000, Barbalha/CE, CNPJ: 52.988.408/0001-17.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4F11E348

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 2.862/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Engenheiro Otacílio Bezerra Leite a Rua Projetada 17 – Tipo A do Loteamento Art Residence II, rua esta que fica limitada entre a Quadra 33 e a Quadra 34 do referido loteamento, localizado no bairro Mata dos Limas, no nosso município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E808B224

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 2.863/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Estrada Cícero Benedito da Silva, estrada que tem início na estrada Maria Olívia de Souza, com coordenadas geográficas 7°18'06.0"S 39°21'20.6"W, a estrada principal do Barro Vermelho, e tem término após o campo da comunidade passando ao lado do campo de futebol de Barro Vermelho, com coordenadas geográficas 7°17'47.4"S 39°21'22.3"W, no Município de Barbalha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D89619D2

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 2.866/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E CONCESSÃO DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.686/2023 AOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído e concedido o disposto no inciso V, do art. 37 da Lei Municipal nº 2.686/2023 ao Parlamentares ativos da Câmara Municipal de Barbalha/CE, observando-se os critérios estabelecidos nesta Lei, durante o exercício de suas atividades. Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo é concedido em moeda corrente, através de crédito em conta e tem caráter indenizatório.

Art. 2º. A concessão observará o disposto no art. 169, §1º, incisos I e II, da Constituição Federal, bem como os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º. A concessão observará aos seguintes critérios:

I – O benefício será concedido de forma igualitária a todos os Parlamentares;

II – A concessão instituída no art. 1º desta Lei é de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor do subsídio do Parlamentar, sendo, portanto, razoável e proporcional ao gasto médio realizado durante o exercício das atividades;

III – O pagamento será efetuado exclusivamente enquanto o Parlamentar estiver no exercício regular de suas funções;

IV – Fica garantido a concessão durante o gozo de férias;

V – Com o afastamento do parlamentar, assumindo o suplente na hipótese legal, cada um receberá proporcionalmente ao mês.

Art. 4º. O recebimento será suspenso nas seguintes situações:

I – Faltas não justificadas às sessões ou atividades legislativas;

II – Licenças ou afastamentos que impliquem a ausência do exercício das funções parlamentares;

III – Percepção de benefícios similares que contemplem a mesma finalidade do objeto desta Lei.

Art. 5º. O benefício não terá caráter remuneratório, não se incorporando à remuneração dos Parlamentares para quaisquer fins, e não será considerado para cálculo de outras vantagens, inclusive aquelas de natureza previdenciária.

Art. 6º. O disposto nesta Lei correrá por dotação específica prevista na Lei Orçamentária Anual, estando autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para cobertura desta despesa.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 22 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:3C20B5A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 5º (QUINTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.09.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e Semeão de Macêdo. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Avenida José Bernardino, nº 650, Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Almoarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 09 de setembro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e **Semeão de Macêdo**.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:9F60CDB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.9

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2022.01.06.9. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e Semeão de Macêdo. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, nº 630, Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da garagem dos ônibus escolares deste Município, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 07 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2025 o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Semeão de Macêdo.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:AB654DD7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, cadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro 2024.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:8A23DA42

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 08.01.01/2025/SEINFRA/GAB

Dispõe sobre a nomeação da comissão de Processo Administrativo contra a empresa R2 MOBI Sistemas e Mobilidade Urbana para apuração de possíveis descumprimento contratual e adotar outras providências.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 82 e 83 da Lei Orgânica e no exercício do seu cargo:

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis descumprimentos contratuais cometidas pela empresa **R2 MOBI – SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.452.010/0001-23, com sede na Avenida Washignton

Soares, nº 855, Salas 802 e 804, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, representada pelo Sr. Ramires Morais Silvestre., resolver:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Processante composta pelos servidores abaixo indicados, todos os membros do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barbalha, para proceder à investigação dos fatos, coleta de provas e realização dos atos necessários ao cumprimento dos objetivos do presente Processo Administrativo:

Presidente: PEDRO EVERLANY FERREIRA BEZERRA, Servidor efetivo, matrícula nº:109894, cargo agente municipal de trânsito;

Membro: CLAUDÊNIA PEREIRA DA COSTA, Servidora Comissionada, Portaria nº 08.01.003/2025, Coordenador de Controle Interno;

Membro: JOHELSON NOGUEIRA DE FREITAS Servidor efetivo, matrícula nº:109886, cargo agente municipal de trânsito;

Art. 2º. A Comissão Processante deverá observar rigorosamente o direito ao contraditório e à ampla defesa da empresa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir o processo no prazo de 120 dias, a contagem dos dados de publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa expressa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 08 de janeiro de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO

Portaria Nº. 02.01.005/2025

Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:BDCEBCA8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 16.01.004/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AQUILES SOARES DE SAMPAIO, Secretário Executivo de Finanças de Planejamento e Gestão de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

Considerando o início da nova gestão e a necessária continuidade dos serviços públicos;

Considerando as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;

Considerando, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

Considerando, ainda, a transparência governamental e a necessidade de provimento das ações pertinentes aos sistemas de controle interno integrantes da estrutura administrativa de Barbalha.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal **SILESIA DE MENEZES CARVALHO**, matrícula nº 00072043, CPF nº 874.452.043-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE decorrentes dos contratos em geral no âmbito da unidade gestora.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;

VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;

IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 14/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Requer, ainda, a publicação imediata, por meio da Procuradoria Geral do Município – PGM, no átrio desta sede, bem como no Diário Oficial do município para cumprimento efetivo do Princípio Constitucional da Publicidade e demais leis infraconstitucionais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE),
16 de janeiro de 2025**

AQUILES SOARES DE SAMPAIO

Secretário Executivo de Finanças de Planejamento e Gestão

Portaria Nº 02.01.022/2025

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:7D802958

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.01

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.01
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

As Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de e-mail institucional, com fornecimento de cento e vinte (120) caixas postais corporativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no

prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: dispensa.barbalha@gmail.com, no horário das 08:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis, até o dia **31 de janeiro de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em <https://barbalha.ce.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP www.gov.br/pnnp/pt-br, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Barbalha/CE, em 27 de janeiro de 2025.

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7F99F04D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares Sampaio e José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8E94FB96

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5629BE7D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 2022.01.07.8

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação n.º 2022.01.07.8. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e Crisares Ferreira da Fonseca. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Av. Pio Sampaio, n.º 499, Cirolândia, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da sede da S.T.D.S.M.H, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 10 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Crisares Ferreira da Fonseca.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0C6BF89C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CB7ADDFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA N.º 011/2025

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** a pedido do servidor **CHINAIDER SOUSA ALVES**, Matrícula n.º 182103-2 do cargo de **CUIDADOR ESCOLAR - ÁREA III**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor **CHINAIDER SOUSA ALVES**, inscrito no CPF nº 093.184.443-62, requerido em 10 de janeiro de 2025, do cargo de **CUIDADOR ESCOLAR – ÁREA III**, matrícula nº 182103-2, lotado na EEF Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, na localidade de Curimã, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2F35104D

GABINETE
PORTARIA Nº 012/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do servidor ZENILTON SILVA, Matrícula nº 182239-0 do cargo de VIGIA – ÁREA II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor **ZENILTON SILVA**, inscrito no CPF nº 712.645.153-91, requerido em 02 de janeiro de 2025, do cargo de **VIGIA – ÁREA II**, matrícula nº 182239-0, lotado na EEF Nossa Senhora de Fátima, no Distrito de Araras, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6B1B8983

GABINETE
PORTARIA Nº 013/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do servidor JOSEBERTO DOS SANTOS, Matrícula nº 002424 do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor **JOSEBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 748.863.393-87, requerido em 08 de janeiro de 2025, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 002424, lotado no Hospital Francisco Franciné Gomes -

HPP, na sede do município, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8A0D26F0

GABINETE
PORTARIA Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso XI da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Lei Municipal nº 690/2024 de 15 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º. Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- A. FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA;**
B. JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA;
C. CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- A. JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA;**
B. CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- Presidente - FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA;**
Membro – JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA;
Membro - CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA.

Art. 4º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Municipal nº 690/2024 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:46A52942

**GABINETE
PORTARIA Nº 015/2025**

Dispõe sobre a nomeação do DEFENSOR DATIVO para defesa do acusado no Processo Administrativo nº 007/11-2024, instaurado pela Portaria nº 116/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor-indiciado não comparece para desempenho de suas atividades a mais de 93 (noventa e três) dias, o que ensejou abertura de PAD em virtude de abandono de cargo;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor-indiciado foi citado, através de carta e não compareceu para apresentação defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de defensor dativo, nestes casos, para que não haja alegação de cerceamento de defesa;

CONSIDERANDO e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 001-2025, de 10 de janeiro de 2025, bem como o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o advogado **JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA OAB/PI nº 4228**, Matrícula nº 2612, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/11-2024, instaurado pela Portaria nº 116/2024, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Determinar que cópia integral do processo administrativo seja encaminhado ao defensor dativo, e que seja comunicado do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentação de defesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:1C633346

**GABINETE
PORTARIA Nº 016/2025**

Dispõe sobre a nomeação do DEFENSOR DATIVO para defesa da acusada no Processo Administrativo nº 008/11-2024, instaurado pela Portaria nº 117/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor-indiciado não comparece para desempenho de suas atividades a mais de 76 (setenta e seis) dias, o que ensejou abertura de PAD em virtude de abandono de cargo;

CONSIDERANDO que a mesma servidora-indiciada se recusou a receber a carta de citação, tornando inviável a apresentação de sua defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de defensor dativo, nestes casos, para que não haja alegação de cerceamento de defesa;

CONSIDERANDO e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 007-2025, de 16 de janeiro de 2025, bem como o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o advogado **JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA OAB/PI nº 4228**, Matrícula nº 2612, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/11-2024, instaurado pela Portaria nº 117/2024, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Determinar que cópia integral do processo administrativo seja encaminhado ao defensor dativo, e que seja comunicado do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentação de defesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:1BE0FAEA

**GABINETE
PORTARIA Nº 017/2025**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da servidora FRANCISCA GISELLI DOS REIS AGUIAR, Matrícula nº 182121-0 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora **FRANCISCA GISELLI DOS REIS AGUIAR**, inscrita no CPF nº 632.498.663-26, requerido em 16 de janeiro de 2025, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA I**, matrícula nº 182121-0, lotada na Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Carmelita Veras de Paula, na sede do município, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0FD635B9

GABINETE
PORTARIA Nº 018/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da servidora JESSICA DE SOUSA DA ROCHA, Matrícula nº 182127-0 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora **JESSICA DE SOUSA DA ROCHA**, inscrita no CPF nº 058.870.263-32, requerido em 20 de janeiro de 2025, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA I**, matrícula nº 182127-0, lotada no C.E.I Elda Pinto Veras, na sede do Município, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7066A7A9

GABINETE
PORTARIA Nº 019/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da servidora MARIA NAYARA OLIVEIRA DE MORAIS, Matrícula nº 182022-2 do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÁREA III, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora **MARIA NAYARA OLIVEIRA DE MORAIS**, inscrita no CPF nº 063.592.813-25, requerido em 23 de janeiro de 2025, do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÁREA III**, matrícula nº 182022-2, lotada na E.E.F Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, na localidade de Curimãs, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0046F3EB

GABINETE
PORTARIA Nº 020/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do servidor JEAN RODRIGUES SETUBAL, Matrícula nº 182227-6 do cargo de VIGIA – ÁREA I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor **JEAN RODRIGUES SETUBAL**, inscrito no CPF nº 048.060.833-48, requerido em 24 de janeiro de 2025, do cargo de **VIGIA – ÁREA I**, matrícula nº 182227-6, lotado na Secretaria de Assistência Social, na sede do Município, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F5CCC364

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20241210/0002-06 – O(A) FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202501270001, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.26.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.0006.2.044. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.10. CONTRATADOS(AS): F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 222.378,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATANTE: KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ. 27 DE JANEIRO DE 2025,

KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ,
Ordenador(a) de Despesas do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:6EE41D10

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20241210/0002-06 – O(A) FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA

PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202501240001, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.26.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.0006.2.044. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.10. CONTRATADOS(AS): MAXXIDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO. ASSINA PELA CONTRATANTE: KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ. 24 DE JANEIRO DE 2025.

KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ,
Ordenador(a) de Despesas do Fundo de Saúde

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:0EB495C4

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20241210/0002-06 – O(A) FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202501240002, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.26.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.0006.2.044. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.10. CONTRATADOS(AS): GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 70.270,00 (SETENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ. 24 DE JANEIRO DE 2025.

KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ,
Ordenador(a) de Despesas do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:36346392

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20241210/0002-06 – O(A) FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202501270002, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.26.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.0006.2.044. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.10. CONTRATADOS(AS): JESSICA BARCELOS VIANA. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): JESSICA BARCELOS VIANA. ASSINA PELA CONTRATANTE: KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ. 27 DE JANEIRO DE 2025.

KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ,
Ordenador(a) de Despesas do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:EC92EE42

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20241210/0002-06 – O(A) FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202501240003, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.26.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.0006.2.044. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.10. CONTRATADOS(AS): J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 687.686,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): MÁRCIO COSTA FORTI. ASSINA PELA CONTRATANTE: KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ. 24 DE JANEIRO DE 2025.

KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ,
Ordenador(a) de Despesas do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:76855C4D

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO O EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20241210/0002-06 – O(A) FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202501240004, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.26.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.0006.2.044. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.10. CONTRATADOS(AS): D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 14.476,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA. ASSINA PELA CONTRATANTE: KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ. 24 DE JANEIRO DE 2025, KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ, ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO FUNDO DE SAÚDE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:0A5B1A2F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 250124.0001/2025

PORTARIA Nº 250124.0001/2025

O CONSELHO TUTELA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPOS SALES-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019 e Lei nº 489/2013.

Resolve:

Conceder a DULCE ANA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Conselheiros Tutelares, para desloca-se à cidade de Fronteiras (PI), no período de 25/01/2025, para acompanhar o acolhimento de família extensa na Cidade de Fronteiras - PI, para tratar de assunto do interesse deste município, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 24 de janeiro de 2024.

GENIVAL SANTOS SOBRINHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:8BAC9E1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 250124.0002/2025

PORTARIA Nº 250124.0002/2025

O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019 e Lei nº 489/2013.

Resolve:

Conceder a JOSÉ JURANDIR GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de conselheiros tutelares, para desloca-se à cidade de Fronteiras (CE), no período de 25/01/2025, para acompanhar o acolhimento de família extensa na cidade de Fronteiras - PI, para tratar de assunto do interesse deste município, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 24 de janeiro de 2024.

GENIVAL SANTOS SOBRINHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:2D5B136B

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PORTARIA Nº 250127.001

PORTARIA Nº 250127.001

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE ATOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Políticas para a Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 13.019/2014, que estabelece regras específicas para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC). Fomenta a

atuação conjunta de Estado e OSC por meio de parcerias alinhadas às políticas públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise e Julgamento de Documentação no processo de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC):

- 1 – **ANTONIO DYEGO PAIVA VIANA**, Diretor Administrativo do Hospital, CPF: 011.525.661-05
- 2 – **GEORGE ARRAIS ROCHA**, Técnico de Enfermagem, CPF: 885.735.083-53
- 3 – **OZANA ANTONIA DOS PASSOS**, Enfermeira, CPF: 833.976.983-91

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Receber, analisar e julgar a documentação apresentada pelas organizações participantes do processo de credenciamento;
- II. Emitir parecer técnico conclusivo sobre a habilitação ou inabilitação das entidades;
- III. Registrar as decisões em atas e encaminhar os resultados ao setor competente para publicação e providências cabíveis.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão início na data da publicação desta Portaria e se encerrarão com a conclusão do processo de credenciamento, podendo ser prorrogados por ato formal, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos Sales, 27 de Janeiro de 2025.

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Secretária Municipal de Políticas para a Saúde

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:0AD46F55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 002/2025 - SME – CARIÚS/CE

PAULA RODRIGUES DE MELO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Municipal nº 280/2024, de 24 de junho de 2024, e no Edital nº 002/2025-SME,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores efetivos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE, lotados na SME, tem a seguinte composição;

- I – ANTONIA AURINETE GOMES, ocupante do cargo público de professora, portador(a) da Matrícula nº 1226.
- II – CLEUDENE ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de professora, portador(a) da Matrícula nº 875.
- III – SANDRA MARIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo público de professora, portador(a) da Matrícula nº 1629.
- IV – ANTONIA JEANE GUEDES MARTINS, ocupante do cargo público de professora, portador(a) da Matrícula nº 00000259.

V – ANTONIA ILZETE ALVES FERREIRA, ocupante do cargo público de professora, portador(a) da Matrícula nº 00000290.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, em 28 de Janeiro de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:3FB42446

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 008/2023/PP/SRP.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023/PP/SRP.01, cujo objeto é a FORNECIMENTOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023/PP/SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 64.340,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: VAREJÃO DO CIMENTO E FERRO SANTA QUITÉRIA LTDA – EPP. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto de Oliveira Barbosa, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:A9C5E9AE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 202406250002

A Secretaria de Educação de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202406250002, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE 1ª USO, ORIGINAIS OU PARALELAS, COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DE REFERÊNCIA, RESPECTIVA A CADA TIPO ESPECÍFICO, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos/valores inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 49.035,00 (quarenta e nove mil,

trinta e cinco reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: SELECT COM E SERV LTDA. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: Rarisson de Lima Rocha, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Eugenia Camelo Nunes, Secretária de Educação.

Catunda-CE, 05 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA EUGENIA CAMELO NUNES
Secretaria de Educação

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:019DB599

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 202406190001

A Secretaria de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS; DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E O GABINETE DA PREFEITA de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202406190001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM PESSOAL APROPRIADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 7.815,50 (sete mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; de Obras e Serviços Públicos; de Agricultura e Meio Ambiente e o Gabinete da Prefeita. CONTRATADA: ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: Gabriel dos Santos Oliveira, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luana Rodrigues de Mesquita, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente; Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Vital Araújo da Silva, Secretária de Planejamento, Administração e Finanças; Francisco Ernane Peres Lima, Chefe do Gabinete da Prefeita.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

LUANA RODRIGUES DE MESQUITA
Secretária De Agricultura E Meio Ambiente

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe Do Gabinete Da Prefeita

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário De Obras E Serviços Públicos

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário De Planejamento, Administração E Finanças

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:D8A1ED2B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 202406190002

A Secretaria de Educação de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202406190002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM PESSOAL APROPRIADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 3.885,42 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: Gabriel dos Santos Oliveira, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Eugenia Camelo Nunes, Secretária de Educação.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA EUGENIA CAMELO NUNES
 Secretária de Educação

Publicado por:
 Márcio Pinho Borges
Código Identificador:BA720D9C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 202406190003

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202406190003, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM PESSOAL APROPRIADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 18.399,92 (dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: Gabriel dos Santos Oliveira, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Márcio Pinho Borges
Código Identificador:2664B5CD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 202406190004

A Secretaria de Assistência Social de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202406190004, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM PESSOAL APROPRIADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 3.349,50 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social. CONTRATADA: ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: Gabriel dos Santos Oliveira, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário de Assistência Social.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
 Secretário de Assistência Social

Publicado por:
 Márcio Pinho Borges
Código Identificador:65A40A96

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 202406190005

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202406190005, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM PESSOAL APROPRIADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA: HALANNA FERREIRA DE OLIVEIRA. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: Halanna Ferreira de Oliveira, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

OSNI RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:4495534D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 202406190006

A Secretaria de Educação de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202406190006, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM PESSOAL APROPRIADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: HALANNA FERREIRA DE OLIVEIRA. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: Halanna Ferreira de Oliveira, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Eugenia Camelo Nunes, Secretária de Educação.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA EUGENIA CAMELO NUNES

Secretária de Educação

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:5D8A516A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202501200001 DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024/CP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240627/0001-02 - CONTRATO Nº 202501200001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 011/2024/CP CONTRATANTE: SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS - CONTRATADA(O).....: VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCKCAR OBJETO: Execução de serviços de construção de terminal rodoviário na sede do município de Catunda - CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.282.457,46 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0001.1.002 - Construção, reforma e ampliação dos prédios públicos municipais, R\$ 1.282.457,46 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 240 dias - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:7EAC26A7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
004/2025/INEX.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/INEX

OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2025/INEX, amparado no art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/2021.

CRÉDITO PELO QUAL EVENTUALMENTE OCORRERÁ A DESPESA: 0703.12.122.0001.2.059 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS: R\$ 2.599.329,32 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valberto Ferreira de Sousa – Secretário de Educação e Desporto.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Bruno Romero Pedrosa Monteiro, sócio-administrador da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Catunda- CE, 28 de janeiro de 2025.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:00A50F5F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022/PP/SRP.08

O Gabinete da Prefeita de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022/PP/SRP.08, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022/PP/SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Gabinete da Prefeita. CONTRATADA: A L P GUERREIRO EIRELI. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: André Luís Pinto Guerreiro, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ernane Peres Lima, Chefe do Gabinete da Prefeita.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA

Chefe de Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:8D9A4EE1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022/PP/SRP.09

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022/PP/SRP.09, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022/PP/SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. CONTRATADA: A L P GUERREIRO EIRELI. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: André Luís Pinto Guerreiro, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Vital Araújo da Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:6186200E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022/PP/SRP.10

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022/PP/SRP.10, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022/PP/SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 50.597,00 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA: A L P GUERREIRO EIRELI. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: André Luís Pinto Guerreiro, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:E7CCA818

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022/PP/SRP.11

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022/PP/SRP.11, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022/PP/SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 7.852,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. CONTRATADA: A L P GUERREIRO EIRELI. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: André Luís Pinto Guerreiro, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luana Rodrigues de Mesquita, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

LUANA RODRIGUES DE MESQUITA
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:A0ACDFCA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022/PP/SRP.12

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022/PP/SRP.12, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022/PP/SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 10.629,00 (dez mil, seiscentos e vinte e nove reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. CONTRATADA: A L P GUERREIRO EIRELI. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: André Luís Pinto Guerreiro, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:8346A78B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022/PP/SRP.13

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022/PP/SRP.13, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022/PP/SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 17.909,00 (dezesete mil, novecentos e nove reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: A L P GUERREIRO EIRELI. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: André Luís Pinto Guerreiro, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Márcio Pinho Borges
Código Identificador:2CBC277B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022/PP/SRP.14

A Secretaria de Educação de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022/PP/SRP.14, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022/PP/SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da(s) Contratante(s) do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 36.491,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: A L P GUERREIRO EIRELI. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: André Luís Pinto Guerreiro, Representante Legal. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Eugenia Camelo Nunes, Secretária de Educação.

Catunda-CE, 02 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA EUGENIA CAMELO NUNES
 Secretária de Educação

Publicado por:
 Márcio Pinho Borges
Código Identificador:AF2CC11C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR IURI ROBERTO SIQUEIRA SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **IURI ROBERTO SIQUEIRA SOUZA**, CPF Nº 616.607.033-01, do Cargo de Professor de Educação Infantil do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FC933392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA SUELI PORTELA DE ARAUJO VIDAL, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **SUELI PORTELA DE ARAUJO VIDAL**, CPF Nº 000.890.653-01, do Cargo de Professora de Educação Infantil do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:46DF5364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR STANLEY CARVALHO FORTES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **STANLEY CARVALHO FORTES**, CPF Nº 063.602.713-97, do Cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Matemática do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0108B7B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR JEAN CARLOS AMARAL DOS REIS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JEAN CARLOS AMARAL DOS REIS**, CPF Nº 647.163.843-49, do Cargo de Técnico em Enfermagem do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BE62639A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MONICA DOS SANTOS SILVA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Monica dos Santos Silva, fora nomeada no dia 26 de novembro de 2024 para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a posse desta servidora fora realizada em 23 de dezembro de 2024, para o cargo ao qual fora aprovada no concurso público municipal;

CONSIDERANDO que o art. 12, -§1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina que é de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse;

CONSIDERANDO que o -§2º do art. 12, estabelece que será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo de 30 dias contados de sua posse;

CONSIDERANDO que já se passaram mais de 30 dias entre a posse da Servidora Monica dos Santos Silva (23/12/2024);

CONSIDERANDO a extrema necessidade da administração pública municipal nesta categoria de Professora de Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MONICA DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 072.357.733-16, do Cargo de Professora de Educação Infantil do Município de Chaval-CE.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DC136EA7

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO
MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO
EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2025

“Convoca os classificáveis do Concurso Público do Município de Chaval, regulamentado pelo edital nº. 001/2023, conforme relação do anexo I deste Edital e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, publicar a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público do Município de Chaval, relacionados no anexo I deste edital, observada a ordem de classificação para comparecer entre **03 a 05 de fevereiro de 2025**, na Rua Tenente Manoel Olímpio, nº 50, Centro, nesta Cidade no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, de segunda a sexta das 07:30h às 13:30h, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis na data e horário indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

DOCUMENTAÇÃO:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
Cédula de Identidade – RG ou RNE;
2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
Cadastro de Pessoa Física –CPF;
Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I do Edital 01/2023-Chaval;
comprovante de residência (recente, no máximo com dois meses)
Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- p)** Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>;
- q)** Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- r)** Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>;
- s)** Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- t)** Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal (anexo II e anexo III deste edital);

DOS EXAMES:

- a)** Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina;

- c) Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 d) Sumário de urina;
 e) Eletrocardiograma com laudo;
 f) Eletroencefalograma com laudo;
 g) Audiometria;

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Observação 01 - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

Observação 02 - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal De Chaval

ANEXO I

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04º	AMANDA SILVA PEREIRA

CARGO: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07º	SHARLLA LAYANA LEITE MENDES

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	ELLEN KAROLINE COSTA FERREIRA
12º	KAROLINE OLIVEIRA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03º	FRANCISCO MARCIO FREITAS DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03º	ERNADES BARBOSA GOMES

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
09º	FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08º	JOÃO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
27º	LILIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
28º	FRANCYANE NICOLE DO NASCIMENTO SOUZA BRITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, , portador do RG nº: , e do CPF nº:_, residente e domiciliada na Rua: , nº:

, no bairro: . Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Chaval/CE, de de 2025.

Assinatura

ANEXO III

Eu, brasileiro(a), estado civil, portador(a) do RG nº , CPF nº, **DECLARO** para os devidos fins de direito, em conformidade com os artigos 37, XVI e 42, § 3º da Constituição Federal, QUE ACUMULO OUTRO CARGO PÚBLICO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, **COMPATÍVEL** COMO CARGO A SER ASSUMIDO E ESTOU CIENTE DA PENALIDADE A SER APLICADA NO CASO DE APURAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 3.196/1978 E NORMAS COGENTES, E DAS RESPONSABILIDADES CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA CONSEQUENTES.

DECLARO TAMBÉM QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE A VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE ACUMULAR CARGOS ESTENDE-SE A EMPREGOS E FUNÇÕES E ABRANGE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELO PODER PÚBLICO, ASSIM COMO TENHO CIÊNCIA DE QUE A ACUMULAÇÃO PERMITIDA SERÁ SEMPRE CONDICIONADA À COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

CARGO QUE ACUMULA: _ENTE EM QUE ACUMULA: OUTRO ESTADO:

DATA DE INÍCIO DO PRIMEIRO VÍNCULO: //.

TIPO DE ACUMULAÇÃO LEGAL: () A DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTRO TÉCNICO OU CIENTÍFICO; () A DE DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS; () PROVENTOS DE APOSENTADORIA ORIUNDOS DE CARGOS ACUMULÁVEIS.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PRIMEIRO VÍNCULO: _.

DECLARO AINDA QUE NÃO HÁ PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DECORRENTES DO ART. 40 OU DOS ARTS. 42 E 142 COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADOS OS CARGOS ACUMULÁVEIS NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS CARGOS ELETIVOS E OS CARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO. (CF, ART. 37, § 10).

CF, art. 37, XVI: É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, **exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:** a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

CF, art. 42, § 3º: Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, **com prevalência da atividade militar.**

Lei Estadual nº 3.196/78, Art. 29 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo) – Os deveres policiais militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o policial militar à

comunidade estadual e à sua segurança e compreendem essencialmente: I – a dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida; [...].

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Chaval-CE, de de 2025.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0A620E2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.14.002-DL - CONTRATO Nº 202409180001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.09.10.192-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO, SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0802.2.051 - Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD BOLSA FAMÍLIA (OCA-NE), R\$ 2.800,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos;0902.08.122.0401.2.040 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, R\$ 1.680,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A1E54A80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.13.002-DL - CONTRATO Nº 202409160001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.09.09.190-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, E CUMPRIMENTO AOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educação, R\$ 42.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EB626EB9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.13.001-DL - CONTRATO Nº 202409190001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.09.13.193-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: AC PNEUS,PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 59.232,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educação, R\$ 59.232,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1972599C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.03.002-DL - CONTRATO Nº 202409270002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.09.23.195-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ECLISANTON ARCANJO 46490493349 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 49.281,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educação, R\$ 49.281,00 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DA985CF9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.25.001-DL - CONTRATO Nº 202410230001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.10.16.201-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: TELES SPORTS COMERCIO E SERVICOS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO ESPORTIVO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 59.242,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educação, R\$ 59.242,00 no elemento de despesa 33903014: Material de Consumo, Material Esportivo; - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:55874711

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.15.001-DL - CONTRATO Nº 202409190002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.09.09.189-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, E CUMPRIMENTO AOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde, R\$ 42.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:19612094

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.09.001-DL - CONTRATO Nº 202410240001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.10.10.200-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: MITZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 59.252,06 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde, R\$ 59.252,06 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:023DA9F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.15.002-DL - CONTRATO Nº 202410100001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.09.23.196-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO, SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde, R\$ 2.800,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BC09238E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.24.001-DL - CONTRATO Nº 202411110001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.11.05.204-DLCONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES 03406818374 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, JUNTO AO SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0405.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R\$ 29.500,00 no elemento de despesa 44905230: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Processamento de Dados, R\$ 12.000,00 no elemento

de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 12.800,00 no elemento de despesa 44905232: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanentes; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:38357CFF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.12.002-DL - CONTRATO Nº 202409180002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.09.10.191-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADA(O).....: LSM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO, SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.122.0401.2.090 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Economico, R\$ 2.800,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: de 5 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:22371BA4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.03.0001-DL - CONTRATO Nº 202409250001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.09.17.194-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TOPOGRAFIA (PLANIMETRICO E PLANIALTIMETRICO), E SONDAGEM, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EMISSAO DE PARECER E RELATORIOS. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 58.830,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano, R\$ 58,83 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0555405B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.20.001-DL - CONTRATO Nº 202410230002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.10.16.202-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: MITZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ARBORIZAÇÃO EM AVENIDAS E PRAÇAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 45.996,70 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.452.1503.2.064 - Conservação de Vias e Logradouros Públicos, R\$ 45.996,70 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DAF0C247

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
ERRATA**

Ref. Ao Contrato n.º: 001.2023.12.27.093 - CP - SDJ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

O Secretário do Desporto e da Juventude do município de Chorozinho avisa aos interessados que na publicação do extrato acima identificado, publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 30/12/2024.

ONDE SE LÊ: REFERENTE AO CONTRATO N°001.2019.11.29.065-TP-SDJ

LEIA-SE: REFERENTE AO CONTRATO N°001.2023.12.27.093-CP-SDJ

CHOROZINHO-CE, 28 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO

Secretário do Desporto e da Juventude (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FA73AEAF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato N° 2022.01.10.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação n° **2022.01.07.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **Antonio Pereira da Rocha** CPF n° **517.329.717-49** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **12/01/2025** à **12/01/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/01/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93**, e ainda na **Cláusula Contratual** – Signatários: **José Mário Alves Pereira (CONTRATANTE); Antonio Pereira da Rocha (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:A5BEB25F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2025. DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/06 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/06 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. As tabelas de composição da remuneração do magistério passa a ter a seguinte descrição conforme anexos I, II, III partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. de janeiro de 2025, previsto no caput do artigo 1º.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

**ANEXO I
PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

**TABELA I
PROFESSOR ESPECIAL**

PARTE SUPLEMENTAR (20 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R\$ 2.443,87	R\$ 2.565,98	R\$ 2.694,29	R\$ 2.828,98	R\$ 2.970,43	R\$ 3.118,97

PARTE SUPLEMENTAR (40 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R\$ 4.887,75	R\$ 5.131,97	R\$ 5.388,59	R\$ 5.658,00	R\$ 5.940,92	R\$ 6.237,96

**ANEXO II
PREVÊ A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**TABELA I
VENCIMENTOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PROFESSOR (20 HORAS SEMANAIS)**

A	B	C	D	E	F
R\$ 2.565,98	R\$ 2.694,29	R\$ 2.828,98	R\$ 2.970,43	R\$ 3.118,97	R\$ 3.274,79

PROFESSOR (40 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R\$ 5.131,97	R\$ 5.388,59	R\$ 5.657,99	R\$ 5.940,91	R\$ 6.237,96	R\$ 6.549,86

**TABELA 2
VENCIMENTOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PROFESSOR (20 HORAS SEMANAIS)**

A	B	C	D	E	F
R\$ 2.771,26	R\$ 2.909,81	R\$ 3.055,30	R\$ 3.208,06	R\$ 3.368,47	R\$ 3.536,87

PROFESSOR (40 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R\$ 5.542,53	R\$ 5.819,64	R\$ 6.110,63	R\$ 6.416,15	R\$ 6.736,82	R\$ 7.073,68

ANEXO III
PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL DO
MAGISTÉRIO MUNICIPAL

TABELA I

PROFESSOR TEMPORÁRIO

20 HORAS	40 HORAS
R\$ 2.443,87	R\$ 4.887,75

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:0F9E918E

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA 1.622/2025

LEI Nº 1.622 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1.591/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, a conceder revisão geral dos vencimentos e gratificações dos Servidores efetivos e Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal, cuja revisão corresponde ao percentual de 7,5%, conforme o disposto no anexo I, parte integrante deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Fica alterado a redação do anexo II da Lei Nº 1.591/2023, de 29 de agosto de 2023.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Projeto de Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua Publicação e possui efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2025 e todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Lei nº 1.622 de 27 de janeiro de 2025

QUADRO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS
SERVIDORES
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

CARGO	VALORES ATUAIS	VALORES REAJUSTE ALTERADO PELO ART. 2º *	COM E/OU
Analista Legislativo	R\$ 3.537,66	R\$ 3.802,98	
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.425,43	R\$ 1.532,33	
Chefe de Gabinete	R\$ 2.675,00	R\$ 3.000,00 *	
Controlador Interno	R\$ 3.745,00	R\$ 4.025,87	
Diretor Administrativo	R\$ 2.675,00	R\$ 3.000,00 *	
Membro da comissão de controle interno	R\$ 160,50	R\$ 172,53	
Membro da comissão de licitação	R\$ 336,29	R\$ 361,51	
Motorista	R\$ 1.958,01	R\$ 2.104,86	
Ouvidor	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00	

Procurador	R\$ 6.409,28	R\$ 6.889,97
Secretário Geral	R\$ 2.675,00	R\$ 5.670,00 *
Técnico Legislativo	R\$ 2.313,08	R\$ 2.486,56
Tesoureiro	R\$ 2.675,00	R\$ 3.000,00 *

ANEXO II
Lei nº 1.622 de 27 de janeiro de 2025

QUADRO DE VENCIMENTOS E CARGOS COMISSONADOS

SIMBOLOGIA	VALOR
CCL - 1	R\$ 5.989,99
CCL - 2	R\$ 3.500,00
CCL - 3	R\$ 3.000,00
CCL - 4	R\$ 1.320,00
CCL - 5	R\$ 314,29
CCL - 6	R\$ 150,00
CCL - 7	R\$ 5.670,00

RELAÇÃO DE VALORES E SÍMBOLOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete da Presidência	CCL - 3	01
Controlador(a) Interno	CCL - 2	01
Diretor(a) Administrativo(a)	CCL - 3	01
Membro da Comissão de Controle Interno	CCL - 6	02
Membro da Comissão Permanente de Licitação	CCL - 5	03
Ouvidor (a)	CCL - 4	01
Procurador Jurídico	CCL - 1	01
Secretário(a) Geral da Mesa Diretora	CCL - 7	01
Tesoureiro(a)	CCL - 3	01

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:1333243E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.01.08.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **DIEGO PEREIRA FECHINE**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43, classificada no LOTE 02, com valor global de R\$ 29.380,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais), e **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no LOTE 04, com valor global de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais) e LOTE 05, com valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Geral. **Data da Adjudicação e Homologação:** 28 de janeiro de 2025.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.01.08.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **VERDIVITA CARIRI LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 48.876.837/0001-25, classificada no LOTE 01, com valor global de R\$ 24.388,25 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e LOTE 08, com valor global de R\$ 1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois reais), **DIEGO PEREIRA FECHINE**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43, classificada no LOTE 02, com valor global de R\$ 21.688,40 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e LOTE 03, com valor global de R\$ 114.823,25 (cento e quatorze mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no LOTE 04, com valor global de R\$ 37.840,25 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), LOTE 05, com valor global de R\$ 8.117,60 (oito mil cento e dezessete reais e

sessenta centavos), LOTE 06, com valor global de R\$ 23.928,00 (vinte e três mil novecentos e vinte e oito reais), LOTE 07, com valor global de R\$ 60.180,00 (sessenta mil cento e oitenta reais) e LOTE 09, com valor global de R\$ 1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 28 de janeiro de 2025.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.01.08.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **VERDIVITA CARIRI LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 48.876.837/0001-25, classificada no LOTE 01, com valor global de R\$ 111.792,50 (cento e onze mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e LOTE 08, com valor global de R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais), **DIEGO PEREIRA FECHINE**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43, classificada no LOTE 02, com valor global de R\$ 105.346,18 (cento e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) e LOTE 03, com valor global de R\$ 287.309,90 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e nove reais e noventa centavos), **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no LOTE 04, com valor global de R\$ 56.513,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e treze reais), LOTE 05, com valor global de R\$ 36.604,10 (trinta e seis mil seiscentos e quatro reais e dez centavos), LOTE 06, com valor global de R\$ 60.657,50 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), LOTE 07, com valor global de R\$ 5.317,00 (cinco mil trezentos e dezessete reais) e LOTE 09, com valor global de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Maria Marcleide do Nascimento - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Adjudicação e Homologação:** 28 de janeiro de 2025.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.01.08.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **VERDIVITA CARIRI LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 48.876.837/0001-25, classificada no LOTE 01, com valor global de R\$ 40.742,00 (quarenta mil setecentos e quarenta e dois reais) e LOTE 08, com valor global de R\$ 13.470,00 (treze mil quatrocentos e setenta reais), **DIEGO PEREIRA FECHINE**, inscrita no CNPJ n.º 33.634.178/0001-43, classificada no LOTE 02, com valor global de R\$ 63.085,40 (sessenta e três mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e LOTE 03, com valor global de R\$ 126.442,83 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no LOTE 04, com valor global de R\$ 62.772,70 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), LOTE 05, com valor global de R\$ 11.774,60 (onze mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), LOTE 06, com valor global de R\$ 25.281,00 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e um reais), LOTE 07, com valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) e LOTE 09, com valor global de R\$ 4.333,50 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Antônia da Penha Sena Pierre - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Adjudicação e Homologação:** 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:E62B98CD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.01.10.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de limpeza hospitalar destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **WT DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 35.291.038/0003-07, classificada no LOTE 01, com valor global de R\$ 114.999,97 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), e **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 25.179.741/0001-02, classificada no LOTE 02, com valor global de R\$ 136.985,91 (cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Maria Marcleide do Nascimento - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Adjudicação e Homologação:** 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:925B4C2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1096/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Altera o anexo V da Lei Municipal n.º 950/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1.º. Estabelece novos valores para o Anexo V da Lei Municipal n.º 950/2023, de 8 de maio de 2023, alterada pelas Leis Municipais n.º 955/2023 de 7 de junho de 2023 e n.º 1.020/2024 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2.º. Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, possuindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

ANEXO V

1. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL/SIMBOLOGIA

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO TOTAL	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
CC-1	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00
CC-2	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.100,00
CC-3	R\$ 3.100,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.860,00
CC-4	R\$ 2.800,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.680,00
CC-5	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
CC-6	R\$ 1.800,00	R\$ 720,00	R\$ 1.080,00
CC-7	R\$ 1.600,00	R\$ 640,00	R\$ 960,00
CC-8	R\$ 1.518,00	R\$ 565,00	R\$ 953,00

2. TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE EFETIVOS POR NÍVEL/SIMBOLOGIA:

SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
CE-1	R\$ 1.600,00
CE-2	R\$ 1.518,00

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:91ACDA89**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 2025.01.27.001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Designa os membros do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, na forma que indica.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, que Cria o Distrito Industrial do Município de Fortim/CE, em especial, seu art. 6º, que cria o Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para a composição do Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Indústria, os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Francisco Robson Assunção	Antônio Marcos dos Santos Monteiro	Secretaria de Indústria e Comércio
William Costa Lima	Francisca Lusiane Gomes de Oliveira	Gabinete do Prefeito
Marcos Aurélio Monteiro	Gerardo Correia da Silva Júnior	Câmara Municipal de Fortim
Luiz Eduardo Sanford Guimarães	Maria do Socorro Alves Duarte Rocha	Indústria e Comércio Local
Verônica Rodrigues dos Santos Silva	Karoline Moreira dos Anjos	Associação dos Moradores de Fortim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 098/2024, de 05 de abril de 2024.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 27 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:B80FB30B**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0504.01/2024 - SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603.01/2024 - SMAS****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0504.01/2024 - SMAS**

- referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603.01/2024 - SMAS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIA, BEM COMO, SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; **CONTRATADO:** R AURILEIDE DA SILVA FUNERARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.534.035/0001-27; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:**

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO -

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Fortim/CE, 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:DA231EE6**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1207.01/2024 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2706.01/2024 - SMS****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1207.01/2024 - SMS**

- referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2706.01/2024 - SMS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO PACS - (SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGEM), ARMAZENAMENTO SEGURO E ACESSO ADEQUADO A LAUDO E EXAMES DE IMAGEM, POR PROFISSIONAIS AUTORIZADOS PARA DIAGNÓSTICOS MAIS RÁPIDOS E PRECISOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** SORADI IMAGEM DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.535.564/0001-52; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025.

Secretária Municipal:

KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:31F0E45B**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMT/CP/PE**

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMT/CP/PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, ARQUIBANCADA, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOW PIROTÉCNICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **13 de FEVEREIRO de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-CE, 28 de Janeiro de 2025.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –

Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:DC4E3FD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.01.23.2. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.16.2 (Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). **Partes:** o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA. **Objeto** Contratação do artista Zé Cantor para realização de 01 (um) show artístico, por ocasião dos festejos das comemorações alusivas a emancipação política do município de Granjeiro/CE. **Valor do Show:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Data de Realização:** 09 de fevereiro de 2025. **Signatários:** Cícero Rodrigues dos Santos e Antônio Isaias Paiva Duarte.

Data: 21 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Railla Naiane de Alencar Menezes
Código Identificador:889E3B68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.01.23.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.16.1 (Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). **Partes:** o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa ANIZIO MARQUES DE SOUSA JUNIOR. **Objeto** Contratação do artista Anízio Junior para realização de 01 (um) show artístico, por ocasião dos festejos das comemorações alusivas a emancipação política do município de Granjeiro/CE. **Valor do Show:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Data de Realização:** 09 de fevereiro de 2025. **Signatários:** Cícero Rodrigues dos Santos e Anízio Marques de Sousa Junior.

Data: 21 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Railla Naiane de Alencar Menezes
Código Identificador:6B3D513B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SEGUNDO ADENDO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. CREDENCIAMENTO 01.SME-CHP/2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o SEGUNDO ADENDO ao CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 01.SME-CHP/2025 com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2025, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. A data da sessão do credenciamento será adiada para dia 06 de Fevereiro de 2025 às 10h:30m. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000. GROAÍRAS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:D8B735B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 155/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Amplia a carga horária de professora efetiva da rede pública de ensino do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado em 13/01/2025 para ampliação temporária de carga horária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, §1º da Lei Municipal nº 739/2017 que autoriza, temporariamente, a ampliação da jornada de professores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR a carga horária da professora **CAMILA MELO GONÇALVES** de 20h (vinte horas) semanais para 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:AC14E31A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 156/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou requerimento administrativo datado de 22/01/2025, requerendo licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 01/02/2025 a 31/12/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, VI c/c o art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, **pelo período de 01/02/2025 a 31/12/2025**, a servidora pública municipal **RITA DE CÁSSIA XIMENES ARAGÃO**, Matrícula nº 132, ocupante do cargo efetivo de Professora.

§1º. A referida licença será gozada a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse da administração pública municipal;

§2º No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente concessão, deverá a referida servidora apresentar-se à sede da Secretaria Municipal de Educação para ser informada acerca de sua lotação e exercício das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º. Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais da servidora para os efeitos de controle administrativo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C3653305

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 157/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR e Gratificação de Incentivo ao Trabalho para melhoria dos Indicadores de Saúde - GITS, prevista no art. 1º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação especial de servidores no mister de desenvolver, de forma satisfatória, tais atividades ou trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de gratificar a execução dessas atividades ou trabalhos específicos de alta relevância ou complexidade, dada sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), ao servidor João Paulo Prado Cavalcante, inscrito no CPF nº 649.382.713-20, da estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:50C06556

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **4ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0111-2301/05** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 024/2023-SEINFRA** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **35.764.462/0001-60** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada construção de 02 (duas) praças, sendo uma na localidade de Santo Antônio dos Camelos e uma na localidade de Limoeiro, no município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Nova Vigência: **24/01/2025 a 23/06/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/01/2025** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Tranitty Alves Couto (CONTRATANTE); Francisco Sergio Moura de Abreu Filho (CONTRATADA).**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1148FAC5

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **4ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato nº 3010-2302/05** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 028/2023-SEINFRA** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº **26.749.547/0001-88** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) praças, sendo uma na localidade de Alegre, uma na localidade de Boqueirão e uma na localidade de Descoberta, no município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Nova Vigência: **22/01/2025 a 21/06/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/01/2025** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Tranitty Alves Couto (CONTRATANTE); Viviane Martins de Farias (CONTRATADA).**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8141CFDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº115/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Monitoramento Ambiental**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F6A5E4D1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2024, **CONSIDERANDO** o pedido de final da fila dentro vagas ofertadas no certame da candidata **ALINE MARIA MARTINS BEZERRA** (2º Lugar), nome constante no Edital nº01/2025 de convocação, do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**.

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata **THAIS ANGELINA DE SOUZA DO NASCIMENTO** (3º Lugar) do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**.

O(s) convocado(s) devem apresentar a documentação listada no Anexo I ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, entre os dias 03 a 07 de fevereiro de 2025, das 8h às 14h;

1. Além da apresentação dos documentos, a posse do(a) candidato(a) ficará condicionada à realização de inspeção médica oficial. O(A) candidato(a) nomeado(a) somente será empossado(a) se for julgado(a) APTO(A) física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante a emissão de laudo de sanidade física e mental pela junta médica oficial;

2. Por ocasião da inspeção médica, o(a) candidato(a) deve levar um documento de identidade original com foto, além dos laudos/exames médicos constantes no Anexo II, que terão validade se realizados até 30 dias antes da data de apresentação à inspeção médica oficial;

3. A inspeção médica dos candidatos ocorrerá no dia 10/02/2025, a partir de 8h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Monsenhor Furtado, Centro), conforme ordem de atendimento.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO

01 FOTO 3X4

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)

CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP (DOCUMENTO FÍSICO OU DIGITAL)

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)

TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO)

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO)

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE EM AGÊNCIA DO BANCO BRADESCO OU CÓPIA DO CARTÃO, PODENDO SER APRESENTADO ATÉ A DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO

CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE

RG E CPF DOS DEPENDENTES

REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, COMPROVADO POR DIPLOMA.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

Cópias simples, acompanhadas do documento original, para fins de conferência e validação. As certidões emitidas on line dispensam a entrega de cópias.

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS, OS EXAMES SERÃO:

a) Hemograma completo;

b) Colesterol (HDL);

c) Colesterol (LDL);

d) Colesterol Total;

e) Creatina;

f) Fosfatase Alcalina;

g) Glicemia;

h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;

i) Parasitológico de Fezes;

j) Raio X de tórax PA;

k) Sumário de Urina;

l) TGO;

m) TGP;

n) Triglicerídeos;

o) Ureia;

p) VDRL.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:643B8F16

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº116/2025**

QUE DESIGNA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.338/2020 de 23 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No

uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da criação de um conselho capaz de dar continuidade ao serviço público da municipalidade de Guaraciaba do Norte com a estrita proteção as normas ambientais vigentes;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade e respeito aos preceitos do Novo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/12, da lei federal que trata da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81) bem como da lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/98);

CONSIDERANDO, a previsão insculpida nos Arts. 6º e 7º da Lei Municipal nº. 1.338/2020 de 23 de junho de 2020 que instituiu o Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL GESTOR FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** do município de Guaraciaba do Norte, conforme previsão do Art. 6º da Lei Municipal nº. 1.338/2020, que contará com os seguintes membros:

ANTONIO ISRAEL CARNEIRO OLIVEIRA, (Secretário Municipal do Meio Ambiente, que presidirá o conselho gestor (vide § 1º do Art. 6º da Lei Municipal nº. 1.338/2020); **GLAUBER DE MACEDO OLIVEIRA**, (Servidor Público Municipal no cargo de Digitador, que exercerá a função de Secretário Executivo do Fundo Municipal do Meio Ambiente); **TRANITY ALVES COUTO**, (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte); **FRANCISCO ERIVAN FROTA LÔ**, (Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte);

Parágrafo Único- O Secretário Executivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente, acumulará as atribuições de Coordenador Executivo do Fundo Municipal previstas no Art. 7º da Lei Municipal nº. 1.338/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC2247CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº117/2024**

Designa servidor na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO DA SILVA**, matrícula nº 19132, Agente Administrativo, como **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA LEITE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9734F667

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **WILLIAM DE MESQUITA MARQUES** relativo ao Guichê 02 localizado no Terminal Rodoviário José Wellington F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:CB614326

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **GABRIEL LOPES DA SILVA** relativo ao Guichê 03 localizado no Terminal Rodoviário José Wellington F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:B45BD006

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinadas aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **TIBÚRCIO FILHO GONÇALVES MELO** relativos aos Guichês 04 e 05 localizados no Terminal Rodoviário José Wellington F. Melo.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:E1AD093D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº87/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de

2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PEREIRA DE SALES BENTO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Técnico da Assistência Social**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E122DC5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº59/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KEYLA FREITAS SILVA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Diretor de Administração e Recursos Humanos**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AF01FA54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº78/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Srs. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

ANTONIA JAMILLY MARQUES DE MESQUITA - Assessor de Coord. de Projetos Sociais

ANA CLARA DA SILVA CARVALHO - Assessor de Programas da Assistência Social

ANTONIA SILVANIA MAGALHÃES MARTINS - Assessor de Prog. da Assistência Social

CLEBIANE CARVALHO NUNES - Assessor de Coordenação de Projetos Sociais

RAYLA MARIA DE JESUS PEREIRA - Assessor de Programas da Assistência

MICHELE BRITO FONTENELLE - Assessor de Gestão da Assistência Social

LUNNA ALICIA FEITOSA PONTES - Assistente de Controle Interno

LORENA DE SOUSA GOMES - Assistente da Assistência Social e Cidadania

JOVANA RIBEIRO DA SILVA - Assessor Técnico da Assistência Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A70CEC3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº87/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PEREIRA DE SALES BENTO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Técnico da Assistência Social**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:53D1BAD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº83/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARGARIDA JERÔNIMO VERAS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Programas da Assistência Social**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9C6BDA7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº39/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS ANTÔNIO LOPES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretario da Assistência Social e Cidadania Adjunto**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:38875E58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº60/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROGERIO MELO DE LIMA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Coordenação de Projetos Sociais**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:19B69C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº57/2025 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Srs. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

MARIA ONEDIA DE ARAÚJO - Assessor de Coordenação de Projetos Sociais

PAULO JARDEL FEITOZA VALE - Assessor de Compras e Orçamentos

MATEUS NEVES DE SOUSA- Assessor Administrativo de Transporte e Frota

JOÃO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO- Assistente de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

ALANA MARIA MARTINS OLIVEIRA- Assessor Administrativo de Administração e Finanças

MAURIENE AMARAL FERRO - Comandante de Segurança e Trânsito

TATIANA DE SOUSA TORQUATO – Assessor de Licitação

MARIA GORETE LOPES CAVALCANTE- Assessor de Coordenação de Projetos Sociais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3E57F4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2025

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel da **Sra. ANTONIA IRANEIDE CARDOSO**, relativo a permissão de construção e uso de um galpão com 240m² de Nº 01 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D906C606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2025

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do **Sr. EVANILDO MARTINS CAMELO**, relativo a permissão de construção e uso de um galpão com 240m² de Nº 02 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FOEDE24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2025

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE

GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **VALDIBERTO DA SILVA BEZERRA**, relativo a permissão de construção e uso de um galpão com 240m² de Nº 03 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:C0DC564D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **FRANCISCO RONES SOARES ARAÚJO**, relativo a permissão de construção e uso de um galpão com 240m² de Nº 04 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:51F23618

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **JOSÉ VALDIR JUSTINO CORDEIRO**, relativo a permissão de construção e uso de um galpão com 240m² de Nº 05 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/ CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD672C4A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **CARLOS ALEXANDRE DE ARAÚJO CARVALHO**, relativo a permissão de construção e uso de um galpão com 240m² de Nº 06 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:357CCFE3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA**

DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **VALTONIO ARAÚJO ARAGÃO**, relativo a permissão de construção e uso de um galpão com 240m² de Nº 07 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal De Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:CF45B5AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **FRANCISCO EDVAN SOARES DE SOUSA**, relativo a permissão de construção e uso de um galpão com 240m² de Nº 08 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:1A1565E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **FRANCISCO BRUNO DE SOUSA MESQUITA**, relativo a permissão de construção e uso de uma loja com 160 m² de Nº 01 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:0F4C44FA**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **ANTONIO GENILDO DE OLIVEIRA**, relativo a permissão de construção e uso de uma loja com 160 m² de Nº 02 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:49C79F0A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **FRANCISCO TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, relativo a permissão de construção e uso de uma loja com 160 m² de Nº 03 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte /CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:D77B2373**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista

o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **ALDINEI ALVES DOS SANTOS**, relativo à permissão de construção e uso de uma loja com 160 m2 de Nº 04 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:7CDF6022

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 133/2025

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **NAZARENO OLIVEIRA BARBOZA**, relativo à permissão de construção e uso de uma loja com 160 m2 de Nº 05 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:6CC1D580

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 134/2025

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do **Sr. YAGO CAVALCANTE ANDRADE DE ALMEIDA**, relativo a permissão de construção e uso de uma loja com 160 m2 dede Nº 06 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:AAC04749

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e

fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel da **Sra. VALLIZABETE MAIA DA COSTA**, relativo a permissão de construção e uso de uma loja com 160 m2 dede Nº 07 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:0296E035

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso

de Bem Público Imóvel do Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MACIANO PEREIRA**, relativo a permissão de construção e uso de um loja com 160 m² de N° 10 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2° - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:05737B4B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **LUIS ALBERTO DE ARAÚJO**, relativo a permissão de construção e uso de uma loja com 52,8m² de N° 08 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2° - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:4B6E9F7B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **JOSÉ HERIVELTON BEZERRA**, relativo a permissão de uso do espaço destinado ao setor de alimentação (restaurante) no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2° - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:4469BB5D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **FRANCISCO ALVES NETO**, relativo a permissão de uso do espaço destinado ao box/ lanchonete no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:CA6FDA1A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2025**

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 64 e 117 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 137. Art. 138 e Art. 139 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativo.;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório, bem como dos princípios constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder do ente público municipal, bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos, normas, leis e princípios destinados aos serviços e bens públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a cargo da Secretaria de Comercio, Turismo e Empreendedorismo para regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração e providências cabíveis ao caso relativo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel do Sr. **MARIO HENRIQUE SOARES COELHO**, relativo a permissão de construção e uso de uma loja com 52,8 m2 de Nº 09 no Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Secretaria ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:7880CD79**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº94/2025 REPUBLICAÇÃO**

Nomeia a Junta Médica Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 90, incisos I, III, art.95, caput, artigo 101 da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraciaba do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a Junta Médica Oficial para avaliações periciais, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraciaba do Norte, nos termos dos Artigos 90, incisos I, III, art.95, caput e artigo 101.

Art. 2º- A Junta Médica Oficial a que se refere o Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Dr. Antonio Enéas R. Bezerra de Menezes – CRM Nº3792

Dra. Danielly Savanna Lustosa Sena – CRM Nº 14561

Dr. João Fortes de Siqueira Filho – CRM Nº1613

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:177CFCAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2025

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, para tratamento de assuntos particulares, ao servidor que especifica.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor, através de requerimento junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibiapina;

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2025, expedido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibiapina;

CONSIDERANDO o art. 72, VII, da Lei Municipal nº 470/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiapina – Ceará), segundo o qual:

“Art. 72. Conceder-se-á ao servidor licença:

(...)

VII – para tratar de interesses particulares.”

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Municipal nº 470/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiapina – Ceará), segundo o qual:

“Art. 80. A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem remuneração, prorrogável por uma única vez por período não superior a esse limite.”

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, ao servidor **FILIPE ANDRADE COSTA**, portador do CPF nº 000.940.313-20, matrícula nº 3142, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025, conforme requerimento do servidor.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 28 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Kevin Jonathan Melo Lopes

Código Identificador:729B9EC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUITINGA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUITINGA

CNPJ:12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBIQUITINGA, EM 28/01/2025, A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOCALIZADA NA AVENIDA ELISIÁRIO ATANÁSIO DA COSTA, SN, CENTRO, CEP 62955-000, NO MUNICÍPIO DE IBIQUITINGA.

IBIQUITINGA

Publicado por:

Ariane de Brito Silva

Código Identificador:DAB1397A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, torna público que realizará às 08h do dia 31 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, Dispensa Eletrônica nº 002/2025. Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o acompanhamento das ações junto à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Icapuí/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí e no endereço eletrônico: <https://www.cmicapui.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3432-1230.

Icapuí - CE., 28 de janeiro de 2025.

PAULO JOSÉ EMÍDIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:60E308AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº145/2021 -
(SEINFRA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao contrato nº 145/2021.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 3 (três) meses, a contar de 17/01/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 08.01.15.452.0019.2.078.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** BS Construções e Serviços EIRELI – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2025. **Nº DA LICITAÇÃO:** Concorrência Nº 2020.12.28.01. **ASSINAM:** José Francisco da Costa, pela contratante, e Francisco Alberto Barbosa Saldanha, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:98744096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
092/2025

PORTARIA Nº 092/2025

Nomeia o Sr. DAVID MAIA DE SOUZA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DAVID MAIA DE SOUZA, inscrito sob o CPF de nº 050.XXX.XXX-09, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:88CA5763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
111/2025

PORTARIA Nº 111/2025

Nomeia o Sr. JOSÉ HORLANDO MAIA JÚNIOR para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ HORLANDO MAIA JÚNIOR, inscrito sob o CPF de nº 045.XXX.XXX-11, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:12B7B125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
112/2025

PORTARIA Nº 112/2025

Nomeia a Sra. ANA PAULA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA PAULA DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 601.XXX.XXX-01, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A5655CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
113/2025

PORTARIA Nº 113/2025

Nomeia o Sr. EDESIO RAMOS CORREIA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDESIO RAMOS CORREIA, inscrito sob o CPF de nº 669.XXX.XXX-87, para ocupar o cargo de MOTORISTA EXECUTIVO DO PREFEITO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:63E2AEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
114/2025

PORTARIA Nº 114/2025

Nomeia o Sr. THIAGO JERÔNIMO DE SOUSA TAVARES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. THIAGO JERÔNIMO DE SOUSA TAVARES, inscrito sob o CPF de nº 640.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:F2E76F81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
115/2025

PORTARIA Nº 115/2025

Nomeia o Sr. LUÍS CARLOS SIMIÃO REBOUÇAS JÚNIOR para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUÍS CARLOS SIMIÃO REBOUÇAS JÚNIOR, inscrito sob o CPF de nº 074.XXX.XXX-89, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:C7F01F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
116/2025

PORTARIA Nº 116/2025

Nomeia o Sr. MARCUS VAGNE REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCUS VAGNE REBOUÇAS, inscrito sob o CPF de nº 430.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:483BAB23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
117/2025

PORTARIA Nº 117/2025

Nomeia o Sr. DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF de nº 002.XXX.XXX-27, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:312E0EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

118/2025

PORTARIA Nº 118/2025

Nomeia o Sr. JOSENILDO SOARES DE SOUSA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSENILDO SOARES DE SOUSA, inscrito sob o CPF de nº 773.XXX.XXX-63, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:1154E92F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

119/2025

PORTARIA Nº 119/2025

Nomeia o Sr. JOAB BRAGA BORGES DOS REIS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOAB BRAGA BORGES DOS REIS, inscrito sob o CPF de nº 075.XXX.XXX-38, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:E6FEA6B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

120/2025

PORTARIA Nº 120/2025

Nomeia a Sra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF de nº 020.XXX.XXX-79, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE TRIBUTOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:7115E7A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

146/2025

PORTARIA Nº 146/2025

Nomeia a Sra. ANA NERY RODRIGUES REIS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA NERY RODRIGUES REIS, inscrito sob o CPF de nº 915.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE ATENÇÃO BÁSICA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:367D36B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
147/2025

PORTARIA Nº 147/2025

Nomeia a Sra. VALÔNIA CÍNTIA GONÇALVES DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VALÔNIA CÍNTIA GONÇALVES DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 051.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE REABILITAÇÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F6DB18C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
148/2025

PORTARIA Nº 148/2025

Nomeia a Sra. MARIA JOSÉ DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JOSÉ DA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 223.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE GESTÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C89CF3B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
149/2025

PORTARIA Nº 149/2025

Nomeia a Sra. IZABELI BAIETA DE LIMA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. IZABELI BAIETA DE LIMA, inscrita sob o CPF de nº 078.XXX.XXX-16, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2ED0BE66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
150/2025

PORTARIA Nº 150/2025

Nomeia a Sra. MARIA MADELEIDE DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA MADELEIDE DA SILVA, inscrita sob o CPF de nº 472.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:EF0F2F81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
151/2025

PORTARIA Nº 151/2025

Nomeia a Sra. MICHELLE KAROLINE COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MICHELLE KAROLINE COSTA, inscrita sob o CPF de nº 035.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B8C385ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
152/2025

PORTARIA Nº 152/2025

Nomeia o Sr. MAYCON DA SILVA LIDIO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MAYCON DA SILVA LIDIO, inscrito sob o CPF de nº 061.XXX.XXX-10, para ocupar o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:9A55ED24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
139/2025

PORTARIA Nº 139/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a previsão de exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor, trazida pelo Art. 34 da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO requerimento de exoneração do cargo de provimento efetivo, protocolado em data de 13 de janeiro de 2025, junto ao setor de Recursos Humanos, pelo servidor Éwerton da Silva Santos.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ÉWERTON DA SILVA SANTOS, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Icapuí, a partir da data de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 dias de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:77F432FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.02-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ANDREA GOUVEIA ALIPIO. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 0401-04.122.0015.2.025, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1EF10835

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.14-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ELANE DE LAVOR BARBOSA. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA DE INÍCIO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 0901-12.122.0058.2.049, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5B820347

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.06-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 0501-04.122.0049.2.026, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E43E0558

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA FAZENDA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.03.08.01-PMI/SEFAM, CONFORME LEI 8.666/93. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE ARRECADAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 602, CENTRO, IGUATU-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** PATRICIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 05.594.555/0001-221. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MARÇO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.** 0501-04.122.0049.2.026 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº. 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOAS JURÍDICAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ARTIGO 65, INCISO II, PARAGRAFO § 8º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. IGUATU-CE, 15 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1CBC014E

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA FAZENDA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.03.08.01-PMI/SEFAM, CONFORME LEI 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE ARRECADAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 602, CENTRO, IGUATU-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PATRICIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 05.594.555/0001-22. VIGÊNCIA: 31/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 0501-04.122.0049.2.026 E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº. 3.3.90.39.00 PARA O EXERCÍCIO DE 2025. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ARTIGO 65, INCISO II, PARAGRAFO § 8º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. IGUATU-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E78BD531

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL –
SPM
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.16-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 1901-04.182.0058.2.141, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BF8B57E2

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.03-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 2601-08.122.0058.2.147, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EC165E7B

**SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.01-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DANIELLE MOREIRA GOUVEIA. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 1601-04.122.0049.2.135, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6F442205

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.05-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ALYSON LUIS BARRETO LIMA. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 1401-20.122.0058.2.118, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:62E29552

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.11-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SESPORTE – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) OTACILIO MARIANO NETO. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 1101-

27.122.0058.2.099, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:35849038

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.09-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 1301-15.122.0058.2.106, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E0EAB868

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.13-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA**

ASSINATURA DO ADITIVO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
DATA DE INÍCIO: 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 0801-16.452.0049.2.048, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
 Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:353579F8

**SECRETARIA DE SAÚDE
 EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.15-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SMS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 0601-10.122.0004.2.028, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
 Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C63A9C99

**SECRETARIA DE SAÚDE
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **Hit Care Nordeste Importação, Comércio e Serviços de Produtos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - LTDA**, com sede na Rua Edgar Damasceno, nº 65, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.120-010, inscrita no CNPJ sob o nº 33.921.755/0001-88, através de seu representante legal, o senhor José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior, Sócio Administrador, inscrito no CPF ***.589.***-72, como a seguir discrimina:

Processo: Dispensa Eletrônica nº 2024.05.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2024.06.06.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de equipamento de Digitalização de Imagens Radiográficas Convencionais, destinado a atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), nas condições estabelecidas no termo de referência. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 19 de dezembro de 2024. **Vigência:** De 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orcamentária:** 0601.10.302.0008.2.039 (Manutenção da Unidade de

Pronto Atendimento – UPA). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 19 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
 Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D41E9BEB

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
 EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.12-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) JUAREZ DE SOUSA. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 1701-04.452.0032.2.137, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
 Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:98F0E3D4

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
 LEI Nº 3.234, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO CAJAZEIRAS DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a via pública existente nesta cidade de Iguatu, especificada abaixo e referenciada na planta baixa constante em Anexo Único.

Parágrafo único. Fica denominada de **RUA ALTINA LOPES TEIXEIRA**, a Rua 03 Projetada, localizada no Bairro Cajazeiras, perpendicular à Rua Padre Cícero, Rua Ana Duarte de Oliveira, Avenida de Acesso (Loteamento Alex Ville) e Rua Joaquim Nanor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AB73FBED**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.07-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE – SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ARQUENIO BRAGA COSTA. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 0301-04.131.0003.2.021, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DFEA9B22**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.10-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ANTONIO RICARTE SOBRINHO. **CONTRATADA:** S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INÍCIO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA**

VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 2701-15.452.0058.2.180, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AA274A5B**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0325PE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0325PE**

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 0325PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REALIZANDO RECARGA DOS CILINDROS PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.ipaporanga.ce.gov.br/ - www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - ou no endereço: Rua, Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE, 29 de janeiro de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA -
Pregoeiro(a).

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:Glayson Ferreira Bezerra
Código Identificador:CAC0AB24**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS****SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto De Ipueiras – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - CE. A sessão será realizada através do Portal licitasaaepueirasce.com.br, pelo endereço eletrônico licitasaaepueirasce.com.br, com data de abertura agendada para 10 de Fevereiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço saaepueiras.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal licitasaaepueirasce.com.br, licitasaaepueirasce.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Publicado por:Cairo César Linhares Ferreira
Código Identificador:FC5BD493

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.028 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

REAJUSTA O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, COM BASE NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimentos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Irauçuba/CE, será de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), com base na previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal, entre outros, o parágrafo 9º.

Art. 2º. O pagamento da remuneração em favor dos servidores a que se refere o *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse dos valores pela União em favor do Município de Irauçuba/CE, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

Art. 3º. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.938, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da presente Lei irão retroagir a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 28 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:78B8235A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.029 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o §1º do artigo 65 da Lei Municipal nº 1.846, de 31 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.65. Remuneração é o vencimento do cargo paga a cada mês ao membro do Conselho Tutelar, acrescido das vantagens pecuniárias pagas em caráter permanente e temporário.

[...]

§1º No efetivo exercício da sua função perceberá, a título de remuneração, o valor correspondente a um salário mínimo e meio, qual seja, R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais).

[...]

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 28 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:506DDOC1

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.030 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.942, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE TRATA SOBRE O PROGRAMA TRAINEE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.942, de 2 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. As pessoas admitidas no programa descrito farão jus a Bolsa Auxílio no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo o pagamento ser realizado pela Secretaria Municipal a que estiver vinculado.

§1º. As vagas eventualmente destinadas a área jurídica terão bolsa auxílio no valor mensal de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais).

§2º. A participação no “PROGRAMA TRAINEE” não irá gerar, em qualquer hipótese, vínculo empregatício entre as partes.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando expressamente a Lei Municipal nº 1.942, de 2 de fevereiro de 2024, nos termos descritos no artigo 1º.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 28 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BAABABA1

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.032 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

REAJUSTA O VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMAI, EQUIPARANDO O VALOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre reajuste do cargo de Assessoria de Apoio Administrativo da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMAI, permanecendo os demais cargos inalterados.

Art. 2º. A tabela de quantitativo de cargos comissionados constante do Anexo Único, da Lei nº 1.363, de 23 de janeiro de 2019, que fixa a remuneração dos cargos de Superintendente Geral, Assessoria de Apoio Administrativo, Diretor Adjunto do Núcleo de Fiscalização e de Assessor Técnico, passa a vigorar com a seguinte alteração:

CARGOS COMMISSIONADOS	QNTD	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	VALORES
SUPERINTENDENTE GERAL	01	SUP	R\$1.000,00	R\$2.200,00	R\$3.200,00
ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	ASP	R\$700,00	R\$818,00	R\$1.518,00
DIRETOR ADJUNTO DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	01	DAF	R\$800,00	R\$1.200,00	R\$2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	01	AST	R\$700,00	R\$1.000,00	R\$1.700,00

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 28 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E22DE259

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250005

CONTRATO Nº.....: 20250005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.871,50 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 16.871,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA

Sec.de Agricul., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:5D2E15CC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250010

CONTRATO Nº.....: 20250010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.024,00 (seis mil, vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 6.024,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA

Sec.de Agricul.,pecuaria e Apoio COMU

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:1C719FE8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250015

CONTRATO Nº.....: 20250015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: HF MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.354,90 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 24.354,90

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA

Sec.de Agricul., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:64FF7F17

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250019

CONTRATO Nº.....: 20250019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.243,30 (quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 15.243,30

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricul., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A4D4E2D1

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250023**

CONTRATO Nº.....: 20250023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: CNIP- COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.481,94 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 21.481,94

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricul., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E99B8349

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210856**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APAIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210856 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APAIO COMUNITÁRIO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Jaguaratama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 50.400,00** (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o n.º. 079.965.778-62;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaratama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Apaio Comunitário
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E383F111

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220947**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220947 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 31 de Dezembro de 2024 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 116.700,00(CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)**

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o n.º 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o n.º. 079.965.778-62;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOSSec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt
Contratante**Publicado por:**Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:DC8774CB**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240117****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240117 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT DE JAGUARETAMA-CE.**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 48.225,00 (Quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco mil reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o nº. 079.965.778-62;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOSSec.de Agricult.,pecuaria e Apoio Comunt
Contratante**Publicado por:**Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C57729BE**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211130****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211130 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 023/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Jaguaretama-CE.**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 47.880,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIROFundo Municipal de Assistência Social
Contratante**Publicado por:**Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8491C568**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221068****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPEEND do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20221068 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPEEND

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARETAMA-CE.**VIGÊNCIA:** a partir de 31 de Dezembro de 2024 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 43.540,00(Trinta e quatro mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIROSec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend
Contratante**Publicado por:**Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1449B13D**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211749****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do

Instrumento Contratual nº 20211749 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e turismo de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ **49.080,00** (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Secretaria de Cultura e Turismo

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:BF04BA59

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240653**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240653 resultante do Pregão, na forma Eletrônico, Nº 020-2023-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais)

CONTRATADA (O): VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 036.417.993-76;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:AC94F685

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220311**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220311 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Adm de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 47.210,04 (Quarenta e sete mil duzentos e dez reais e quatro centavos)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o nº. 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA

Secretaria de Finanças e Administração

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:42452935

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250003**

CONTRATO Nº.....: 20250003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.989,50 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 3.989,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:0928AB92

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250008**

CONTRATO Nº.....: 20250008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.703,00 (dois mil, setecentos e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 2.703,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:D52C7FE8

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250013**

CONTRATO Nº.....: 20250013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: HF MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.353,60 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 26.353,60

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:B1F93196

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250018**

CONTRATO Nº.....: 20250018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.310,70 (quatro mil, trezentos e dez reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 4.310,70

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:A325615F

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250022**

CONTRATO Nº.....: 20250022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: CNIP- COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.816,04 (vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 20.816,04

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:1865E298

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210244**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210244 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 34.200,00** (Trinta e quatro mil e duzentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ALZIMAR PEIXOTO, portador do CPF sob o n.º. 024.462.513-15;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO

Secretaria de Governo e Gestão

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:55489C7E

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220240**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220240 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 87.126,00** (Oitenta e sete mil cento e vinte e seis reais)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o n.º 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ALZIMAR PEIXOTO, portador do CPF sob o n.º. 024.462.513-15;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO

Secretaria de Governo e Gestão

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:DE8963B4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250004**

CONTRATO Nº.....: 20250004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 41.488,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 41.488,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:3F2B4BCB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250009**

CONTRATO Nº.....: 20250009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.540,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 26.540,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:675C1C91

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250014

CONTRATO Nº.....: 20250014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: HF MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.664,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 8.664,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A3C8E2D2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210556

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210556 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS de Jaguaratama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$170.280,00 (Cento e setenta mil duzentos e oitenta reais)**

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaratama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIERSecretaria de Infraestrutura e Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C45A64CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210557

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210557 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaguaratama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 81.600,00**(Oitenta e um mil e seiscentos reais)

CONTRATADA (O): C V TOME SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: CHARLES VICENTE TOME, portador do CPF sob o nº 009.042.233-37;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C8B381BA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220555

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220555 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 153.384,00 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C1DCCAEF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240115

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240115 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 1.975.816,00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3D4C1EBB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240116

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240116 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 483.496,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL, portador do CPF sob o nº. 048.747.373-66;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL

Secret De Infraet.Urbanismo E Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1533E84D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240118

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240118 resultante do Pregão, na forma Eletrônico, Nº 036-2023-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET. URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil seiscentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o n.º 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0EA95105

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRÍCOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240651

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240651 resultante do Pregão, na forma Eletrônico, Nº 020-2023-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais)

CONTRATADA (O): VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 036.417.993-76;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL, portador do CPF sob o n.º 048.747.373-66;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hic
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A06A8300

SECRETÁRIA DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240652

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240652 resultante do Pregão, na forma Eletrônico, Nº 020-2023-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 26.999,91 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

CONTRATADA (O): VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 036.417.993-76;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA, portador do CPF sob o n.º 024.700.343-37;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA

Controladoria Geral do Município
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:2E6DC5F0

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211857

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211857 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE de Jaguaratama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)**

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, portador do CPF sob o n.º. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaratama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Municipal Dos Esportes e Juventude
Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9414D96A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221834

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIO MUN. ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20221834 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO MUN. ESPORTES E JUVENTUDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE de Jaguaratama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 58.100,00** (Cinquenta e oito mil e cem reais)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o n.º 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, portador do CPF sob o n.º. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaratama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude
Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5C572E59

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240654

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240654 resultante do Pregão, na forma Eletrônico, Nº 020-2023-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 26.001,00 (vinte e seis mil, um reais).

CONTRATADA (O): VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 036.417.993-76;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, portador do CPF sob o n.º. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaratama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude
Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:AE300F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250006

CONTRATO Nº.....: 20250006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.198,50 (quatorze mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 14.198,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1E7DCA6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº20250007**

CONTRATO Nº.....: 20250007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.397,50 (dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1515.123650015.2.087 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 7.307,75, Exercício 2025 Atividade 1515.123610014.2.083 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 11.089,75

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo de Desnv.do Ensino Básico -FUNDE

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D271DB73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº20250011**

CONTRATO Nº.....: 20250011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.703,00 (dois mil, setecentos e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 2.703,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B58EE5C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº20250012**

CONTRATO Nº.....: 20250012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.030,00 (três mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1515.123650015.2.087 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 1.515,00, Exercício 2025 Atividade 1515.123610014.2.083 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 1.515,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CC82F14E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº20250016**

CONTRATO Nº.....: 20250016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HF MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.307,26 (oito mil, trezentos e sete reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 8.307,26

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:6C3507B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250017**

CONTRATO Nº.....: 20250017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: HF MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.737,24 (dez mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1515.123650015.2.087 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 5.368,62, Exercício 2025 Atividade 1515.123610014.2.083 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 5.368,62

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:1383C121

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250020**

CONTRATO Nº.....: 20250020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.919,80 (três mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 3.919,80

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:EAD4B8E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250021**

CONTRATO Nº.....: 20250021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.873,80 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1515.123650015.2.087 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 1.436,90, Exercício 2025 Atividade 1515.123610014.2.083 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 1.436,90

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo de Desenv.do Ensino Básico - FUNDE

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:F202774A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250024**

CONTRATO Nº.....: 20250024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: CNIP- COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.213,83 (quatorze mil, duzentos e treze reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 14.213,83

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
 Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F64A1811

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250025

CONTRATO Nº.....: 20250025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-30-2024-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: CNIP- COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.487,16 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1515.123650015.2.087 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 7.743,58, Exercício 2025 Atividade 1515.123610014.2.083 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 7.743,58

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Fundo de Desnv.do Ensino Básico -FUNDE

Publicado por:
 Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:32A825F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210759

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210759 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Jaguaratama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)**

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaratama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Educação
 Contratante

Publicado por:
 Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:393A61C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221529

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20221529 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:5CE185E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221535**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20221535 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 31 de Dezembro de 2024 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 140.940,00** (CENTO E QUARENTA MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:9EC57B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240114**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240114 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:7A274A7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200685**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200685 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 031/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES, EM AÇÕES RELACIONADAS AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o n.º 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria de Saúde

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:76D8314C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210692**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento

Contratual nº 20210692 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 023/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 135.560,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o n.º 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o n.º 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal da Saúde

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:603503BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220662

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220662 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R\$ 362.640,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).**

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o n.º 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o n.º 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal da Saúde

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:7729D891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220663

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220663 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 118.857,00 (Cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

CONTRATADA (O): C V TOME SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: CHARLES VICENTE TOME, portador do CPF sob o n.º 009.042.233-37;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o n.º 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal da Saúde

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:6B5D073A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220664

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220664 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 238.340,76 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais e setenta e seis).

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024

Jaguaretama – Ceará, 30 de Dezembro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal da Saúde

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:58CE725A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº 2101007/2025-GP JARDIM-CE, 21 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na **Instrução Normativa Nº 01/2025** do Sistema de Fiscais de Contratos (SFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal Nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **BELCHIOR JOSÉ DA CRUZ NETO** – Matrícula nº16351, *inscrito(a) no CPF sob o nº 058.XXX.XXX-01*, como fiscal do contrato de aquisição e prestação de serviço pela **Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos designado, garantidas pela Administração as condições para o desempenho de suas atribuições, caberá, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Instrução Normativa Nº 01/2025**:

I – Ler minuciosamente o termo de contrato, edital e seus anexos, registrando em sistema apropriado todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada, dentro de sua competência;

III – Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais, propondo ações corretivas;

IV – Validar medições, notas fiscais e outros documentos necessários para a liberação de pagamentos;

V – Acompanhar e monitorar a execução contratual, assegurando o cumprimento das especificações, prazos e condições contratuais;

VI – Notificar a contratada formalmente em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo prova do recebimento;

VII – Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações contratuais;

VIII – Emitir relatórios periódicos sobre a execução contratual, abordando aspectos técnicos, financeiros e operacionais;

IX – Observar as normas ambientais, de segurança e outros requisitos legais aplicáveis;

X – Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do contrato.

Art. 3º - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal designado cópias do contrato, edital, projeto básico ou termo de referência, proposta da contratada e quaisquer aditivos contratuais.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças fornecerá relações de faturas recebidas e pagas, bem como outros documentos necessários ao exercício da fiscalização, em meio físico ou digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:4FC2768E

GABINETE

PORTARIA Nº 2101008/2025-GP JARDIM-CE, 21 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na **Instrução Normativa Nº 01/2025** do Sistema de Fiscais de Contratos (SFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal Nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CLAUDEMIR CÂNDIDO NABOR JUNIOR** – Matrícula nº16231, *inscrito(a) no CPF sob o nº 605.XXX.XXX-11*, como fiscal do contrato de aquisição e prestação de serviço pela **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos designado, garantidas pela Administração as condições para o desempenho de suas atribuições, caberá, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Instrução Normativa Nº 01/2025**:

I – Ler minuciosamente o termo de contrato, edital e seus anexos, registrando em sistema apropriado todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada, dentro de sua competência;

III – Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais, propondo ações corretivas;

IV – Validar medições, notas fiscais e outros documentos necessários para a liberação de pagamentos;

V – Acompanhar e monitorar a execução contratual, assegurando o cumprimento das especificações, prazos e condições contratuais;

VI – Notificar a contratada formalmente em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo prova do recebimento;

VII – Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações contratuais;

VIII – Emitir relatórios periódicos sobre a execução contratual, abordando aspectos técnicos, financeiros e operacionais;

IX – Observar as normas ambientais, de segurança e outros requisitos legais aplicáveis;

X – Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do contrato.

Art. 3º - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal designado cópias do contrato, edital, projeto básico ou termo de referência, proposta da contratada e quaisquer aditivos contratuais.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças fornecerá relações de faturas recebidas e pagas, bem como outros documentos necessários ao exercício da fiscalização, em meio físico ou digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:8BE2C618

GABINETE

PORTARIA Nº 2101009/2025-GP JARDIM-CE, 21 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na **Instrução Normativa Nº 01/2025** do Sistema de Fiscais de Contratos (SFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal Nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **IARA CANDIDO DO NASCIMENTO** – Matrícula nº15948, *inscrito(a) no CPF sob o nº 076.XXX.XXX-43*, como fiscal do contrato de aquisição e prestação de serviço pela **Secretaria Municipal de Finanças**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos designado, garantidas pela Administração as condições para o desempenho de suas atribuições, caberá, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Instrução Normativa Nº 01/2025**:

I – Ler minuciosamente o termo de contrato, edital e seus anexos, registrando em sistema apropriado todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada, dentro de sua competência;

III – Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais, propondo ações corretivas;

IV – Validar medições, notas fiscais e outros documentos necessários para a liberação de pagamentos;

V – Acompanhar e monitorar a execução contratual, assegurando o cumprimento das especificações, prazos e condições contratuais;

VI – Notificar a contratada formalmente em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo prova do recebimento;

VII – Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações contratuais;

VIII – Emitir relatórios periódicos sobre a execução contratual, abordando aspectos técnicos, financeiros e operacionais;

IX – Observar as normas ambientais, de segurança e outros requisitos legais aplicáveis;

X – Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do contrato.

Art. 3º - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal designado cópias do contrato, edital, projeto básico ou termo de referência, proposta da contratada e quaisquer aditivos contratuais.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças fornecerá relações de faturas recebidas e pagas, bem como outros documentos necessários ao exercício da fiscalização, em meio físico ou digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza de Souza Silva

Código Identificador:BF20AC5F

GABINETE

PORTARIA Nº 2101001/2025-GP JARDIM-CE, 21 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNAR FISCAL DO CONTRATO NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na **Instrução Normativa Nº 01/2025** do Sistema de Fiscais de Contratos (SFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal Nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **JOCILDO COELHO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº15937, *inscrito(a) no CPF sob o nº 081.XXX.XXX-94*, como fiscal do contrato de aquisição e prestação de serviço pela **Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos designado, garantidas pela Administração as condições para o desempenho de suas atribuições, caberá, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Instrução Normativa Nº 01/2025**:

I – Ler minuciosamente o termo de contrato, edital e seus anexos, registrando em sistema apropriado todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada, dentro de sua competência;

III – Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais, propondo ações corretivas;

IV – Validar medições, notas fiscais e outros documentos necessários para a liberação de pagamentos;

V – Acompanhar e monitorar a execução contratual, assegurando o cumprimento das especificações, prazos e condições contratuais;

VI – Notificar a contratada formalmente em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo prova do recebimento;

VII – Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações contratuais;

- VIII** – Emitir relatórios periódicos sobre a execução contratual, abordando aspectos técnicos, financeiros e operacionais;
- IX** – Observar as normas ambientais, de segurança e outros requisitos legais aplicáveis;
- X** – Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do contrato.

Art. 3º - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal designado cópias do contrato, edital, projeto básico ou termo de referência, proposta da contratada e quaisquer aditivos contratuais.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças fornecerá relações de faturas recebidas e pagas, bem como outros documentos necessários ao exercício da fiscalização, em meio físico ou digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:54EF1C1D

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.12.27.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2024.12.27.1 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2024.12.27.1, tendo o seguinte resultado: A empresa COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS, vencedora junto ao Lote 01 – Recarga de gás, vasilhame e kit regulador. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 28 de janeiro de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:63587195

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241111/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241111/2024, assinado em 08/01/2025. Objeto: Reestruturação do Estádio de Futebol "O Nogueirão". Processo Administrativo nº 20241111/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 20241111/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.570.478/0001-80. Valor Global: R\$ 335.025,96 (trezentos e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de

2025. Vigência Final: 8 de Abril de 2025. Monica Rosany Pereira Mariano - Prefeita. Jati - CE, 8 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:91693D7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS URBANAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
001/2025-SMIEOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SMIEOU

O MUNICÍPIO DE JUCAS/CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09hs (nove horas), do dia 13 de Fevereiro de 2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SMIEOU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NO MUNICÍPIO DE JUCAS-CEARA (MAPP 2804), CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos : <https://www.licitajucas.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo endereço eletrônico : licitacaojucas@outlook.com.

Jucás/Ce., 28 de Janeiro de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7F905A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS URBANAS
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº
001/2025

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, através do Agente de Contratação, torna público que realizará, às 09hs, do dia 14 de fevereiro de 2025, sessão pública do processo de Pré- Qualificação nº 001/2025 - SMIEOU, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico

aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital.

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e portal das licitações tce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo email : licitacaojucas@outlook.com.

Jucás/CE, 28 de Janeiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA

Agente de Contratação

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:1C18D198

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.20.01-DL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.17.01/CD.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.20.01-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.17.01/CD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM GEOREFERENCIAMENTO QUE INCLUEM MEDIÇÃO E CONFECÇÃO DE PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA DE DADOS GEOREFERENCIADOS DAS ROTAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. EMPRESA: **D3 SERVICOS E CONSTRÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.403.984/0001-21. VALOR OFERTADO: (R\$ 31.328,36). Mauriti/CE, em 28 de janeiro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA -

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:D9FA2D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2025.01.17.01-SEINFRA - CONVENIENTE: Município de Mauriti/CE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. CONVENIADO:** Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Salgado – SISAR/BSA e das diversas localidades do município em Mauriti/CE. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto regularizar o fornecimento de água no sistema de abastecimento das localidades Rurais com serviços de perfuração de poço tubular profundo para atender as famílias de diversas localidades do Município em Mauriti/CE. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente convenio pela necessidade de proporcionar as famílias de diversas localidades mauritiense o acesso à água potável. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 95, II, XII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, e, no que couber, na Lei Federal nº 13.019/14, assim como a Constituição Federal em especial do seu art. 205 a 216. Mauriti/CE, 27 de janeiro de 2025. **DECLARAM: SEBASTIÃO ROGÉRIO DOS SANTOS-Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - Portaria Nº 003/GP/2025.**

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:82DBF04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o **Extrato do 8º Aditivo ao Contrato nº 2021.09.13.01/SEINFRA. OBJETO:**

SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. CONTRATADA: F. VICENTE P. FILHO-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 08 (oito) meses, contados a partir do dia 12 de janeiro de 2025. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Francisco Vicente Pinheiro Filho. Mauriti/CE, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:2B5C1437

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 4º Aditivo ao Contrato nº **2023.02.23.08/SEINFRA. OBJETO:** **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO DISTRITO DE BURITIZINHO E NA LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. CONTRATADA:** CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 02 (dois) meses, com vigência a partir do dia 12 de outubro de 2024. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas. Mauriti/CE, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:1EE498D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 5º Aditivo ao Contrato nº **2023.02.23.08/SEINFRA. OBJETO:** **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO DISTRITO DE BURITIZINHO E NA LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. CONTRATADA:** CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 02 (dois) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas. Mauriti/CE, 12 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:A08CC672

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.01.04/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2

Extrato de Contrato Nº 28.01.04/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.06.01.2. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa lado F R A COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 25,03% (vinte e cinco virgula zero três por cento)

para a execução do objeto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Lucia Macedo Landim - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e José Morais Filho. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:01E38123

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.01.07/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Extrato de Contrato Nº 28.01.07/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.06.01.2. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa lado F R A COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 25,03% (vinte e cinco virgula zero três por cento) para a execução do objeto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Jonas Anselmo Meira Nóbrega - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e José Morais Filho. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:055C5637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2025.01.24.1**

A Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Moraes, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 2025.01.24.1, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa AGRALE S/A, inscrita no CNPJ nº 88.610.324/0001-92, para aquisição de veículo denominado de ônibus rural escolar, do tipo, ore zero 4x4, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, pelo valor global de : R\$ 716.875,30 (setecentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:F1DEB6F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2025.01.24.2**

A Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Moraes, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 2025.01.24.2, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0001-10, aquisição de veículo denominado de ônibus rural escolar, do tipo, ore 01, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Educação Básica De Milagres/CE, pelo valor global de : R\$ 436.266,80 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta

e seis reais e oitenta centavos), com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:62EEBC02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2025.01.24.3**

A Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Moraes, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 2025.01.24.3, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa On-Highway Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15 para a aquisição de veículo denominado de ônibus rural escolar, dos tipos, ORE 02 e ORE 03, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Educação Básica De Milagres/CE, pelo valor global de : R\$ 1.416.276,63 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:47657DB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE
VIDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.01.05/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Extrato de Contrato Nº 28.01.05/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.06.01.2. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de vida e a empresa lado F R A COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida do Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 25,03% (vinte e cinco virgula zero três por cento) para a execução do objeto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Antonio Gilderlande Oliveira Saraiva - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de vida e José Morais Filho. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:34AC9091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.01.03/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Extrato de Contrato Nº 28.01.03/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.06.01.2. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa lado F R A COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 25,03% (vinte e cinco virgula zero três por cento) para a execução do objeto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal

de Gestão e Planejamento e José Morais Filho. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:FF3088F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.01.02/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Extrato de Contrato Nº 28.01.02/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.06.01.2. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa lado F R A COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas do Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 25,03% (vinte e cinco virgula zero três por cento) para a execução do objeto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Felipe Jacó Alves de Oliveira - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e José Morais Filho. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F4CA933E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS
HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.01.06/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Extrato de Contrato Nº 28.01.06/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.06.01.2. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa lado F R A COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 25,03% (vinte e cinco virgula zero três por cento) para a execução do objeto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Maria Elisângela Crisostomo Landim - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e José Morais Filho. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:BD831089

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.01.01/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Extrato de Contrato Nº 28.01.01/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.06.01.2. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa lado F R A COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 25,03% (vinte e cinco virgula zero três por cento) para a execução do objeto. Vigência

Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e José Morais Filho. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:9E700467

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.01.08/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Extrato de Contrato Nº 28.01.08/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.06.01.2. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa lado F R A COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 25,03% (vinte e cinco virgula zero três por cento) para a execução do objeto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Felipe Jacó Alves de Oliveira - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e José Morais Filho. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:5DCF81B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.01.09/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.06.01.2**

Extrato de Contrato Nº 28.01.09/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.06.01.2. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e a empresa lado F R A COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais sanitários e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Milagres/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 25,03% (vinte e cinco virgula zero três por cento) para a execução do objeto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Richardson Belém Tavares - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e José Morais Filho. Milagres/CE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:2658861C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07.01.2021/01**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 07.01.2021/01, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.1, cujo objeto é a Locação de bem imóvel rural para fins de uso e exploração de fonte de água perene nele instalada, sob regime de cessão, situado na localidade do Sítio Valentim, município de Missão Velha/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-20.605.0311.2.042 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve

prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 07 de janeiro de 2025.

LOCATÁRIO: JOANILTON MACÊDO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

LOCADOR: CÍCERO ROMÃO DE MACÊDO MORAIS

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:6C318C42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
11032401SEOF

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11032401SEOF.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 001/2024SEOF - DL SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor do presente aditivo é de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0002.2.009 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ORÇAMENTO E FINANÇAS), Classificação Econômica: 3.3.90.40.00/3.3.90.40.12 - FONTE.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 01 (um) mês, com vigência a partir de 01/01/2025 e término em 31/01/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCI GLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Orçamento e Finanças. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - (Representante Legal) da empresa FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

LUCI GLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2462D680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001-2025SEINFRA-PE

A Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Mombaça, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10h00, do dia 12 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2025SEINFRA-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E OBRAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça/CE, 27 de janeiro de 2025.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8B2793B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
28012501SME.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00010.20241125/0001-06.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003-
2024SME-PE

CONTRATO Nº 28012501SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241125/0001-06.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003-2024SME-PE.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, neste ato representada pela Sra. HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária de Educação.**CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ELIZIARIO DE OLIVEIRA L FILHO, representada por CARLOS ALBERTO ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA LIMA FILHO.OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICO DE INGLÊS E AFRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.VALOR TOTAL: R\$ 4.659.437,20 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.0016.2.032/1003.12.365.0016.2.037, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.51. e serão pagas com Receita de Imposto e Transf. - Educação/ Transferências do FUNDEB - Impostos/ Transferência do Salário- Educação/ Receita não Vinculados da Compensação de Impostos.Mombaça - CE, 28 de janeiro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:55077C65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
OFÍCIO Nº 2025.01.23-01 MORADA NOVA, 23 DE JANEIRO
DE 2025

Ofício nº 2025.01.23-01 Morada Nova, 23 de janeiro de 2025

AO GERENTE DA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL DE MORADA NOVA/CE

DE: ALEX SANDRO SARAIVA - PRESIDENTE AMT.
ASSUNTO: Solicitação de Cadastro e Acesso às Contas Bancárias da Entidade

Esta Autarquia vem, através de seu Presidente, informar a Vs. Sra. que, ALEX SANDRO SARAIVA, portador do CPF: 844.161.813-53, nomeado Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova através da **Portaria nº 201-O/2025-GAB**, no dia 02/01/2025. Aproveitando o ensejo, informamos também que MAINI MICHERLEY SILVA SOARES Portadora do CPF: 889.549.863 - 15, nomeada como Diretora Administrativo Financeiro da Autarquia Municipal de Trânsito através da **Portaria 2201-A/2025-GAB** no dia 22/01/2025.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de providenciar o cadastro, acesso para movimentação bancária dos referidos Secretário e Diretor em vossos sistemas e conceder-lhe acesso às contas bancárias de titularidade desta entidade pública, conforme relação abaixo:

Conta Corrente: [29.678]
Conta Corrente: [29.679]

Anexamos a este ofício a cópia da portaria de nomeação, bem como os documentos pessoais dos novos servidores para fins de registro e verificação.

Agradecemos pela habitual atenção e solicitamos celeridade no atendimento desta demanda, tendo em vista a importância do regular funcionamento das atividades desta entidade.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO SARAIVA
Presidente AMT
Portaria Nº 201-O/2025-GAB

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:EF542CC6

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
OFÍCIO Nº 2025.01.23-02 MORADA NOVA, 23 DE JANEIRO
DE 2025

Ofício nº 2025.01.23-02 Morada Nova, 23 de janeiro de 2025

AO GERENTE DA AGENCIA DO BANCO BRADESCO DE MORADA NOVA/CE

DE: ALEX SANDRO SILVA – PRESIDENTE AMT.
ASSUNTO: Solicitação de Cadastro e Acesso às Contas Bancárias da Entidade

Esta Autarquia vem, através de seu Presidente, informar a Vs. Sra. que, ALEX SANDRO SARAIVA, portador do CPF:844.161.813-53, nomeado Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova através da Portaria nº **Portaria nº 201-O/2025-GAB**, no dia 02/01/2025.

Aproveitando o ensejo, informamos também que MAINI MICHERLEY SILVA SOARES Portadora do CPF: 889.549.863 – 15, nomeada como Diretora Administrativo Financeiro da Autarquia Municipal de Trânsito através da Portaria **2201-A/2025-GAB** no dia 22/01/2025.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de providenciar o cadastro, acesso para movimentação bancária dos referidos Secretário e Diretor em vossos sistemas e conceder-lhe acesso às contas bancárias de titularidade desta entidade pública, conforme relação abaixo:
Conta Corrente: 13.979-0

Anexamos a este ofício a cópia da portaria de nomeação, bem como os documentos pessoais dos novos servidores para fins de registro e verificação.

Agradecemos pela habitual atenção e solicitamos celeridade no atendimento desta demanda, tendo em vista a importância do regular funcionamento das atividades desta entidade.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO SARAIVA
Presidente AMT
Portaria Nº 201-O/2025-GAB

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:073EF66E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação. O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, Sr. Wagner Lima de Andrade, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico PE Nº. 010/2024-SEDUC, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM ROBÓTICA E INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE KIT'S DIDÁTICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, por razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração, conforme disposições no art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade superior, que poderá: II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade. Ciência aos interessados.

Publique-se.

Morada Nova/CE, 28 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B69DE202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024-SEINFRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO GIRILANDIA, ZONA URBANA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ADJUDICADOR: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/CE. ADJUDICATÁRIO: M & C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 15.386.389/0001-22, com endereço à Rua Jeremias Maia, nº. 690, Bairro Expedito Diógenes, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, com o valor global de R\$ 157.002,67 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos). Homologada na forma da Lei Nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

ANDRÉ FELIPE LIMA GIRÃO –
Secretário de Infraestrutura.

Morada Nova/CE, 27 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:19A3F377

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** convocar o suplente de vereador do Partido Socialista Brasileiro, José Marcos Teixeira de Alencar, na forma do artigo 89 e seguintes, para comparecer a Câmara Municipal de Nova Olinda, na data de 29 de janeiro de 2025, às 10:00 horas da manhã, para a posse no cargo de vereador, em face da Portaria 012701/2025, que concedeu licença ao vereador eleito Francisco José Bezerra Araújo, para tratamento de saúde próprio

devidamente comprovado mediante atestado médico, no município de Nova Olinda/CE.
Registre-se, publique-se.

Nova Olinda/CE., 28 de janeiro de 2025.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda

Publicado por:

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:D18AD5A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2024.12.05.01-PE. Contratante: FUNDO GERAL. Contratada: HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. Contrato de nº 2025.01.10.01-FG. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Nova Olinda/CE. Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Global Estimado: R\$ 413.213,19 (quatrocentos e treze mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos). Vigência: De 10/01/2025 a 08/01/2027. Exercício 2025: Dotação Orçamentária: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: 04.122.0037.2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Com utilização de recursos próprios. Signatários: pelo contratante: Armando Fernandes Vieira. Pela contratada: Ana Livia Felipe Dias.

Publicado por:

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F9690EB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 [ERRATA].**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ JEANS RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 020.XXX.XX3-63, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0591F93C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 [ERRATA].**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDILANIA RODRIGUES COSTA MATOS, inscrita no CPF sob o nº 763.XXX.XX3-34, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:14BA3624

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 [ERRATA].**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA JAMILLA GOMES DE MATOS, inscrita no CPF sob o nº 068.XXX.XX3-11, para exercer o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO EM TEMPO INTEGRAL, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1ECA912C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 [ERRATA].**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDNA BELO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 873.XXX.XX3-91, para exercer o cargo de

COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jussê Cordeiro Júnior

Código Identificador:F84AEDFF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL SME Nº 001/2025 – 3º ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Educação de NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital Nº 001/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame,

DECIDE:

Art. 1º. As entrevistas previstas para ocorrer nos dias 29 e 30 de janeiro de 2025, das 08h:00min às 15h:00min, serão realizadas na EMEF 11 de novembro, localizada na Av. João Gregório Timbó, nº 1519 – Universidade, Nova Russas/CE.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2025.

Nova Russas/CE, em 28 de janeiro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:451DD43A

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao Sr. LUIS CORREIA NUNES FILHO – Secretário de Juventude, Turismo e Desporto – a importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), referente a 2 (duas) diárias, ao dia 28 e 29 de janeiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DO SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025: POR UMA GESTÃO FORTE E QUALIFICADA**. Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.005 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:C0C9A816

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SETAS Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DA SELEÇÃO Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS-CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Executiva da Seleção nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à formação de banco de recursos humanos para **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na execução dos serviços e programas federais dos equipamentos: CRAS; CREAS, PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; CADASTRO ÚNICO e UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL para CRIANÇAS e ADOLESCENTES, será composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS
MEMBRO: MARIA DO MONTE SERRAT VERAS DE MESQUITA
MEMBRO: GABRIELLY DIOGO DIAS
MEMBRO: IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO

Art. 2º. A Comissão Organizadora atuará sob a presidência do servidor indicado no inciso primeiro do artigo anterior, e seus membros terão competência para realizarem todos os atos necessários à conclusão da seleção simplificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 27 de janeiro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal Do Trabalho E Assistência Social

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:1DE4CBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS-CE.

O Município de Nova Russas/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente e da Lei Municipal nº 989/17, art. 3º, inciso III,

CONSIDERANDO que a seleção pública de servidores temporários municipais para a execução de programas federais é uma prática essencial para garantir a eficiência, transparência e eficácia na implementação dessas iniciativas;

CONSIDERANDO que alguns programas demandam conhecimentos específicos e habilidades técnicas particulares, a seleção pública permite a contratação de profissionais especializados, adequados às necessidades e peculiaridades dos programas em questão;

CONSIDERANDO que a dinâmica dos programas Federais é passível de variações e extinção ao longo do tempo, o que impossibilita a formação de um quadro de pessoal de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda que o Processo de Seleção Pública assegura a escolha dos candidatos com base em critérios objetivos, promovendo a meritocracia e contribuindo para a transparência na administração pública,

Faz saber que no período de 28 e 29 de janeiro de 2025, será promovida a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à formação de banco de recursos humanos, afim de suprir às necessidades de contratação temporária excepcional de natureza administrativa e de caráter de reserva em atendimento a supremacia do interesse público, para provimento de cargos da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na execução dos serviços e programas federais dos equipamentos: CRAS; CREAS, PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS; CADASTRO ÚNICO e UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL para CRIANÇAS e ADOLESCENTES, nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa a formação de banco de recursos humanos, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, previsto na Constituição Federal, art. 37, inciso VIII, forma da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 3.298/1999 (Regulamenta a Lei no

7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências), alterado pelos Decretos nº 5.296/2004; nº 9.508/2018; nº 10.177/2019 e demais alterações; Lei nº 14.126/2021 (Visão monocular) e Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista).

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, através de comissão própria a ser designada mediante portaria.

1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

1.4 As vagas oferecidas mediante este Processo Seletivo Simplificado são para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para execução dos serviços e programas federais dos equipamentos: CRAS; CREAS, Primeira Infância no SUAS; Cadastro Único e Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;

1.5 O presente Processo Seletivo será constituído de duas fases: 1ª fase) Análise da capacidade profissional, de caráter classificatório, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae e apresentação de Títulos, conforme o item 8.1.1; 2ª fase) Entrevista individual com o candidato, de caráter Classificatório e Eliminatório.

1.6 Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados os quadros de avisos do prédio sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, bem como serão publicados no site eletrônico (<https://novarussas.ce.gov.br/>).

1.7 O presente edital contempla os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Atribuições do Cargo, Requisitos, Salário-Base e Jornada de Trabalho;
- b) Anexo II: Quadro de Pontuação de Títulos;
- c) Anexo III: Ficha de Inscrição;
- d) Anexo IV: Cronograma;
- e) Anexo V: Formulário de Requerimento de Recurso.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para contratação em caráter temporário, de excepcional interesse público, por período máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

3. DOS CARGOS

3.1 Os Cargos, Requisitos mínimos, Atribuições da Função, Carga Horária e Salário Base estão elencados no Anexo I.

3.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial dos Municípios - APRECE, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

3.4 Os resultados serão divulgados na Internet, no site oficial da prefeitura de Nova Russas: <https://novarussas.ce.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios – APRECE.

3.5 A contratação será formalizada de acordo com a demanda identificada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, ficando ciente o candidato de sua obrigação em acessar o endereço eletrônico <https://novarussas.ce.gov.br/> para o acompanhamento da disponibilização de informações durante o período de tramitação do Processo Seletivo Simplificado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas no período de 28 e 29 de janeiro de 2025, de forma presencial, na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada na Rua Antônio Gonçalves Rosa – 265, bairro Universidade, no horário de 08h às 12h.

4.2. Todas as informações no ato do preenchimento são de responsabilidade do candidato, cabendo a este conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A entrega de documentos é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3. Documentos ilegíveis, documentos que apresentam só a frente ou só o verso, também serão desconsiderados.

4.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

4.5. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;

II - Ter na data da convocação para a admissão idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para as candidatas do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Ter disponibilidade de carga horária exigida neste edital;

VI – O candidato portador de deficiência apresentará, no ato de sua inscrição, cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional

de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo para o qual pretende se candidatar.

4.6. No ato da inscrição serão solicitadas cópias dos seguintes documentos:

I – RG (frente e verso), CPF (frente e verso) e comprovante de residência;

II – Título de Eleitor;

III - Carteira Nacional de Habilitação, categoria B e/ou D, para o cargo de motorista;

IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

V - Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino);

VI - “Curriculum Vitae” acompanhado de:

- a) comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação;
 - b) certificados e/ou diplomas dos cursos exigidos para a função;
- VII – Certidão de Quitação Eleitoral;
- VIII - Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);
- IX - Cópia do Laudo Médico (específico aos candidatos à vaga de pessoa com deficiência);

4.7. Os documentos deverão estar legíveis, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter as informações necessárias para validação e comprovação da autenticidade dos documentos apresentados.

4.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou falsos, bem como ao candidato (a) que prestar informações inverídicas.

4.9. O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição por CPF devendo optar por uma função.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 37, VIII da Constituição Federal, na forma da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 3.298/1999 (Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências), alterado pelos Decretos nº 5.296/2004; nº 9.508/2018; nº 10.177/2019 e demais alterações; Lei nº 14.126/ 2021 (Visão monocular) e Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), têm assegurado o direito de inscrição no

presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função para o qual concorram.

5.2. Do total de vagas para as funções, ficarão reservados 5% (cinco por cento) por cargo aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência.

5.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá constar na ficha de inscrição e deverão realizar entrega de cópia do laudo médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde no ato da inscrição.

5.4. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora por meio do e-mail: setas@novarussas.ce.gov.br.

5.5. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.6. O laudo médico deverá conter:

- a) A espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência;
- b) A indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) A deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
- d) A deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e
- e) A deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

5.7. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos à função e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por função.

5.8. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.9. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos para a função.

5.10. Após a investidura do candidato na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação, sob pena de rescisão contratual imediata.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO

6.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, obedecendo a seguinte ordem:

6.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise da experiência profissional, técnica e prova de títulos, de caráter classificatório, comprovada através da avaliação da documentação apresentada no ato da inscrição, de conformidade com o item 9.1 do presente Edital, valendo nota máxima de 30 (trinta) pontos.

6.1.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista individual com o candidato, de caráter Classificatório e Eliminatório, a fim de verificar suas potencialidades, bem como os fatores Comportamentais, valendo 70 (setenta) pontos.

7. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

7.1. A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor currículo, devendo ser anexadas no ato da inscrição, sendo eles:

- I - Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação;
- II - A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação deverá ser fornecida através de:

a) Declaração assinada por autoridade/instituição competente emitidas em papel timbrado da instituição;

b) Cópia da carteira profissional e/ou contrato, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou pública.

7.2. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária, devendo ser expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

7.3. Serão atribuídos pontos ao tempo de experiência, conforme disposto a seguir:

- a) Experiência profissional comprovada até 06 meses: 04 pontos;
- b) Experiência profissional comprovada de 07 a 24 meses: 06 pontos;
- c) Experiência profissional comprovada acima de 24 meses: 10 pontos;

7.4. A pontuação aos certificados e títulos se limitará ao valor máximo de 10 pontos, conforme o ANEXO II.

7.5. Para a pontuação nas experiências profissionais, só serão pontuados com a devida correlação de atribuições com a função a qual o/a candidato/a se inscreveu.

8. DA ENTREVISTA

8.1. A entrevista, possui caráter classificatório e eliminatório, será realizada pela Comissão Executiva desta Seleção Simplificada, através de instrumento próprio para esse fim, denominado ROTEIRO DE ENTREVISTA, com base nas competências profissionais, a fim de uniformizar as perguntas, levando em conta os seguintes fatores:

- a) Conhecimento técnico e específico da área de atuação/Disciplina: 20 pontos;
- b) Aspirações, motivação para o cargo em questão: 10 pontos;
- c) Determinação/Autoconfiança: 10 pontos
- d) Solução de conflitos (Controle Emocional): 10
- e) Liderança, Criatividade e Comunicabilidade: 10
- f) Postura Profissional: 10

8.2. A etapa da Entrevista será realizada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Nova Russas, o não comparecimento do candidato(a) no dia e horário estabelecido implicará na sua desclassificação do processo de seleção simplificado.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do curriculum e na entrevista individual, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido e será desclassificado o candidato que na somatória das notas obtiver nota abaixo de 60% do resultado total de 100 (cem) pontos.

9.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior tempo de experiência no cargo e área específica de atuação.
 b) Com maior número de pontos na avaliação curricular.
 e) Com maior pontuação na entrevista.
 f) Com maior número de filhos.
 g) Com maior idade, contados os anos, meses e dias;

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Executiva do Processo de Seleção, contra qualquer etapa do referido Processo, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado de classificação.

10.2. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

10.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

10.4. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre o Município de Nova Russas e o candidato aprovado.

12. HOMOLOGAÇÃO

12.1 Após a conclusão das fases do processo seletivo, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo com os relatórios e classificação dos candidatos — para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Nova Russas - CE.

12.2 Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, os resultados serão divulgados na Internet no portal eletrônico da Prefeitura de Nova Russas — CE, <https://novarussas.ce.gov.br/> e nos painéis de publicações oficiais da Prefeitura e Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

13.4. Não será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado.

13.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Nova Russas-CE, 27 de janeiro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

ANEXO I- ATRIBUIÇÕES DO CARGO, REQUISITOS, SALÁRIO BASE E JORNADA DE TRABALHO

Cód.	Cargo	CH Semanal	Venc. Base	Requisitos Básicos
01	Orientador Social	40h	R\$1.518,00	Curso de Nível Médio Completo; Experiência na área.
02	Visitador Social do Programa Criança Feliz	40h	R\$1.518,00	Curso de Nível Médio Completo; Experiência na área.
03	Cadastrador/ Entrevistador do Cadastro Único	40h	R\$1.518,00	Curso de Nível Médio Completo; Experiência na área.
04	Cuidador Social	40h	R\$1.518,00	Curso de Nível Médio Completo; Experiência na área.
05	Motorista	40h	R\$1.518,00	Ensino fundamental completo; Experiência na área; Habilitação categoria B e/ou D;

CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: CRAS/CREAS

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático Responsável pelo planejamento das atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho; Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão

gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência dos CRAS e CREAS Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência dos CRAS e CREAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários. Manter arquivo físico da documentação do (s) grupos(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários;

CARGO DE VISITADOR SOCIAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ATRIBUIÇÕES: O serviço a ser contratado deverá ser prestado por profissional que tenha formação com Nível médio completo para realizar as visitas domiciliares do Programa Criança Feliz. Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

CARGO DE ENTREVISTADOR SOCIAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: CADASTRO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES: O serviço a ser contratado deverá ser prestado por profissional que tenha formação com Nível médio completo Desempenhar atividades de apoio à gestão das ações do Cadastro Único no âmbito do Programa Auxílio Brasil, realizando entrevistas para coletas de dados das famílias, para identificação e inserção de novas famílias, realização de visitas domiciliares, objetivando a melhoria da cobertura cadastral no município, com o intuito de fortalecer as ações desenvolvidas no Cadastro Único para as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil; apoiando a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas; além de operação de sistemas de informações e aplicativos do Sistema do Cadastro Único e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda.

CARGO DE CUIDADOR SOCIAL**ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADE DE ACOLHIMENTO**

ATRIBUIÇÕES: O serviço a ser contratado deverá ser prestado por profissional de Nível Médio para ter Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada

criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

CARGO DE MOTORISTA**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

ATRIBUIÇÕES: O serviço a ser contratado deverá ser prestado por profissional de Nível Fundamental ou Médio para Conduzir veículos automotores no transporte de pessoas e materiais, zelando por sua segurança e integridade; Possuir experiência e conhecimento sobre os serviços, programas e projetos sociais do SUAS; Comunicar ao superior imediato quaisquer acidentes, avarias ou defeitos e a necessidade de conserto de manutenção do veículo; Registrar as informações necessárias nos controles apropriados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. Transportar a Equipe em visitas domiciliares, no acompanhamento dos programas sociais, em capacitações e eventos e outras atribuições. Deverá ser habilitado na Categoria B e ou/D.

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULOS	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE NA ÁREA	Curso de capacitação na área de atuação com carga horária a partir de 20 horas, limitado a 04 (quatro) cursos.	2,5 pontos	10 pontos
TOTAL DE PONTOS			10 PONTOS

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:79E85392

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA Nº 01

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2025**A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no**

uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital supracitado, cuja as alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 12, subitem 12.1, ONDE SE LÊ:

12.1 Após a conclusão das fases do processo seletivo, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo com os relatórios e classificação dos candidatos — para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Nova Russas - CE.

LEIA-SE:

12.1 Após a conclusão das fases do processo seletivo, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo com os relatórios e classificação dos candidatos — para apreciação e homologação pela Prefeita Municipal de Nova Russas - CE.

2. No ANEXO IV – CRONOGRAMA, ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	27 de janeiro
Inscrições do Processo Seletivo	28 e 29 de janeiro
Divulgação dos Inscritos	31 de janeiro
Análise de Currículo	03 e 04 de janeiro
Data das Entrevistas	06 e 07 de fevereiro
Resultado Parcial	11 de fevereiro
Prazo de Recurso	12 de fevereiro

Resultado Final	14 de fevereiro
Homologação	14 de fevereiro

LEIA-SE:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	27 de janeiro
Inscrições do Processo Seletivo	28 e 29 de janeiro
Divulgação dos Inscritos	31 de janeiro
Análise de Currículo	03 e 04 de fevereiro
Data das Entrevistas	06 e 07 de fevereiro
Resultado Parcial	11 de fevereiro
Prazo de Recurso	12 de fevereiro
Resultado Final	14 de fevereiro
Homologação	14 de fevereiro

Os demais itens, subitens, alíneas do Edital permanecem inalterados.

Publica-se Edital de Retificação.

Nova Russas – CE, 28 de janeiro de 2025

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:C223737A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 777/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 744/2023, QUANTO A REMUNERAÇÃO PERTINENTE AOS CARGOS DE DIRETOR (DAS-4) E COORDENADOR PEDAGÓGICO (DAS-6) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE PALHANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo III da Lei nº 744/2023, quanto a remuneração pertinente aos cargos de Diretor (DAS-4) e Coordenador Pedagógico (DAS-6) da Rede Municipal de Ensino, no Município de Palhano, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

ANEXO III DA LEI Nº 744/2023, 24 DE JULHO DE 2023

QUADRO C QUADRO DE PESSOAL CARGOS EM COMISSÃO – QUADRO RESUMO				
CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD.	VALOR UNIT.	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Diretor de Escola	DAS-4	15	Valor vigente do piso do magistério para 40h/mensais	Escola com até 100 alunos – R\$ 300,00
				Escola que atende entre 101 a 300 alunos – R\$ 400,00
				Escola com mais 300 alunos – R\$ 500,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	Valor vigente do piso do magistério para 40h/mensais	R\$ 150,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:16C87E55

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI Nº 778/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR HORA AULA DE PROFESSORES PARA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando que o piso salarial profissional no âmbito municipal, conforme o disposto no piso nacional pela Lei Federal nº 11.738/2008 (parágrafo único do art. 5º), para os profissionais do magistério público da educação básica, será de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, para uma jornada de 40h (quarenta) horas semanais, exigida habilitação mínima de formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394/96;

Considerando a Lei Municipal nº 002 de 04 de abril de 2003, a qual autoriza a contratação temporária de profissionais do magistério por excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar nº 240, de 16 de abril de 2021, a qual autoriza a contratação temporária de profissionais do magistério por excepcional interesse público e o efetivo pagamento por HORA/AULA;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por excepcional interesse público, docentes da Educação Básica para a rede de ensino municipal de Palhano, bem ainda, a efetuar o pagamento desses profissionais por HORA/AULA, consoante a prestação de serviços e a necessidade do município.

§1º. Os contratos serão por prazo determinado, para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

§2º. O recrutamento para as contratações previstas neste Lei efetuar-se-ão pelo Prefeito Municipal que poderá, se achar conveniente, proceder a um processo seletivo simplificado, com ampla divulgação.

Art. 2º. Os contratos mencionados no artigo anterior têm previsão de início na abertura do ano letivo de 2025, e poderão ter a duração de até 01 (um) ano, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º. A quantia a ser paga será de acordo com os serviços prestados pelo profissional do magistério, sempre considerando o piso nacional para o cálculo das horas trabalhadas.

Art. 4º. As normas que regerão a contratação serão as determinadas por CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO e os contratados serão contribuintes compulsórios do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito à indenização, no término do prazo contratual.

Art. 6º. O contrato de que trata esta Lei poderá ser rescindido, sem direito a indenizações:

Por iniciativa do Contratado, cumprindo, nesta hipótese, a prévia comunicação à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Em virtude de avaliação do Corpo Discente, Núcleo Gestor e Conselho Escolar, declarada em reunião, considerando inconveniente a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BDDBED54

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI Nº 779/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS (CARGOS DE PREFEITO(A), VICE-PREFEITO(A) E SECRETÁRIOS(AS) DO MUNICÍPIO DE PALHANO E CONVALIDAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1359/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º Fica autorizada a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Palhano/CE, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice de correção monetária oficial, que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda no período entre a última atualização dos valores, ocorrida em 2016, por meio das Leis Municipais 652/2016 e 653/2016, estando até a presente data sem reajuste da inflação, nos termos do Decreto Municipal nº 1359/2024.

**CAPÍTULO II
DA ATUALIZAÇÃO**

Art. 2º A atualização dos subsídios referida no artigo 1º desta Lei, será aplicada de 01/01/2017 até 31/12/2024, abrangendo tão somente os agentes políticos descritos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais).

Art. 3º Os valores atualizados dos subsídios (sua aplicação e efeitos financeiros) deverão ser aplicados na folha de pagamento de agentes políticos a partir do mês subsequente à publicação do Decreto nº 1359/2024.

Art. 4º A despesa referente ao valor corrigido ora em debate ficará a cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional (Órgão: 02), Unidade Orçamentária: 02.01 - Secretaria de Governo e Articulação Institucional (Projeto Atividade: 04.123.0002.2.002.0000 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL) com natureza 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário a presente lei, que passa a vigorar de forma imediata a sua publicação, com seus efeitos financeiros e aplicação nos termos do previsto nos artigos 1º e 2º.

Art. 6º Restam, portanto, convalidados em todos os seus efeitos os atos e os dispositivos presentes no Decreto nº 1359/2024.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:58C530F1

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.01.27-001/GABPREF**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOÃO PAULO DA COSTA**, CPF 008.827.063-73 do cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2024;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 27 de Janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F2E88609

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR(A) DA ESCOLA CRECHE PEDRO LEANDRO FERREIRA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR(A) DA ESCOLA CRECHE PEDRO LEANDRO FERREIRA, a senhora VANEIDE FERREIRA BRINGEL, brasileira, portadora do RG nº 3179901-96 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 806.560.563-04, residente e domiciliada na Rua João Bringel, nº 132, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:191F1799

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora VALDETE FERREIRA BRINGEL, brasileira, portadora do RG nº 2008249684-0 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 346.685.433-49, residente e domiciliada na Rua Josivaldo Matias leite, nº 560, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:CB59A4E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TECNICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TECNICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora MARIA EDVALDA SOBRINHO, brasileira, portadora do RG nº 97029156958 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 465.174.723-04, residente e domiciliada no Sítio Caboclo, n 204, Jati-CE..

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:CFCFF1B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O AUDITOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de AUDITOR DA SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor JOÃO KENEDDY FERREIRA LUCENA, portador da cédula de identidade nº 2000099191467, inscrita no CPF sob o nº 020.510.003-10, residente e domiciliado na Rua Antônio Venceslau Galvão, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:AA2184E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR(A) DA ESCOLA E.E.I.E.F. FÁTIMA REGINA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR(A) DA ESCOLA E.E.I.E.F. FÁTIMA REGINA, a senhora REGIANE SOARES LUCENA ROCHA, brasileira, portadora do RG nº 2016136353-3 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 940.012.943-20, residente e domiciliada no Sítio Baixio do Couro, s/n, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:3559BE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR(A) DA ESCOLA E.E.I.E.F. FÁTIMA REGINA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR(A) DA ESCOLA E.E.I.E.F. FÁTIMA REGINA, a senhora DAMIANA SILVA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 99029327996 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 040.912.894-52, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Nunes de Barros, nº 117, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:629B80A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR(A) DA ESCOLA E.E.B. JOAQUIM PEREIRA LIMA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR(A) DA ESCOLA E.E.B JOAQUIM PEREIRA LIMA, a senhora AURINEIDE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileira, portadora do RG nº 99029002760 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 888.413.913-91, residente e domiciliada na Rua João Ângelo, nº 70, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:C75D8F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o senhor ROGÉLIO FERREIRA ROCHA, brasileiro, portador do RG nº 6479308 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 056.814.824-05, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 136, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:1DAC85D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora TAMIRES OLIVEIRA GOMES FARIAS, brasileira, portadora do RG nº 2007607080-2 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 060.436.433-40, residente e domiciliada na Rua Edmundo Matos de Moraes, nº 64, Padre Cícero, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:CEA1C062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de SECRETARIO(A) DE ESCOLA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora ANA ISABEL SANTOS ROCHA, brasileira, portadora do RG nº 11.494.091 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 063.473.773-22, residente e domiciliada no Sítio Bom Haver, nº 190, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:84776B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA ESCOLA E.E.B. JOAQUIM PEREIRA LIMA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA E.E.B JOAQUIM PEREIRA LIMA, o senhor EDVAN MATIAS ROCHA PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 2015117594-7 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 779.721.713-00, residente e domiciliado no Sítio Baixio do Couro, nº 930, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:E30BB0FB

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 071/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a senhora DEYRIELLE PIANCO DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº 2000099195080 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 605.679.683-32, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Socorro, nº 014, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:D6F8E100

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 072/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a senhora MARIA DO SOCORRO LIMA BRINGEL BARROS, brasileira, portadora do RG nº 2000099189489 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 730.017.163-04, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Socorro, nº 125, centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:495532A1

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 073/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a senhora MARIA AUXILIADORA ANGELO OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 746.404.454-15, residente e domiciliada no Sítio baixio das Bestas, nº 012, Norte, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:718C6838

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 074/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a senhora MARIA ZULEIDE DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 97029180328 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 972.721.403-72.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:83488F49

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 075/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora MARIA SOCORRO MATIAS, brasileira, portadora do RG nº 2613099-92 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 806.439.573-91, residente e domiciliada na Rua Romão Bem Sampaio, nº 743, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:52B568F6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de SECRETARIO(A) DE ESCOLA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora ANGELITA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 3107446-96 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 978.638.073-87, residente e domiciliada na Rua João Matias Leite, nº 76, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:8C1FD384

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TECNICO NA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TECNICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o senhor MANOEL SILVA FERREIRA, brasileiro, portador do RG nº 2008647786-7 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 616.751.903-05.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:0A1B80D7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TECNICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TECNICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora ADNA AHINNY ALVES BRANCO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 8.275.090 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 041.303.573-52.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:1C23DAE9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2025-GAB, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO do município de Penaforte, a senhora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS, portadora da cédula de identidade nº 95029063090, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 027.731.564-63, residente e domiciliada na Avenida Ana Tereza de Jesus, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 28 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:021EC9EB

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 086/2025-GAB, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Penaforte, a senhora MARIA DO CARMO FERREIRA DOS ANJOS, portadora da cédula de identidade nº 2000029295867, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 924.909.803-00, residente e domiciliada na Rua Antonio Angelo, nº 30, Centro, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 28 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:9D4BABB5

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 069/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: NOMEIA O ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de O ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor ADRIEL AFRANIO ALVES BRANCO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 2007159311-4, inscrita no CPF sob o nº 604.473.643-16.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:1678B443

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 079/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: NOMEIA O ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor REGINALDO SILVA LOPES, portador da cédula de identidade nº 20000292953560, inscrita no CPF sob o nº 946.241.514-53, residente e domiciliado na Rua Josivaldo Matias Leite, Penaforte-CE.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:14F89FA3

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 080/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

EMENTA: NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais,

em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor FRANCISCO JORGE DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 2007390561-0, inscrita no CPF sob o nº 624.926.674-72.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:16C7FBEE3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de O ASSESSOR ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor JUCIE JOSE DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 2000099193184, inscrita no CPF sob o nº 502.161.034-53, residente e domiciliado no Sítio Barro Vermelho.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:0AD8921A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de O ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor ADENILSON GOMES ALVES, portador da cédula de identidade nº 2008996258-8, inscrita no CPF sob o nº 037.662.303-95, residente e domiciliado no Sítio Barro Vermelho.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:34194E19

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de O ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor ADEMILTON DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade nº 9.293.366, inscrita no CPF sob o nº 130.824.294-83

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:56B61AE2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2025-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de O ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor ISAÍAS SILVA ROSENDO, portador da cédula de identidade nº 9.293.366, inscrita no CPF sob o nº 130.824.294-83

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 27 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:67159382

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Sra. ANTÔNIA RAQUEL LOPES BESERRA CPF nº 026.868.663-73 como Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:CE40ADB9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Sr. RIVELINO FRANCO FERNANDES CPF nº 561.662.063-72 como Coordenador de Sistema em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:653C84BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Sra. DAHIANA SANTANA DE FREITAS LACERDA CPF nº 024.441.473-40 como Coordenadora da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C1EFF939

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Sra. VANESKA DE LIMA BITU VITOR CPF nº 810.230.653-04 como Coordenadora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:352C9DB6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Sra. ANTÔNIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA CPF nº 066.358.213-09 como Coordenadora de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:FB0D869E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Sr. ALÉRCIO PINHEIRO CARNAÚBA CPF 978.000.663-04 como Coordenador das Endemias da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:396F2E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Sr. FRANCISCO RENAN SOUSA CPF 048.294.755-58 como Coordenador da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C8045DB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Sra. ANNAINA FERREIRA QUEIROZ CPF 011.406.793-76 como Coordenadora da Regulação Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:ACE3A75E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Sra. MARIA VERA LÚCIA PINHEIRO DE SOUSA CPF 540.908.493-49 como Coordenadora do caps da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:0190D94D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Sr. FILIPE RODRIGUES NOGUEIRA CPF 067.481;523-80 como Coordenador do TEA – Núcleo de Atenção a Crianças e Adolescentes com Transtornos do Espectro Autista da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:CAA4FE5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Juliwales da Silva Bezerra, CPF nº 027.002.903-64 para exercer as atividades de Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de conformidade com o estabelecido no Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, exceto dos contratos referentes a obras e serviços de engenharia.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E5677C9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias para o Programa de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 30 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 13 de fevereiro de 2025 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 13 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). Potengi/CE, 28 de janeiro de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A3D39708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 28012025/2025-01

Portaria nº 28012025/2025-01 Potengi/CE, 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar na forma que indica e dá outras providências:

ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA, Secretária de Administração e Finanças do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a atitude deliberada do servidor **JOSÉ MÁRIO GUEDES ABRAHÃO**, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, consistente em faltar ao trabalho de forma recorrente e sem nenhuma justificativa, sublinhe-se, desde o dia 19 de agosto de 2024, conforme verificação em livro de registro de ponto manual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99 da Lei Municipal 151/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Potengi, o qual considera como abandono de cargo a ausência intencional e injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 dias consecutivos;

CONSIDERANDO já ter ocorrido prévia notificação do servidor para reassumir suas funções, ou justificar a impossibilidade para tanto, não tendo, contudo, havido, qualquer manifestação;

RESOLVE:

1 – Determinar a abertura de Processo administrativo disciplinar – PAD, com a finalidade de apurar a conduta de abandono de cargo por parte do servidor **JOSÉ MÁRIO GUEDES ABRAHÃO**, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal 151/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Potengi e com o Decreto Municipal nº 026/2024;

2 – Determinar a notificação do servidor para apresentar defesa administrativa e provas do seu interesse no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído;

3 – Nomear a comissão de processo administrativo disciplinar para conduzir os trabalhos composta pelos seguintes servidores:

Emanuelle Rodrigues Feitosa (PRESIDENTE);

Jocélia Inácio Caetano (membro);

Francisco Frederico Guedes Gouveia (membro).

4 – Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão do presente processo administrativo disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período caso se faça necessário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Administração e Finanças do Município de Potengi/CE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:21BD2EFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 28012025/2025 - 02

Portaria nº 28012025/2025 - 02 Potengi/CE, 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar na forma que indica e dá outras providências:

ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA, Secretária de Administração e Finanças do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a atitude deliberada do servidor **EDILMAR DA SILVA LOPES ROMÃO**, cargo VIGIA, lotado na Secretaria de

Administração e Finanças, consistente em faltar ao trabalho de forma recorrente e sem nenhuma justificativa, sublinhe-se, desde o dia 19 de agosto de 2024, conforme verificação em livro de registro de ponto manual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99 da Lei Municipal 151/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Potengi, o qual considera como abandono de cargo a ausência intencional e injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 dias consecutivos;

CONSIDERANDO já ter ocorrido prévia notificação do servidor para reassumir suas funções, ou justificar a impossibilidade para tanto, vindo a se apresentar somente no dia 24 de janeiro de 2025, após notificação.

RESOLVE:

1 – Determinar a abertura de Processo administrativo disciplinar – PAD, com a finalidade de apurar a conduta de abandono de cargo por parte do servidor **EDILMAR DA SILVA LOPES ROMÃO**, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal 151/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Potengi e com o Decreto Municipal nº 026/2024;

2 – Determinar a notificação do servidor para apresentar defesa administrativa e provas do seu interesse no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído;

3 – Nomear a comissão de processo administrativo disciplinar para conduzir os trabalhos composta pelos seguintes servidores:

Emanuelle Rodrigues Feitosa (PRESIDENTE);

Jocélia Inácio Caetano (membro);

Francisco Frederico Guedes Gouveia (membro).

4 – Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão do presente processo administrativo disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período caso se faça necessário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração e Finanças do Município de Potengi/CE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:A06F93D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
038/2022.01

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SMART LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.078.596/0001-48. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato nº 038/2022, cujo objeto da licitação é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2025. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIO:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Marcos Ronniely Holanda Pedroza.

Quiterianópolis - CE, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4D397635

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA, DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.606.961/0001-63. **VALOR TOTAL:** R\$ 239.049,75 (Duzentos e trinta e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **DATA DO CONTRATO:** 28/01/2025. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **SIGNATÁRIO:** Edivan Borges de Sousa - Proprietário. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B4FAA5A6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 037/2023.10; 037/2023.11;
037/2023.12; 037/2023.13; 037/2023.14; 037/2023.15; 037/2023.16;
037/2023.17 E 037/2023.18

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 037/2023.10; 037/2023.11; 037/2023.12; 037/2023.13; 037/2023.14; 037/2023.15; 037/2023.16; 037/2023.17 e 037/2023.18. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** CENTRAL ATACADISTA LTDA, CNPJ: 48.048.893/0001-71, **Valor Por Secretaria: Governo: R\$ 27.631,70; Cultura: R\$ 10.526,00; Saúde: R\$ 941.867,36; Assistência: R\$ 648.116,75; Cidadania: R\$ 11.598,45; Obras: R\$ 10.965,80; Meio Ambiente: R\$ 11.692,70 e J R COELHO TAVARES - ME, CNPJ: 11.649.195/0001-11, **Valor Por Secretaria: Saúde: R\$ 43.407,50; Assistência: R\$ 48.342,30. DATA DOS CONTRATOS:** 27/01/2025. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Rafael Leonardo de Souza Vieira - Proprietário e José Roberto Coelho Tavares - Proprietário. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.**

Quiterianópolis - CE, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B267514C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 08.01.003/2025-(FCQ)

PORTARIA Nº 08.01.003/2025-(FCQ)

DESIGNAR SENHOR JOSÉ NAILTON ALVES DOS SANTOS REPONSÁVEL APROVAÇÃO/DESAPROVAÇÃO POR DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXADÁ-CE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o senhor José Nailton Alves dos Santos, Assessor Técnico DAS1, responsável pela aprovação/ desaprovação das Diárias dos servidores vinculadas à Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, com a finalidade de cumprir as exigências da Instrução Normativa nº 001/2022 de 12 de Abril de 2022.

Art. 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ em 08 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO

Secretário de Cultura/presidente da Fundação Cultural

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:B5CD2B3F

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 08.01.004/2025-(FCQ)

PORTARIA Nº 08.01.004/2025-(FCQ)

NOMEAR O SENHOR JOSÉ NAILTON ALVES DOS SANTOS, PARA FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o senhor(a) José Nailton Alves dos Santos, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico DAS1, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Fundação Cultural de Quixadá, com a finalidade de cumprir o que reza o Artigo 117 da Lei 14.133/21, quer seja, a fiscalização da execução dos contratos derivados de procedimento licitatório;

Art. 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ em 08 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO

Secretário de Cultura/presidente da Fundação Cultural

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:ABF1446B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.01.002/2025

PORTARIA Nº 14.01.002/2025

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JEANE MICHELLY VIANA CABRAL**, portador (a) do **CPF 922.586.383-72**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, admitido(a) em **01/02/2005 e 02/02/2009**, sob matrícula **00553581 – 00899953**, no cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA**, Retorno às suas Funções, a partir da data de **14/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 14 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:308A186D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.013/2025

ATO Nº 02.01.013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELISANGELA MONICA GOTTARDI DAPONT**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) TÉCNICO(A)**, simbologia **DNS-7**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:04731EB5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.136/2025

ATO Nº 02.01.136/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ NAILTON ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbologia **DAS-1**, vinculado à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:26BAD0DF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.252/2025

ATO Nº 02.01.252/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO COSTA UCHOA**, para exercer o cargo em comissão de **CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0917A80F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 27.12.002/2024

ATO Nº 27.12.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIA LIVIA NUNES SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **CONSELHEIRA TUTELAR SUBSTITUTA**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de Dezembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C2428227

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.261/2025

ATO Nº 02.01.261/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KAYO MARCELLUS GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, simbologia **DAS-11**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F9D950E1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.262/2025

ATO Nº 02.01.262/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO AIRTON FERREIRA FILHO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, simbologia **DAS-1**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:844E7E5D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.260/2025

ATO Nº 02.01.260/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CLEYTON DE PAULA DUARTE CASSEMIRO**, para exercer o cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO DE RECURSOS MATERIAS**, simbologia **DAS-13**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:C0658DBB

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 02.01.273/2025

ATO Nº 02.01.273/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **BRENO MONTEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:EC7641A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 02.01.001/2025

PORTARIA 02.01.001/2025

NOMEAÇÃO PARA PROMOVER
TEMPORARIAMENTE ATESTADO NAS NOTAS
FISCAIS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o senhor **NAYANE GRACE FERNANDES**, servidora pública municipal, com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com a finalidade de **promover TEMPORARIAMENTE a Gerência de Contratos e Atesto de Notas**

Fiscais da Secretaria de Administração, no período de 02/01/2025 A 31/01/2025;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Secretária da Administração

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:0522FCA5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ERRATA DE AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO Nº 08.004/2024

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal da Educação torna público a Errata do Aviso de Reabertura de sessão do Pregão Eletrônico nº 08.004/2024-SME que foi publicado no Jornal o Povo, Doe e DOU Sessão 03, página 157 na data de 23/01/25. Onde se lê: com o objetivo de convocar os licitantes remanescentes do Lote 02 do referido certame. Leia-se: com o objetivo de convocar os licitantes remanescentes do Lote 01 do referido certame.

As demais informações permanecem inalteradas. Quixadá, 27 de janeiro de 2025.

HISADORA MARIA PAIXÃO,

Agente de Contratação

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:6EDA9DC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 10º Termo Aditivo ao contrato nº 2018.05.02.01SME, resultante da Dispensa de Licitação nº 2018/005SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: José Nilton Miranda e Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Andrey Silva de Almeida. OBJETO: locação de imóvel situado à rua Carlos Augusto Nepomuceno, nº 36, Planalto Universitário, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da merenda escolar. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 07 de dezembro de 2024. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 29 de novembro de 2024

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:D69A225B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. Extrato do 11º Termo Aditivo ao contrato nº 2018.05.02.01SME, resultante da Dispensa de Licitação nº 2018/005SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: José Nilton Miranda e Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Andrey Silva de Almeida. OBJETO: locação de imóvel situado à rua Carlos Augusto Nepomuceno, nº 36, Planalto Universitário, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da merenda escolar. O presente instrumento tem por objetivo conceder reajuste de preços do contrato com base no índice IPCA/FGV, no percentual de 6,33%.

Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 19 de dezembro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador: 6CD589A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.01.09.2. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** A licitante ANTONIA DANIELLY SANTOS LIMA - MÊ inscrito no CNPJ nº 25.100.276/0001-72 classificada no Lote 01: Água Mineral, no valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil duzentos reais), Lote 02: Gêneros Alimentícios I (diversos), no valor global de R\$ 61.899,96 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), Lote 03: Gêneros Alimentícios II (diversos), no valor global de R\$ 36.599,95 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), Lote 04: Gêneros Alimentícios (hort frut), no valor global de R\$ 17.049,80 (dezesete mil quarenta e nove reais e oitenta centavos), Lote 05: Gêneros Alimentícios (frios e carnes), no valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), Lote 06: Materiais de Limpeza, no valor global de R\$ 135.929,76 (cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), Lote 07: Descartáveis, no valor global de R\$ 17.999,60 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), Lote 08: Materiais de Consumo (cama, mesa e banho), no valor global de R\$ 29.999,15 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), de conformidade com os Preços acostados na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador: 51940957

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0060/2025

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 150,00,(cento e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) MARIA SILVANETE DE SOUSA, ocupante do cargo de Diretor de Tesouraria da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Encontro das Procuradoras da Mulher e Vereadoras do Estado do Ceará, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará(ALECE)., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador: 93040B47

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0061/2025

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 300,00,(trezentos reais), a(o) Senhor(a) RONALD HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor(a) de Comunicação da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador: FFDB7177

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0062/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 150,00,(cento e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) LARISSA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Procuradoria da Mulher da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Encontro das Procuradoras da Mulher e Vereadoras do Estado do Ceará, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará(ALECE)., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador: 92291546

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0055/2025

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:BF66256A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0053/2025

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NOS DIAS 28 e 29 de JANEIRO DE 2025, PARA PARTICIPAR do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, promovido pela Associação dos Municípios do Ceará (Aprece), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Janeiro de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:C004A5C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) NO DISTRITO DE LAGOINHA, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de março de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco das Chagas Magalhães Paiva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gisele Souza da Silva.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

GISELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:00DA120B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO
CARONA Nº 2001.01/2025

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: **PROCESSO CARONA Nº 2021.01/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023-PE.004; ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PALHANO, CEARÁ. **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023-PE.004, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 027/2023-PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.17-001/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE. **FORNECEDOR:** ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.208/0001-07, **VALOR GLOBAL:** R\$ 908.400,00 (novecentos e oito mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 2º do Art. 86 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021. **Quixeré - CE, 28 de janeiro de 2025.**

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:E540B3BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº 2905.01/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, decorrente do processo de contratação direta, pela PREGÃO ELETRONICO nº 0008/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME

VALOR GLOBAL: R\$139.848,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Anchieta Chaves Júnior (Sócio Administrador)

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:E2F43D4C**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 998/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal (referência inicial das Tabelas de Vencimentos), conforme expresso no **Anexo I**, Quadro A, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O Quadro A consta do **Anexo I** da Lei Complementar nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2o. - Ficam reajustadas as funções do Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções, conforme **Anexo II**, Quadro D, D1, D2 e D3, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – As funções do Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções consta do **Anexo IV.1, IV.2, IV.3, IV.4 IV.5** da Lei Complementar nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017.

Art. 3o. - Ficam reajustados os Quadros constantes do Anexo I do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, constante da Lei Complementar Nº 035/2018, conforme **Anexo III**, parte integrante desta Lei.

Art. 4o. - Ficam reajustadas as Tabelas de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal dos Grupos Ocupacionais da Administração e Saúde do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, constante da Lei Complementar Nº 035/2018, conforme **Anexo IV**, parte integrante desta Lei.

§1º – As Tabelas de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal dos Grupos Ocupacionais da Administração e Saúde do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, constam do Anexo II da Lei Complementar nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018.

§2º – As Tabelas de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal dos Grupos Ocupacionais da Administração e Saúde do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré foram reajustadas em **4,83%**, na referência 1, na Classe A e o restante das tabelas obedecem às regras do Plano de Carreira, conforme constam do Anexo II da Lei Complementar nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018.

§3º – As Tabelas de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal dos Grupos Ocupacionais da Administração e Saúde do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que foram reajustadas na forma prevista no

parágrafo anterior, para os cargos abaixo descritos serão pagos da seguinte forma:

I - Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; com a tabela trazendo o valor de vencimento decorrente do reajuste; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

§4º – Os cargos Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE tem duas Tabelas de Vencimentos, no Anexo IV, parte integrantes desta Lei, uma (Tabela de Vencimentos I) com a vigência constante no artigo 9º desta Lei, e outra (Tabela de Vencimentos II), com vigência a partir de 01/07/2024.

Art. 5o. - Ficam reajustados os cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal do Grupo Ocupacional do Magistério, MAG – I, cargos Pedagogo, Orientador Educacional e Psicopedagogo, e cargos PEB-I e II, conforme **Anexo V e V.1**, parte integrante desta Lei.

I – As Tabelas de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério, MAG – I, II e III do Plano de Carreira e Remuneração constam do Anexo II da Lei Complementar nº 014, de 20 de fevereiro de 2010.

II – O cargo com piso salarial Professor Educação Básica I, MAG - III, carga horária 20 horas, com a tabela trazendo como vencimento o valor proporcional do piso na referência inicial; conforme constante nos Anexos V e V.1.

Art. 6o. - Ficam reajustados os Quadros “B” e “C”, que contém os cargos de provimento em comissão, em conformidade com o Anexo VI, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

I – Anexo VI: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;

II – Anexo VI.1: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria e Quadro B, com Funções de Confiança da Secretaria de Administração;

Art. 7o. – Nesta data fica determinada a revisão por Lei específica, determinando a revisão e indicando o índice de reajuste, obedecidas as disposições legais pertinentes.

§1º – Para os servidores municipais da Administração Pública Direta e Indireta que percebem a título de vencimento valor igual a R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), (01) salário-mínimo nacional, a revisão respeitará a lei que permitiu a atualização do valor desse vencimento, ocorrida em janeiro do respectivo ano, de forma que nenhum servidor perceba valor menor que o mínimo nacional, se aplicando a esses servidores o percentual de reajuste previsto nesta Lei, e as referências inferiores ao valor do mínimo nacional deverão ser pagos o referido valor, conforme constante nos Anexos respectivos, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

§2º – O índice geral de reajuste objeto de projeto na data base estabelecida nesta lei, não se destina aos servidores municipais da Administração Pública Direta que percebem a título de vencimento pisos salariais específicos de suas categorias, visto que em geral os percentuais dos pisos salariais são distintos, sendo especificados nos Anexos respectivos de reajuste dos referidos pisos salariais, constantes deste Projeto de Lei.

Art. 8º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e dos Fundos respectivos das Secretarias que permitem esse tipo de despesa e FUNDEB, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 9º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025, exceção

da Tabela de Vencimentos II dos cargos ACS e ACE, com vigência a partir de 01/07/2025.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:048FF48E

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:100E5A7E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 998, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO IV.1 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO II LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES REINTEGRADO/SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1.518,00*
MOTORISTA	40h	1.737,55

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;

ANEXO II.1 da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.

ANEXO IV.2 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO II LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: APOSENTADO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1.518,00*
VIGILANTE	40h	1.518,00*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	20h	2.433,88

** Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

ANEXO II.2 da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.

ANEXO IV.3 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO II LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO D3
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1002/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo e comissionados do Quadro Permanente do SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, conforme Quadros abaixo relacionados:

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
Agente Administrativo	40h		2.171,95
Encanador	40h		1.518,00
Operador de Bombas	40h		1.518,00
Operador de ETA / ETE	40h		1.518,00
Fiscal - Leiturista	40h		1.518,00
Técnico em Saneamento	40h		2.003,30

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO / FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR EM R\$
Superintendente	CC-1	R\$ 9.389,69*
Assessor Jurídico do SAAE	CC-2	875,06 2407,45
Ouvidor do SAAE	CC-2	875,06 2407,45
Diretor Administrativo	FG-1	- 3.338,85
Diretor de Operação e Manutenção	FG-1	- 3.338,85
Coordenador Administrativo	FG-2	- 1.602,65
Coordenador de Operação e Manutenção	FG-2	- 1.602,65

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

Parágrafo Único – O valor do subsídio, simbologia CC-1, que tem status de secretário, não foi reajustado nesta Lei.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadro constante do artigo 1º, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e das dotações que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: SEM CARGO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1.518,00*
COZINHEIRO	40h	1.518,00*
ELETRICISTA	40h	1.518,00*
MOTORISTA	40h	1.737,55
VIGILANTE	40h	1.518,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior R\$ 1.518,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

ANEXO II.3 da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.

ANEXO IV.4 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO II LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

**QUADRO D4
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES ESTABILIZADOS**

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	2.171,95

* Cargos com valor de vencimento inferior R\$ 1.518,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

ANEXO II.4 da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.

ANEXO IV.5 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal nº 917/2023, de 23 de janeiro de 2023, publicada em 25/01/2023 e pela alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2024, de 08/03/2024, publicada em 15/03/2024

**QUADRO D5
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE CARGOS, EXTINTOS QUANDO VAGAR
(Conf. Quadro Provisório de Pessoal - Parte Saúde – QPvPS (LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2018, de 28/12/2018, publicada em 02/01/2019, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2024, de 08/03/2024, publicada em 15/03/2024))**

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$
Técnico em Enfermagem (mudança nomenclatura conf. Lei Complementar nº 048/2024, de 08/03/2024)	40h	1.737,55

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 11DEACA8

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (científica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública

Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 73ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Área
06	0298	MARIA AUDENIZA DA SILVA CARVALHO	P.S.F SEDE III

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
85	0566	JESSICA RENATA SOARES

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
20	0833	LAISA GUIMARAES LIMA
21	0554	FRANCISCO GILBERTO DA COSTA SILVA JÚNIOR

CARGO: ENFERMEIRO(A) DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
21	0626	DIANNE KELLY PEREIRA ARAUJO

CARGO: MÉDICO(A) DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
03	0094	ARLEY MAGNO MONTEIRO CHAVES

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
18	0388	FRANCISCO EDSON DA SILVA
19	0241	FRANCISCO ELINEUDO ALMEIDA SOUSA
20	0151	LUCAS OLIVEIRA SOUSA

2. CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
40	0505	FRANCISCA LUISA LIMA OLIVEIRA MORAIS

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: ACEF34F3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO****GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO**

Ofício 48/2025- GP Saboeiro - CE, 27 de janeiro de 2025 Assunto – BANCO BRADESCO – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028 Agência no 0634-3 Município Saboeiro - CE Ilustríssimo Senhor Gerente, Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticarem, a partir desta data, os atos relacionados à movimentação da CONTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de titularidade do Município de Saboeiro. I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO REPRESENTANTES AUTORIZADOS CARGO Nome: FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR CPF: 306.127.212-72 Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO conforme portaria 14/2025 e Ordenador de Despesas

conforme portaria 22/2025. Ass. Obrigatória: (X) sII – PODERES: - Solicitar saldos Lei 14.113/2020. Art. 21. Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim, e serão nelas executadas, vedada a transferência para outras contas, sendo mantidas na instituição financeira de que trata o art. 20 desta Lei. [...] § 6º A instituição financeira disponibilizará, permanentemente, em sítio na internet disponível ao público e em formato aberto e legível por máquina, os extratos bancários referentes à conta do Fundo, incluídas informações atualizadas sobre: I - movimentação; II - responsável legal; III - data de abertura;im ou () não E-mail: candidato.jr@hotmail.comIV - agência e número da conta bancária. [...] § 9º A vedação à transferência de recursos para outras contas prevista no caput deste artigo não se aplica aos casos em que os governos estaduais, distrital ou municipais tenham contratado ou venham a contratar instituição financeira diversa daquelas referidas no art. 20 desta Lei, com o fim de viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação em efetivo exercício. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023) § 10. Na hipótese prevista no § 9º deste artigo, as instituições financeiras contratadas deverão receber os recursos em uma conta específica e observar o disposto no § 6º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023) III - RELAÇÃO DE CONTAS: 30.491-3 Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Antônio Francisco de Lima CPF: 276.397.703-00 Prefeito

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:277A5D14

GABINETE DO PREFEITO OFÍCIO

Ofício 44/2025- GP Saboeiro - CE, 20 de janeiro de 2025 Assunto – BANCO BRADESCO – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028 Agência no 0634-3 Município Saboeiro - CE Ilustríssimo Senhor Gerente, Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticarem, a partir desta data, os atos relacionados à movimentação das CONTAS DO FUNDO GERAL de titularidade do Município de Saboeiro. I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO REPRESENTANTES AUTORIZADOS CARGO Nome: FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA CPF: 743.341.313-87 Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS e Ordenador de Despesas conforme portaria 23/2025 Ass. Obrigatória: (X) sim ou () não E-mail: clodoaldo.fisio2018@gmail.com Telefone: (88) 9 81492736 Nome: APARECIDA DOS SANTOS EVANGELISTA GONÇALVESCPF: 004.773.583-06 Cargo: Tesoureira, conforme portaria 11/2025. Ass. Obrigatória: (X) sim ou () não E-mail: evangelista205@gmail.com Telefone: (88) 9 81390229 II – ASSINATURA: Os titulares dos cargos assinam conjuntamente. III – PODERES: – Emitir Cheques; – Abrir contas de depósito; – Autorizar cobranças; – Receber, passar recibo e dar quitação;– Solicitar saldos, extratos e comprovantes; – Retirar cheques devolvidos; – Endossar Cheque; – Sustar/ Contraordenar cheques; – Cancelar Cheques; – Baixar Cheques; – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; – Efetuar saques – conta corrente; – Efetuar Saques de Poupança; – Efetuar pagamentos por meio eletrônico; – Efetuar transferências por meio eletrônico; – Solicitar saldos/extratos de investimentos; – Emitir comprovantes; – Encerrar contas de depósito; – Efetuar transferências para mesma titularidade; – Liberar arquivo de pagamento do Gerenciador Financeiro/AASP; – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço IV - RELAÇÃO DE CONTAS:13.519-4 Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Antônio Francisco de Lima CPF: 276.397.703-00 Prefeito

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6AF4406D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2025.01.08.03 - Objeto: Prestação de serviços de implantação, treinamento e assessoria gerencial junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Salitre/CE, através da coleta de informações junto às empresas fornecedoras e demais bancos de dados existentes, contemplando desde o processo de coleta, análise documental, custos de oportunidade, princípio da economicidade e garantias envolvidas para bens do imobilizado e material de uso e consumo, tendo por base sempre os valores praticados no mercado oferecendo corpo técnico com assessoria integral.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 14 de janeiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 35.823.985/0001-30. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.08.03 - CONTRATO Nº 202501140004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.01.08.03- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de implantação, treinamento e assessoria gerencial junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Salitre/CE, através da coleta de informações junto às empresas fornecedoras e demais bancos de dados existentes, contemplando desde o processo de coleta, análise documental, custos de oportunidade, princípio da economicidade e garantias envolvidas para bens do imobilizado e material de uso e consumo, tendo por base sempre os valores praticados no mercado oferecendo corpo técnico com assessoria integral. - VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R\$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas.

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:3BE32ADC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2701001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-DL - CONTRATO Nº 2701001/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 001/2025-DL- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO EXISTENTE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A NOVOS PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/21 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R\$ 38.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E47FDE75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 27125-CONT

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTRATADO (A).....: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ.....: 01.590.728/0009-30

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 171,39 (cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.13.01.04.124.0002.2034- Manutenção das Atividades da Controladoria Geral, Fonte de recursos: 500.0000.00, Elemento: 4.4.90.52.00.

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de janeiro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3D745AA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 27125-SEFIN

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO (A).....: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ.....: 01.590.728/0009-30

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.003,84 (mil e três reais e oitenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.05.01.04.129.0049.2007- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Fonte de recursos: 500.0000.00, Elemento: 4.4.90.52.00

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de janeiro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:80020C29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024
DE 10 DE DEZEM-BRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL da HABILITAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL dos inscritos no Chamamento Público nº 006/2024 – PARA FOMENTO A PROJETOS DAS DIVERSAS LIN-GUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, torna público, que publicou o RESULTADO FINAL da HABILITAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL CULTURAL dos inscritos no **Chamamento Público nº 006/2024 – PARA FOMENTO A PROJETOS DAS DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

O resultado está disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://santanadocariri.ce.gov.br/>.

YPSILON RODRIGUES FELIX
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FE4A7146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024
DE 10 DE DEZEM-BRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL da HABILITAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL dos inscritos no Chamamento Público nº 007/2024 – PARA PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, torna público, que publicou o RESULTADO FINAL da HABILITAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL CULTURAL dos inscritos no **Chamamento Público nº 007/2024 – PARA PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

O resultado está disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://santanadocariri.ce.gov.br/>.

YPSILON RODRIGUES FELIX
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D6981F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801001/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, ao servidor **FRANCISCO SILVA RIBEIRO**, portador do CPF nº 056.***.338-**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 259, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:950C9462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801002/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, ao servidor **CICERO CARLOS DE SOUSA**, portador do CPF nº 885.***.003-**, parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 187, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4AFD526E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801003/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outro órgão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o ofício nº 15012025/009 expedido pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Santana do Cariri, onde solicita a cessão da servidora municipal Sra. Nataniely Gonçalves Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Secretaria Municipal de Saúde, a servidora pública **NATANIELY GONÇALVES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 047.***.843-**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 2551, com lotação na secretaria de Municipal de Governo de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto a **Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri**;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de JANEIRO de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A6E78DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2801004/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, a Lei nº 947/2021 que em seu Art. 97, § 1º, estabelece que será concedido 30 (trinta) dias corridos de Licença Paternidade contados a partir do nascimento da criança;
CONSIDERANDO, que o servidor apresentou Declaração de Nascido Vivo a qual atesta o nascimento da prole na data de 18 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei a **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor público municipal, Sr. **MARCELO DE SOUZA**, portador do CPF nº ***.735***-19, matrícula 485, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período **18/01/2025 a 17/02/2025**.

Art. 2º. Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 18 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Cariri
Santana do Cariri, 28 de janeiro de 2025

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E7223B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801005/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **DAYSE CATARINA CORREIA DE FIGUEIROA**, portadora do CPF nº 022.***.044-**, no Cargo Commissionado de **DIRETOR CLINICO – DAS 1**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1877BC0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801006/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **RAMISEZE MARIANO DA SILVA**, portadora do CPF nº 051.***.433-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D87C1450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801007/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA SALES FILHO**, portadora do CPF nº 063.***.593-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:61FAE364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801008/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, a servidora **ANA ALINE GOMES DA PENHA**, portadora do CPF nº 023.***.953-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula 2534, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9A9CBA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801009/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, a servidora **ANTONIA VANDA LUCIA CANDIDO SOUSA**, portadora do CPF nº 0442.***.133-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 126, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1FA78EC3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801010/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, a servidora **LUZIA GOMES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 160.***.268-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 478, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:375821B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801011/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, a servidora **MARIA DASDORES DA SILVA**, portadora do CPF nº 886.***.553-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 2021, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:ED879CDC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801012/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, a servidor **FRANCISCO EDIVALDO FREIRE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 023.***.953-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula 62, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8484D5A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801013/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, a servidor **FRANCISCO MAURICIO FREIRE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 218.***.943-**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, matrícula 637, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:90B7DF0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801014/2025 DO 28 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **03 de fevereiro à 04 de março de 2025**, a servidora **MARIA DE FATIMA FEITOSA**, portadora do CPF nº 035.***.833-**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, matrícula 3309, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:232C8088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.2801015/2025 DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **DAYSE CATARINA CORREIA DE FIGUEIROA** portadora do CPF nº 022.***.044-** do cargo comissionado de **DIRETOR CLINICO – DAS 01**, parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 17 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:47E818FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO DE 09.11 - ENERGIA SOLAR/ FOTOVOLTAICA2)

Francisco Alves Cavalcante, CPF: 172.314.003-10, torna público que requereu à **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** a Licença Simplificada para empreendimento de 09.11 - Energia Solar/ Fotovoltaica2), localizado no Sítio Catolé, S/N, DT Sede Rural, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:4A741A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO DE 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE

Francisco Antônio Barbosa dos Santos, CPF: 967.018.383-91, torna público que requereu à **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** a Licença Simplificada para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Jacoca, S/N, DT Sede Rural, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:D8088AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - MAX ELETRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.08.245.0033.2028 – Bloco de Proteção Social Básica, 0501.08.122.0002.2015 - STDAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, REP. POR MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais).

Senador Pompeu/CE, 20 de janeiro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:684328D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.369, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Autoria: Poder Legislativo Municipal

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários aos servidores da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 24 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.369 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**QUADRO DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HS	R\$ 2.036,77	R\$ 1.650,00	R\$ 3.686,77
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	R\$ 2.036,77	R\$ 1.650,00	R\$ 3.686,77
DIGITADOR	40 HS	R\$ 2.036,77	R\$ 1.100,00	R\$ 3.136,77
MENSAGEIRO	40 HS	R\$ 2.036,77	R\$ 950,00	R\$ 2.986,77
MOTORISTA A/B	40 HS	R\$ 2.036,77	R\$ 800,00	R\$ 2.836,77
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HS	R\$ 2.036,77	R\$ 550,00	R\$ 2.586,77

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.369 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CC-1	R\$ 1.518,00	R\$ 2.322,00	R\$ 3.840,00
CC-2	R\$ 1.518,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.918,00
CC-3	R\$ 1.518,00	R\$ 460,00	R\$ 1.978,00
CC-4	R\$ 1.518,00	R\$ 260,00	R\$ 1.778,00
CC-5	R\$ 1.518,00	R\$ 60,00	R\$ 1.578,00

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:456C1C0C

**SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO Nº 30/2025**

Tabuleiro do Norte/CE, 06 de janeiro de 2025.

Ao
Banco Bradesco SA
Tabuleiro do Norte/CE
Agência 0703

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** do Município de Tabuleiro do Norte, nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGOS	ASSINATURA OBRIGATORIA?
RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS	005.614.393-11	Prefeita Municipal	N
CÉSAR CARLOS FREIRE RENOVARO	067.784.873-05	Tesoureiro	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	Sec. Finanças	N

II – ASSINATURAS:

Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto, nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES**Código - Descrição**

009 Emitir cheques;
010 Abrir conta de depósito;
011 cobrança;
020 Receber, passar recibo e dar quitação;
026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027 Requisitar talonários de cheques;
031 débito em conta relativo a operações;
036 cheques devolvidos;
038 cheques;
047 Cartão eletrônico;
094 Sustar/contra-ordenar cheques;
095 Cancelar cheques;
096 Baixar cheques;
098 Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104 Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105 Efetuar transferências por meio eletrônico;
117 Efetuar movimentação financeira no RPG;
118 Consultar contas/aplic. Programas repasse recu
119 Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP
124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
125 solicitar saldos/extratos de operações de credito;
126 Emitir comprovantes;
128 Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133 Encerrar contas de deposito;
137 Consultar obrigações do debito direto autorizado;
150 Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA
0703	11643-2

VI – Cumpre salientar que a publicação do presente ofício se deu nos termos do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal, através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:CAD308B2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2025-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **08:00hs**, do dia **11.02.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2025-PE**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Ubajara - Ce.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 28 de Janeiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: 29/01/2025, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE**

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:D77868B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE
LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA
MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.009/2025-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **10:00hs**, do dia **11.02.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.009/2025-PE**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, utensílios de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção das diversas secretarias do município de Ubajara - Ce.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 28 de Janeiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: 29/01/2025, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE**

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:C113FA31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501230001

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501230001**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.045/2024-PE**, tem como objeto: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de gás medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubajara - Ce**, onde os preços foram consignados em favor da empresa **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 42.017.679/0001-71, no valor global de **R\$ 1.823.539,20 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**. Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Miguel Frota Vinas. Ubajara - CE, 23 de Janeiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque. Agente de Contratação.

CIRCULAR: 29/01/2025, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE**

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:A822B306

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 27.12.2024/01**

EXTRATO DO CONTRATO N. 27.12.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.12.10.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.701.149/0001-00. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na construção de bueiros simples e duplos tubular em diversos sítios, localizados na Zona Rural do Município de Umari/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 62.419,59 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025. **Prazo de execução dos serviços:** 02 (dois) meses. **Signatários:** José Judas Tadeu Cesar Bento e José Audisio de Moraes. Umari/CE, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:3F5AF6CE

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 16.12.2024/01**

EXTRATO DO CONTRATO N. 16.12.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.11.29.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.701.149/0001-00. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na requalificação de

estradas em revestimento primário na localidade do Sítio Currais Novos, Município de Umari/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 115.603,48 (cento e quinze mil seiscientos e três reais e quarenta e oito centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025. **Prazo de execução dos serviços:** 03 (três) meses. **Signatários:** José Judas Tadeu Cesar Bento e José Audisio de Moraes. Umari/CE, 16 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:393D057C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
2025.01.27.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2025.01.27.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar, válvulas e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 11 de fevereiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 30 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou blcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari/CE, 27 de janeiro de 2025.

CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:F1C0C72B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ
(EDITAL Nº 01/2024)

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO, considerando os Editais de Convocação nº 001/2025 e 002/2025, que tratam da apresentação de documentação e realização de exames médicos admissionais, **INFORMA** que em razão de diversas solicitações recebidas pelos canais oficiais do Município sobre a aceitação de documentos apresentados em versão digital, esclarece-se que tais documentos serão aceitos e validados por meio do QR Code, verificado no ato da entrega pela equipe responsável, não sendo necessária a autenticação em cartório.

Várzea Alegre – CE, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:F915DAEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA KLIVIA FERREIRA**, portadora do RG n.º ****0151025** SSP-CE e inscrito no CPF n.º ***.209.033-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 28 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:F85204B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANTONIA ADRIANA CALDAS SILVA**, portadora do RG n.º ****173933-*, e inscrita no CPF n.º ***.725.403-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 28 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:9CB19794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA MORAIS**, portadora do RG n.º ****09580**, CPF n.º ***.379.433-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 28 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:B979F642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CICERA FLAVIA DE MORAIS CALDAS**, portadora do RG nº ****041434-*, CPF nº ***.322.133-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:FC2DD3B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 322, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CICERA THAILINNY DE QUEIROZ COSTA** portadora do RG nº ****0151010**, CPF nº ***.209.323-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:D1611424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 323, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CÍCERO REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº ****014118**, CPF nº ***.880.443-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:384E3339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Senhora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOURENÇO** portadora do RG nº **0480**, inscrita no CPF nº ***.565.773-**, do cargo de Coordenador Geral Escolar IV, símbolo CDS-13, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:51CDD256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOURENÇO** portadora do RG nº **0480**, inscrita no CPF nº ***.565.773-**, no cargo de Coordenador Geral Escolar, símbolo CDS-13, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:1E88AFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA LUIZA DE ALCÂNTARA FREITAS** portadora do RG nº ****0191032**, CPF nº ***.107.693-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 28 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:F4BC94EA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO 2ª ETAPA (ENTREVISTA AO CANDIDATO)

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO 2ª ETAPA (ENTREVISTA AO CANDIDATO)**, que fora realizada no dia 27 de janeiro de 2025, em conformidade com o Edital nº 001/2025 da Seleção Simplificado do Programa de Bolsas de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar – Edital nº 001/2025.

ROTA 01		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
020	Samuel Duarte Amorim	45,0

ROTA 02		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
048	Maria de Fátima Duarte de Aquino	22,0

ROTA 03		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
030	Luciene Freire da Silva Batista	39,8

ROTA 04		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
032	Ana Letícia Clementino Firmino	31,5

ROTA 05		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
031	Daniela Soares de Sousa	Candidata ausente
062	Luiza Rafaela da Silva Alves	34,0

ROTA 07		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
058	Maria Viviane Vieira da Silva	40,7

ROTA 08		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
009	Antônia Cristina Oliveira da Silva	45,0

ROTA 09		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
021	Cicera Irisnetta Pereira Alves	44,0

ROTA 10		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
005	Políésia Duarte Paracampo	36,0

052	Rita Isabel Bitu Ferreira	49,0
-----	---------------------------	------

ROTA 11		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
059	Madalena Mariane Ribeiro Justino	33,0
013	Maria Aline Diniz Pereira	50,0
011	Maria Gerciana Ferreira da Silva	50,0
054	Vanizia Cardoso de Menezes	48,0

ROTA 12		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
065	Maria Ivone da Silva	50,0

ROTA 14		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
004	Giusmar Aquino de Sousa	50,0
003	Carla Cristina da Silva Delmondes Ferreira	38,0

ROTA 16		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
061	Juliana Ferreira Máximo	45,0

ROTA 20		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
012	Cicera Marciana Belo de Oliveira	50,0
039	Rafael Duarte dos Santos	Candidato ausente

ROTA 21		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
036	Kalidia Borges Taveira	39,0

ROTA 23		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
023	Francisco Ferreira da Silva	30,0
067	Iris Natielly da Silva Riquelme	34,5

ROTA 25		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
055	Alexandre de Lima Costa	Candidato ausente
060	Cicera Greycinara de Araújo	45,0
068	Labelly Pereira Sabino	34,2
014	Mileny Silvestre de Alencar	43,0

ROTA 26		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
018	Maria Fernandes Vieira	35,0

ROTA 28		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
035	Cicera Elismênia Leandro Silva	32,0

ROTA 29		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
063	Bianca da Silva Lima	48,0

ROTA 32		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
038	Antônia Aline Vieira de Carvalho	35,5
056	Iasmin Galdino da Silva	Candidata ausente

ROTA 33		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
025	Antônia Linete de Alcântara Pontes	Candidata ausente
010	Gleiciane Martins de Souza	50,0
024	Sidney Martins Ferreira	Candidato ausente

ROTA 34		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
017	Maria de Lourdes Araújo	27,0
028	Maria Vitória Máximo de Brito	50,0

ROTA 36		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
034	Antônia Solangia Sabino Silva	Candidata ausente
047	Fulvia Lutercia Duarte Almeida	49,5
016	Gizelia Barros da Silva	30,0
045	Lana Larissa Alves Rocha Batista	50,0

ROTA 37		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
027	José Leonardo do Nascimento Batista	50,0

ROTA 38		
Nº de inscrição	Candidato(a)	Nota
019	Antônia Erneide de Oliveira Silva	50,0
040	Edna Amâncio dos Santos	28,5

Várzea Alegre, Ceará, em 28 de janeiro de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8330631A

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EMERSON RIBEIRO SILVA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SANTA ROSA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:DF402DA9

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EMERSON RIBEIRO SILVA**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SANTA ROSA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:DAD4C105

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA SOCORRO ALVES SILVA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DOS CAIARAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FF8C9A3E

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA SOCORRO ALVES SILVA**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DOS CAIARAS,

SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:48958B57

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ DARLAN SOUSA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BAIXIO VERDE, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:81C09755

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ DARLAN SOUSA**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BAIXIO VERDE, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:635A5266

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ DJALMA BITU**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOA VISTA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0BB752E6

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ DJALMA BITU**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOA VISTA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A7080864

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO BALBINO DA COSTA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO CACHOEIRA DANTAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:833F32C8

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO BALBINO DA COSTA**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO CACHOEIRA DANTAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:01BC89C9

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RYAN HENRIQUE MACEDO DA COSTA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D437D5D0

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RYAN HENRIQUE MACEDO DA COSTA**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO

Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A8E25552

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 2.867/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADO, INSTITUI FUNÇÕES, ESTABELECE AJUSTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica organizada a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barbalha, conforme Unidades Gerenciais, núcleos de apoio operacional e assessoramento, que constam no Anexo I, parte integrante da presente da Lei.

Art. 2º. Passam a integrar a estrutura organizacional da Casa Legislativa as funções gratificadas constantes no Anexo II, desta Lei, destinadas exclusivamente aos servidores ocupantes de cargos efetivos e para atender a encargos de direção, chefia e assessoramento.

Art. 3º. Compete ao Presidente do Poder Legislativo designar e exonerar *ad nutum* os titulares das funções de gratificadas na administração da Câmara Municipal de Barbalha, respeitadas as qualificações necessárias.

§ 1º. O exercício de funções gratificadas implica, obrigatoriamente, na assunção de atribuições sem prejuízo das inerentes ao cargo que atualmente ocupa, o qual não se altera, em virtude da natureza transitória e precária do ato.

§ 2º. Fica vedado a percepção simultânea de valores proveniente de múltiplas funções gratificadas ou, ainda, o recebimento integral concomitante a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função gratificadas ou cargo em comissão, hipótese na qual apenas a parcela de maior valor irá permanecer.

§ 3º. Para exercer função gratificada, o(a) servidor(a) designado(a) receberá gratificação segundo as denominações e valores descritos no Anexo II desta Lei.

§ 4º. As atribuições e qualificações necessárias para responder pelas funções gratificadas são as elencadas no Anexo III da presente Lei, a qual, de acordo com os requisitos e formações também estabelecidos no Anexo II, pode exigir a formação de nível fundamental, médio ou superior.

§ 5º. Incide nas referidas gratificações o imposto de renda (IRRF), previstos na legislação vigente.

Art. 4º. Fica regulamentada, nos termos da presente Lei, a instituição, organização e funcionamento da Procuradoria Jurídica da Casa Legislativa, instituição permanente e essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicionais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, constituindo-se como Órgão de assessoramento superior diretamente vinculado à Presidência da Câmara, de forma a atuar, em plenitude, sob a égide dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos.

§ 1º. A Procuradoria Jurídica da Câmara tem como chefes o Procurador-Geral Legislativo e Procurador-Adjunto Legislativo, cargos de livre nomeação pelo Vereador Presidente, escolhidos entre os membros da carreira ou advogados regularmente inscritos na OAB.

§ 2º. A Procuradoria Jurídica também será composta por 1 (um) Procurador Jurídico Institucional do quadro de pessoal efetivo, 1 (um) Assessor da Mesa Diretora, 1 (um) Assessor Jurídico das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito e Processante e 1 (um) Assessor Jurídico da Secretaria Legislativa, estes três últimos cargos comissionados.

§ 3º. São atribuições do Procurador-Geral Legislativo e do Procurador-Adjunto Legislativo da Câmara, do Assessor da Mesa Diretora, do Assessor Jurídico das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito e Processante e do Assessor Jurídico da Secretaria Legislativa, as dispostas no anexo V, alínea “q”, “z.1”, “z.2”, “z.3”, “z.4” e “z.5”, respectivamente.

Art. 5º. Ficam alterados, majorados, acrescentados e criados os cargos comissionados (b) e os códigos, descrição do código dos cargos / funções e valor base (c) constantes no anexo IV desta Lei, alterando-se e ajustando-se a tabela do item “b) cargos comissionados” e atividades do item “c) código, descrição do código dos cargos e valor do salário base” (neste último já incluso as descrições referentes às funções gratificadas) do Anexo III, da Lei Municipal n. 2.686/2023 que passam a ter a nova redação do anexo IV desta Lei.

Art. 6º. Por força do disposto nos Arts. 58 c/c 2º, I da Lei Complementar Municipal 002/2022, fica instituído o pagamento de Gratificação natalina aos comissionados.

Art. 7º. Fica alterado as atribuições constantes na letra “h”, “j”, “l”, “o”, “q”, bem como criado e acrescentado as atribuições “z.1”, “z.2”, “z.3”, “z.4”, “z.5”, “z.6”, “z.7”, “z.8”, “z.9”, “z.10” do Anexo VIII da Lei Municipal n. 2.686/2023, conforme o Anexo V desta Lei.

Art. 8º. Fica alterado o *caput* do artigo 23, da Lei Municipal n. 2.686/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: “A critério do Legislativo Municipal, os vencimentos deverão ser anualmente reajustados somente para os cargos de provimento efetivo, facultado o reajuste para os cargos de provimento em comissão, de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 9º. Para corrigir distorções, que colidem com os Arts. 37, XI e 39, §9º da Constituição Federal (incluído pela EC 103/19) da Constituição Federal, o *caput* do artigo 24, da Lei Municipal n. 2.686/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: “*nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior ao subsídio do Prefeito Municipal de Barbalha.*”; tal como fica revogado o parágrafo único do art. 59 do mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica alterado no inciso III do art. 70 e incluído no Anexo III da Lei Municipal n. 2.686/2023, passando-se a denominar de ANEXO III – CARGOS EFETIVOS, COMMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, acrescentando-se no Anexo III da Lei Municipal n. 2.686/2023 o item “D) FUNÇÕES GRATIFICADAS” com dados da tabela do Anexo II desta Lei, contendo Função / Denominação, Código, Quantidade e Funções Ocupadas.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no §1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a alínea “a” do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 22 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 22 de janeiro de 2025.

ANEXO I

UNIDADES GERENCIAIS ADMINISTRATIVAS

1. Unidades Institucionais de Direção

1.1. Mesa Diretora

1.2. Presidência

2. Unidades Institucionais Opinativas e Deliberativas:

2.1. Plenário

2.2. Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito e Processante

3. Unidades Parlamentares

3.1. Gabinete dos Vereadores

3.2. Secretaria Legislativa

3.2.1. Apoio aos Parlamentares

3.2.2. Protocolo e Arquivo Legislativo

3.2.3. Apoio ao Processo Legislativo

4. Unidades Administrativas de Assistência e Assessoramento Direto

4.1. Gabinete do Presidente

4.1.1. Secretaria da Presidência

4.1.2. Assessoria Especial da Presidência

4.1.3. Serviços de Informática e Gerenciamento de Sistemas

4.1.4. Assessor de Comunicação Institucional

4.2. Controladoria Interna do Legislativo

4.2.1. Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

4.2.2. Procedimentos, Rotinas e auditorias

4.2.3. Inspeção, Ética e Correição

4.2.4. Análise da Legalidade, Transparência e Acesso à informação pública

4.3. Ouvidoria

4.3.1. Assessoria interna e externa da Ouvidoria

4.4. Procuradoria Jurídica-Geral Legislativo e Adjunta-Legislativo

4.4.1. Procuradoria Jurídica Institucional

4.4.2. Assessoria da Mesa Diretora

4.4.3. Assessoria jurídica das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito e Processante

4.4.4. Assessoria jurídica da Secretaria Legislativa

5. Unidades Administrativas de Atividades Específicas

5.1. Diretoria Geral da Câmara

5.1.1. Diretoria Geral Adjunta da Câmara

5.1.2. Controle de Suprimentos e Manutenção Administrativa

5.1.3. Gestão de Patrimônio, Almoxarifado e Arquivo

5.1.4. Protocolo Geral

5.1.5. Apoio de Serviços Administrativos

5.1.6. Planejamento das Contratações e Licitações

5.1.7. Serviço de Áudio, Vídeo e Sonorização

5.2. Contabilidade e Planejamento

5.2.1. Registros Contábeis

5.2.2. Planejamento Orçamentário e Financeiro

5.3. Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

5.3.1. Recursos Humanos

5.3.2. Processamento da Folha de Pagamento e Registros Funcionais

5.3.3. Processamento de Dados em Sistemas Públicos de Escrituração e Controle Social e Previdenciário

5.4. Cerimonial Oficial

5.4.1. Apoio a Cerimonias Oficiais e Eventos Oficiais

5.5. Escola do Legislativo

5.5.1. Planejamento da Escola do Legislativo

5.5.2. Plano de Capacitação Continuada

ANEXO II**FUNÇÕES GRATIFICADAS / REQUISITOS**

FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	PROVIMENTO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO / REQUISITO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
FUNÇÃO GRATIFICADA								
Assessoria Administrativa I	Assessor Administrativo I	ACC	Atividade de Assessoria Administrativa I	Efetivo Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n. 2.686/2023	01	Nível fundamental, médio ou superior ou qualificação na área	550,00	550,00
Assessoria Administrativa II	Assessor Administrativo II	ACD	Atividade de Assessoria Administrativa II	Efetivo Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n. 2.686/2023	01	Nível fundamental, médio ou superior ou qualificação na área	450,00	450,00
Assessoria Administrativa III	Assessor Administrativo III	ACF	Atividade de Assessoria Administrativa III	Efetivo Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n. 2.686/2023	02	Nível fundamental, médio ou superior ou qualificação na área	350,00	700,00
Assessoria Administrativa IV	Assessor Administrativo IV	ACH	Atividade de Assessoria Administrativa IV	Efetivo Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n. 2.686/2023	01	Nível fundamental, médio ou superior ou qualificação na área	300,00	300,00
Assessoria Administrativa V	Assessor Administrativo V	ACI	Atividade de Assessoria Administrativa V	Efetivo Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n. 2.686/2023	02	Nível fundamental, médio ou superior ou qualificação na área	200,00	400,00
Assessoria de Comunicação Institucional	Assessor de Comunicação Institucional	AIN	Atividade de Assessoria de Comunicação Institucional	Efetivo Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n. 2.686/2023	01	Nível fundamental, médio ou superior ou formação / qualificação na área	800,00	800,00
Coordenadoria do Controle Interno	Coordenador do Controle Interno	CIN	Atividade de Controle Interno	Efetivo Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n. 2.686/2023	01	Nível fundamental, médio ou superior, formação / qualificação na área	1.500,00	1.500,00
Agente de Contratação	Agente de Contratação	AGC	Atividade de Agente de Contratação	Efetivo Art. 2º, inciso XII da Lei Municipal n. 2.686/2023	01	Nível fundamental, médio ou superior, formação / qualificação na área	2.500,00	2.500,00
TOTAL MENSAL					10			7.200,00
IMPACTO FINANCEIRO								
TOTAL ANUAL (x 12 meses)								86.400,00

ANEXO III**ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÕES****1. ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, II, III, IV e V:**

1.1. Descrição sintética:

Assessorar a seção e/ou serviços em que estiver lotado, competindo-lhe auxiliar as tarefas e atividades relativas ao setor.

1.2. Atribuições típicas:

Controlar e executar tarefas específicas, relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo e operacional do setor;
 Controlar e executar as atividades de apoio administrativo necessário à elaboração, desenvolvimento e manutenção dos programas, projetos e convênio do setor ou da Câmara;
 Proceder à execução das atividades relativas ao recebimento, análise, despacho, arquivamento e conservação de documentos, processos, formulários, materiais, equipamentos, ordens de serviços, dentre outros;
 Efetuar cadastros de servidores, de usuários, de fornecedores, bem como mantê-los atualizados, quando for o caso;
 Lançar as ocorrências relativas às atividades e procedimentos do setor;
 Manter atualizadas as informações necessárias para informar às instâncias superiores internas ou externas, quando solicitado;
 Efetuar cálculos, atualizações monetárias, cobranças, descontos e acréscimos, quando for o caso;
 Controlar horários de início e encerramento dos serviços, escalas de trabalho e fiscalização de servidor;
 Controlar horários de utilização de espaços abertos ao público;
 Controlar e supervisionar reformas e pequenas obras realizadas, quando for o caso;
 Controlar e executar procedimentos relativos a eventos realizados pelo setor em que estiver lotado, quando houver;
 Controlar a equipe de servidores na utilização de materiais e manutenção de serviços;
 Registrar, em formulário próprio, as atividades desenvolvidas pela equipe;
 Controlar o patrimônio interno do setor;
 Atender, orientar e realizar procedimentos necessários junto aos usuários dos serviços prestados pelo setor;
 Atender ao público no que se refere à assuntos correlatos de forma individualizada e orientações específicas;
 Encaminhar e redicionar os casos que requeiram acompanhamento de outros setores;
 Operacionalizar os sistemas de informação vinculados aos serviços do setor;
 Elaborar, periodicamente, relatórios e listagens afins;
 Avaliar os servidores de acordo com a legislação vigente, se for o caso;
 Desempenhar atividades correlatas e aquelas determinadas pelos superiores, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.

1.3. Requisitos:

Ser servidor Efetivo da Câmara Municipal de Barbalha.

2. ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**2.1. Descrição sintética:**

Assessorar a gestão nas atividades desenvolvidas pelo órgão em especial no tocante as relações no âmbito da comunicação institucional interna e externa. Manter entrosamento permanente com os setores internos e órgãos públicos.

2.2. Atribuições típicas:

Promover a imagem e a identidade da instituição; fortalecer os relacionamentos interno e externos;
 Manter um canal de comunicação permanente com instituições externas;
 Atender ao público alvo do setor;
 Estabelecer contato com os demais setores em suas atividades afins;
 Manter interlocução com setores que atuam em áreas correlatas para a eficiência da execução das atividades;
 Desempenhar atividades correlatas e aquelas determinadas pelos superiores.

2.3. Requisitos:

Ser servidor Efetivo da Câmara Municipal de Barbalha.

3. COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**3.1. Descrição sintética:**

Chefiar a unidade administrativa em que estiver lotado, competindo-lhe coordenar, controlar e executar as normas e os regulamentos referentes às atividades do setor.

3.2. Atribuições típicas:

Coordenar, executar, acompanhar, superintender as atividades do setor;
 Elaborar e manter a documentação necessária ao cumprimento de exigências legais e de órgãos oficiais;
 Coordenar, controlar e executar o recebimento, guarda e distribuição dos materiais e equipamentos adquiridos pelo Setor;
 Examinar e emitir pareceres nas questões relativas às atividades do setor;
 Supervisionar, organizar e manter atualizados os registros, controles e ocorrências do setor;
 Manter arquivo de leis, decretos, pareceres e outros atos normativos de interesse da Administração, quando for o caso;
 Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
 Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários envolvidos;
 Responder a requisições de documentos quando solicitado;
 Organizar, supervisionar e distribuir as atividades aos demais controladores interno;
 Atender e orientar os diversos setores da Câmara;
 Supervisionar os serviços executados pela equipe;
 Promover procedimentos administrativos concernentes ao Setor, com instrução e julgamento no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela legislação em vigor;
 Coordenar, controlar e elaborar peças técnicas para atendimento às demandas, quando for o caso;
 Desempenhar atividades correlatas e aquelas determinadas pelos superiores além das relacionadas às Leis que regem a atuação e o cargo de origem;
 Outras atribuições correlatas e designadas quando necessário ao serviço público.

3.3. Requisitos:

Ser servidor Efetivo, Controlador Executivo, interno, da Câmara Municipal de Barbalha.

4. AGENTE DE CONTRATAÇÃO**4.1. Descrição sintética:**

Chefiar a unidade administrativa em que estiver lotado, competindo-lhe coordenar, controlar e executar as normas e os regulamentos referentes às atividades do setor.

4.2. Atribuições típicas:

Coordenar, executar, acompanhar, superintender as atividades do setor;
Elaborar e manter a documentação necessária ao cumprimento de exigências legais e de órgãos oficiais;
Coordenar, controlar e executar o recebimento, guarda e distribuição dos materiais e equipamentos adquiridos pelo Setor;
Examinar e emitir pareceres nas questões relativas às atividades do setor;
Supervisionar, organizar e manter atualizados os registros, controles e ocorrências do setor;
Manter arquivo de leis, decretos, pareceres e outros atos normativos de interesse da Administração, quando for o caso;
Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários envolvidos;
Responder a requisições de documentos quando solicitado;
Organizar, supervisionar e distribuir as atividades aos demais controladores interno;
Supervisionar os serviços executados pela equipe;
Promover procedimentos administrativos concernentes ao Setor, com instrução e julgamento no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela legislação em vigor;
Coordenar, controlar e elaborar peças técnicas para atendimento às demandas, quando for o caso;
Desempenhar atividades para o cumprimento das Leis que regem a atuação como a Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores, Resoluções, Decretos e legislações correlatas;
Outras atribuições correlatas e designadas quando necessário ao serviço público.

4.3. Requisitos:

Ser servidor Efetivo da Câmara Municipal de Barbalha

ANEXO IV**B) CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	OCUPADO
DIRETOR GERAL	ADI	01	
SECRETARIO DA PRESIDENCIA	AAP	01	
TESOUREIRO	ANF	01	
ASSISTENTE PARLAMENTAR	APP	04	
ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES	AAC	01	
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	AAM	01	
ASSESSOR PARLAMENTAR	AEP	15	
GERENTE DE NÚCLEO PATRIMONIAL	AGN	02	
SECRETÁRIO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	ASE	01	
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	ACP	01	
DIRETOR DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	ADE	01	
GERENTE DE RECEPÇÃO	AGR	01	
GERENTE DE GESTÃO	AGE	01	
SECRETÁRIO DE GABINETE	ASG	15	
AUXILIAR LEGISLATIVO	AAL	01	
SECRETÁRIO (A) DA PROCURADORIA DA MULHER	SSC	01	
SECRETÁRIO (A) DAS COMISSÕES	SSC	02	
GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	AGA	01	
PROCURADOR-GERAL LEGISLATIVO	APG	01	
PROCURADOR-ADJUNTO LEGISLATIVO	APA	01	
ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES PERMANENTES, TEMPORÁRIAS, ESPECIAIS, PARLAMENTARES E DE INQUÉRITO E PROCESSANTE	AJC	01	
ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA LEGISLATIVA	AJL	01	
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	AES	01	
DIRETOR GERAL ADJUNTO	DAJ	01	
OUIVIDOR DA CÂMARA	AOC	01	
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	01	
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	ACR	02	
TOTAL		61	50

C) CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DOS CARGOS / FUNÇÕES E VALOR BASE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR POR CARGO / FUNÇÃO EM R\$	QUANT. DE CARGOS (EFETIVOS E COMISS.)	VALOR EM R\$ DE ACORDO COM A QUANT. DE CARGOS (EFETIVO E COMISSIONADO)
AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo (referência A)	1.832,07	03	5.496,21
AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo (referência H)	2.133,52	03	6.400,56
AAP	Atividade de Secretaria da Presidência	3.500,00	01	3.500,00
AAM	Atividade de Assessoria à Mesa Diretora	4.519,58	01	4.519,58
AAC	Atividade de Assessoria às Comissões Permanentes	3.954,64	01	3.954,64
APJ	Atividade de Procuradoria Jurídica	6.441,59	01	6.441,59
ADI	Atividade de Direção	6.779,37	01	6.779,37
AAD	Atividade de Assistente Administrativo (referência A)	3.611,38	05	18.056,90
AAD	Atividade de Assistente Administrativo (referência H)	4.205,61	04	16.822,44
ANA	Atividade de Nível Administrativo	4.205,61	01	4.205,61
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	1.507,50	04	6.030,00
ATC	Atividade de Nível Técnico Contábil	11.098,22	01	11.098,22

ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	2.259,79	01	2.259,79
AEP	Atividade Especial de Apoio Parlamentar	1.412,00	15	21.180,00
AGN	Atividade de Gerente de Núcleo Patrimonial	2.615,50	02	5.231,00
ASE	Atividade de Secretário da Escola do Poder Legislativo	1.883,16	01	1.883,16
ACP	Atividade de Coordenador Pedagógico da Escola do Poder Legislativo	2.092,40	01	2.092,40
ADE	Atividade de Diretor da Escola do Poder Legislativo	2.301,64	01	2.301,64
AGR	Atividade de Gerente de Recepção	1.777,23	01	1.777,23
ASG	Atividade de Secretário de Gabinete	1.673,92	15	25.108,8
AGE	Atividade de Gerente de Gestão	3.138,60	01	3.138,60
AAL	Atividade de Auxiliar Legislativo	2.687,29	01	2.687,29
SSC	Atividade de Secretária	1.573,04	03	4.719,12
AGA	Atividade de Gerente de Atendimento ao Cidadão	1.569,30	01	1.569,30
APG	Atividade de Procurador-Geral Legislativo	7.000,00	01	7.000,00
APA	Atividade de Procurador-Adjunto Legislativo	4.770,03	01	4.770,03
AJC	Atividade de Assessor Jurídico das Comissões	3.500,00	01	3.500,00
AJL	Atividades de Assessor Jurídico da Secretaria Legislativa	3.500,00	01	3.500,00
AES	Atividade de Assessor Especial da Presidência	3.500,00	01	3.500,00
DAJ	Atividade de Direção Adjunta	3.200,00	01	3.200,00
AOC	Atividade de Ouvidor da Câmara	2.500,00	01	2.500,00
ASC	Atividade de Assessor de Cerimonial	2.000,00	01	2.000,00
ACR	Atividade de Assistente de Plenário	1.600,00	02	3.200,00
ACC	Atividade de Assessoria Administrativa I	550,00	01*	550,00
ACD	Atividade de Assessoria Administrativa II	450,00	01*	450,00
ACF	Atividade de Assessoria Administrativa III	350,00	02*	700,00
ACH	Atividade de Assessoria Administrativa IV	300,00	01*	300,00
ACI	Atividade de Assessoria Administrativa V	200,00	02*	400,00
AIN	Atividade de Assessoria de Comunicação Institucional	800,00	01*	800,00
CIN	Atividade de Controle Interno	1.500,00	01*	1.500,00
AGC	Atividade de Agente de Contratação	2.500,00	01*	2.500,00
	TOTAL DE CARGOS (EFETIVOS E COMISSONADOS)		79	
	IMPACTO FINANCEIRO			
	TOTAL MENSAL (R\$)			200.423,48**
	TOTAL ANUAL (x 12 meses)			2.405.081,76

OBS:

(*) não estão contabilizados no quantitativos de cargos considerando que são funções gratificadas assumidas pelos servidores efetivos. Estes valores serão compensando com o que os servidores já recebem (ver explicação na planilha da criação da função gratificada – ANEXO II)

(**) o valor mensal contabiliza os 18 cargos efetivos e 61 comissionados = 79 servidores.

ANEXO V

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

h) SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: exercer funções eminentemente internas e administrativas; supervisionar a recepção e o atendimento de pessoas na Presidência; supervisionar as atividades do gabinete, orientando-as, coordenando-as e distribuindo as tarefas aos funcionários que o Presidente solicitar, prestar e visar informações relativas as atividades do gabinete; supervisionar a elaboração e redação de expedientes, correspondências e proposições em geral, mantendo informado, a respeito, o Presidente; organizar a agenda do Presidente, marcando audiências, entrevistas, visitas e outros compromissos; controlar o cumprimento da agenda do Presidente; receber convidados e autoridades em coordenação com a Diretoria da Câmara; coordenar o empréstimo do Plenário para reuniões, com autorização do Presidente; elaborar a relação mensal de efetividade dos servidores; receber e encaminhar partes, organizar e arquivar a correspondência do Presidente; executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

j) DIRETOR GERAL DA CÂMARA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações da Presidência; supervisionar e coordenar o Setor de Recursos Humanos na elaboração da folha de pagamento, GFIP e outros formulários atinentes ao Departamento de Recursos Humanos; supervisionar a elaboração da RAIS, DIRF e DIRRF dos Vereadores, quando solicitado; acompanhar a elaboração de contratos temporários de serviços prestados; acompanhar o recolhimento de impostos municipais e determinar o repasse à Prefeitura Municipal, quando for o caso; controlar o gasto com pessoal previstos na legislação vigente; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; supervisionar os serviços da Câmara Municipal; representar o Presidente, quando para isso for designado; prestar informações e assessoramento à Presidência, à Mesa, às Comissões e aos Vereadores; assinar correspondências e certidões; exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições; coordenar e emitir ordens de compra e de serviços; supervisionar e controlar o almoxarifado e o Patrimônio; executar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pelo Presidente. executar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pelo Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

i) ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades eminentemente de suporte e de gestão. Auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa; Auxiliar a Assessoria Jurídica na pesquisa de temas objeto da elaboração dos pareceres e demais atos das comissões permanentes; Auxiliar nos trabalhos e reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante; Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões; Conferir e coletar assinaturas dos membros nos documentos afetos às comissões; Participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres orientando, quando solicitando, em matéria administrativa; Realizar operações básicas de microcomputador e atividades correlatas e alimentar o sistema de informática do departamento de suporte legislativo; Operar aparelhos de

reprografia, tais como scanner, máquina de xerox ou outros similares; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas pelos superiores.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

o) CONTROLADOR EXECUTIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar a legalidade dos atos administrativos, acompanhar a execução do orçamento e garantir a correta aplicação dos recursos públicos. Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos planos orçamentários. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. Zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações. Apoiar as unidades da Câmara no exercício institucional do Controle Externo, especialmente emitindo pareceres sobre balanços e balancetes remetidos pelo Poder Executivo. Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Unidade de Controle Interno em especial às contantes na Lei Municipal n. 2.755/2023 que instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha.

q) PROCURADOR JURÍDICO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Defender e representar, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara, bem como promover o ajuizamento de ações e demais remédios constitucionais necessários à garantia das prerrogativas do Poder Legislativo; receber citações, intimações e demais atos de comunicação oriundos de ações judiciais em que figure como parte a Câmara Municipal de Barbalha ou o seu Presidente por ato praticado no exercício de suas atribuições funcionais. Executar atividades jurídicas manifestando-se sobre questões de interesse da Câmara Municipal. Elaborar pareceres técnicos quando determinado pela Presidência e submetê-los a apreciação do titular da unidade, inclusive nos procedimentos licitatórios e de contratações diretas (dispensas e inexigibilidades), exceto quando houver ato da Presidência dispensando o parecer jurídico nas contratações diretas. Elaborar e revisar minutas de contratos, ajustes e convênios firmados pela Presidência; Emitir parecer e análises de requerimentos de matéria pessoal formulados pelos servidores da Câmara; Manter contatos, quando designado pela Presidência, com outros órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais. Executar levantamentos na legislação municipal, federal e estadual, para instruir pareceres nas matérias em tramitação, ou a pedido da Presidência. Manifestar-se, sempre que possível, através de pareceres escritos fundamentados na Constituição Federal, na Constituição do Estado, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara, na legislação vigente, na doutrina e na jurisprudência que regem a matéria quando determinado pela Presidência e/ou Mesa Diretora. Manifestar em última instância administrativa do Poder Legislativo nos recursos interposto contra atos e decisões das Comissões, Presidência e/ou Mesa Diretora. Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pela Presidência da Câmara Municipal de Barbalha.

z.1) PROCURADOR-GERAL LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Coordenar e representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal, e assessorar à Presidência e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica; coordenar e exercer a representação judicial da Câmara Municipal nas demandas que o Poder Legislativo Municipal for interessado na condição de autor, réu, assistente, oponente ou interveniente; coordenar e representar e promover os interesses da Câmara Municipal perante os Tribunais Estaduais e Federais, tal como no Ministério Público, interpondo e acompanhando recursos, inclusive sustentando oralmente, quando necessário, as razões de qualquer processo, nas sessões de julgamento e/ou apresentar memoriais, exceto no Tribunal de Contas do Estado; coordenar e desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o intuito de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates; orientar os vereadores em assuntos jurídicos relacionados às atividades parlamentares; orientar a Mesa Diretora quanto a análise das proposições e requerimentos a ela apresentados; prestar proposições e requerimentos a ela apresentados; coordenar e prestar orientação técnica, através da emissão de parecer, quando solicitado, sobre questões de natureza jurídica inerentes à Administração Pública; prestar orientação técnica, através da emissão de parecer, nos projetos que tramitem na Câmara Municipal; Homologar os pareceres jurídicos, quando distribuídos ou provenientes de atividade delegada e, na hipótese de discordar dos fundamentos da manifestação, proceder o reexame da matéria; amparar a elaboração e análise de leis, resoluções, portarias, minutas, contratos, editais de licitação e convênios que for parte a Câmara Municipal; analisar e vistar os contratos, convênios e aditivos em que for parte a Câmara Municipal; supervisionar e prestar orientação jurídica as comissões de sindicância e inquéritos administrativos da Câmara Municipal; representar ou supervisionar a representação da Câmara Municipal em juízo quando para isso for credenciado; supervisionar e preparar as informações a serem prestadas em Mandados de Segurança impetrados contra ato da Mesa Diretora e sua Presidência, bem como ações correlatas e pedidos de informações formulados pelos órgãos do Ministério Público; manter o Presidente da Câmara Municipal informado sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos; assistir o Presidente da Câmara de Vereadores no controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pela observância e adequação das normas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e pelas disposições atinentes ao processo legislativo; resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação; cumprir e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos; encaminhar todos os atos praticados no setor para devida publicação; orientar a Mesa Diretora quanto aos despachos que deverão ser exarados nos processos remetidos à decisão do Presidente da Câmara Municipal, antes e durante as Sessões Legislativas; orientar e assessorar todas as unidades administrativas da Câmara Municipal referentes às questões jurídicas; coordenar ou realizar pesquisas temáticas referentes a assuntos das Comissões Permanentes e nas designadas pelo Presidente da Câmara; coordenar e realizar o atendimento e esclarecimento de advogados e partes relativo a assuntos da Procuradoria, bem como das Comissões permanentes ou designadas pela mesa; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior. Delegar quaisquer das atribuições ora relacionadas ao Procurador-Adjunto Legislativo, Assessores Jurídicos ou Procuradores de carreira da Câmara Municipal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Nível superior, Bacharel em Direito, e regularmente inscrito na OAB.

z.2) PROCURADOR-ADJUNTO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Substituir, automaticamente, o Procurador-Geral em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais; Prestar atividades de consultoria ou assessoramento jurídico de assuntos confiados pelo Vereador Presidente ou atribuições delegadas pelo Procurador-Geral. Auxiliar na organização dos processos legislativos; Supervisionar o fluxo de tramitação do processo legislativo e dos prazos regimentais, garantindo que a legislação vigente seja cumprida; Cientificar a Procuradoria-Geral no que concerne às questões de cunho legislativo, procedimental ou regimental; Executar atividades administrativas, de suporte legislativo, parlamentar e correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Nível superior, Bacharel em Direito, e regularmente inscrito na OAB

z.3) SECRETÁRIO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar e supervisionar as atividades administrativas da Escola do Legislativo, garantindo a eficiência dos processos internos. Manter atualizados os registros, arquivos e documentos relacionados às atividades da instituição. Coordenar a elaboração e o acompanhamento de relatórios administrativos e financeiros. Prestar suporte à coordenação pedagógica na elaboração de projetos educacionais, cronogramas e materiais de formação. Garantir a logística necessária para a realização de cursos, palestras, seminários e outros eventos promovidos pela Escola. Supervisionar a comunicação e o relacionamento com os instrutores, palestrantes e participantes das atividades educacionais. Colaborar na definição e execução do orçamento da Escola, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Poder Legislativo. Controlar e gerenciar os recursos materiais, tecnológicos e humanos alocados à Escola. Buscar parcerias e fontes de financiamento para as iniciativas da Escola do Legislativo. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor da Escola do Legislativo ou pelo Presidente do Poder Legislativo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.4) ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES PERMANENTES, TEMPORÁRIAS, ESPECIAIS, PARLAMENTARES E DE INQUÉRITO E PROCESSANTE

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar as comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante. Examinar juridicamente os projetos de lei e outros atos que serão apreciados pelo plenário. Minutar pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica. Elaborar na técnica legislativa, seguindo a decisão da comissão, os pareceres das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante. Prestar informações jurídicas aos vereadores e assessores das comissões técnicas. Assessorar a prática de atos administrativos do Poder Legislativo. Instruir processos. Quando designado pela Procuradoria Jurídica executar atividades em conjunto. Exercer outras atividades e tarefas designadas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; bacharel em Direito.

z.5) ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Analisar previamente os projetos de lei e outros atos que serão apreciados pelo plenário. Orientar os vereadores e vereadoras e seus assessores na elaboração de atos e projetos na técnica legislativa. Prestar informações jurídicas aos Vereadores. Auxiliar na prática de atos administrativos do Poder Legislativo. Instruir processos legislativos. Verificar a legalidade das proposições apresentadas. Auxiliar a Assessoria da Mesa Diretora sobre eventuais medidas a serem tomadas. Auxiliar os trabalhos legislativos e as sessões plenárias. Quando designado pela Procuradoria Jurídica executar atividades em conjunto. Exercer outras atividades e tarefas designadas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; bacharel em Direito.

z.6) ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Fornecer suporte direto ao presidente da câmara. Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas, auxiliando-o na interlocução interna e externa com vereadores e liderança em projetos e iniciativas especiais. Assessorar amplamente o Vereador Presidente na apreciação de proposições, tanto na origem legislativa como executiva; redigir, a pedido do Vereador Presidente, pronunciamentos a serem feitos pelo mesmo no Plenário da Casa. Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência. Desempenha papel fundamental na organização e na eficiência das atividades da presidência, ajudando a garantir que as responsabilidades do presidente sejam cumpridas de maneira eficaz e oportuna. executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.7) DIRETOR GERAL ADJUNTO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Atuar como substituto do Diretor Geral em sua ausência, assumindo responsabilidades administrativas, de gestão e de coordenação. Acompanhar e supervisionar a execução de políticas, planos e programas administrativos. Garantir a eficiência na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais. Supervisionar setores ou departamentos específicos da Câmara Municipal, conforme designado pelo Diretor Geral. Participar da elaboração de planos estratégicos, orçamentos e relatórios de desempenho. Monitorar a execução de projetos e propor ajustes para alcançar as metas institucionais. Oferecer subsídios técnicos e administrativos ao Diretor Geral e à presidência da Câmara para a tomada de decisões fundamentadas. Mediar conflitos internos e garantir a harmonia no ambiente de trabalho. Representar a instituição em eventos, reuniões ou atividades oficiais, quando designado. executar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pelo Diretor Geral ou Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.8) OUVIDOR DA CÂMARA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Receber manifestações dos cidadãos, como denúncias, reclamações, sugestões e solicitações de serviços. Analisar e encaminhar as manifestações às áreas responsáveis. Identificar melhorias, propor mudanças e apontar irregularidades. Informar, divulgar e esclarecer sobre as atividades da Ouvidoria. Solicitar informações a órgãos públicos e privados. Promover reuniões com órgãos

públicos municipais. Prestar esclarecimentos em Plenário. Propor regulamento e atualizar. Elaborar relatórios das atividades da Ouvidoria. Outras atribuições correlatas e determinadas pela administração superior.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.9) ASSESSOR DE CERIMONIAL

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Organizar atividades e eventos na sede da Câmara, ou fora quando autorizado, de acordo com os protocolos necessários. Gerir a Agenda da Câmara, atribuindo lotação de salas e uso de espaços. Conectar os gabinetes dos vereadores com os setores do Legislativo. Coordenar e orientar os trabalhos de cerimonial e eventos. Elaborar convites e emitir relação de convidados para solenidades. Promover a administração pessoal e material da Câmara na área de competência. Coordenar a confecção de diplomas e medalhas para homenagens e similares. Recepcionar visitantes, prestando-lhes o apoio necessário durante sua permanência na Casa. Manter atualizado cadastro de nomes, telefones e endereços de autoridades. Coordenar a visitação de alunos de estabelecimentos de ensino e comunidade em geral, às dependências da Câmara Municipal, expondo sua organização e o seu funcionamento. Acompanhar e dar apoio e suporte nas sessões Plenárias. Coordenar as atividades de hastear e baixar as bandeiras em locais pré-determinados. Elaborar relatório anual de atividades. Exercer outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.10) ASSISTENTE DE PLENÁRIO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar a presidência ou secretaria na organização logística das sessões plenárias, garantindo a disposição adequada de materiais e equipamentos necessários para o funcionamento eficiente do plenário. Acompanhar a equipe responsável pela organização e higienização do espaço físico do plenário, assegurando o cumprimento dos padrões de limpeza e manutenção estabelecidos. Monitorar a reposição de materiais de consumo, como água, papel e outros itens essenciais ao funcionamento das sessões plenárias. Auxiliar na disposição e conservação de mobiliário e equipamentos utilizados durante as sessões, garantindo sua integridade e funcionalidade. Exercer outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino fundamental.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:BE8CCC58

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA 1.621/2025

LEI ORDINÁRIA Nº 1.621 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal fica reajustada conforme o disposto nos Anexos I, II, III e IV, que integram esta Lei.

Parágrafo Único. Os servidores remunerados com o salário mínimo nacional farão jus ao valor nominal estabelecido na legislação federal pertinente, qual seja o valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), cujo reajuste corresponde ao percentual de 7,507% em relação ao salário mínimo anterior.

Art. 2º. Os valores previstos para plantões médicos e para plantões de enfermeiros, ambos de 24 e 12 horas, ficam estabelecidos conforme Anexo IV da presente Lei.

Art. 3º. Fica alterado o anexo único da Lei nº 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a criação das funções gratificadas de agente de contratação, membro da equipe de apoio, membro da comissão de contratação e fiscal de contrato, na estrutura administrativa e organizacional da prefeitura municipal de farias brito e adota outras providências, a fim de reajustar o valor da gratificação no percentual estabelecido no parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Fica alterado o art. 6º da Lei nº 1.440, de 14 de julho de 2017, que trata do valor da bolsa para “visitador” do Programa Criança Feliz, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. O valor da bolsa fica fixado em R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) mensais por cada visitador.”

Art. 4º. Fica alterada a redação do art. 2º da Lei nº 1.402, de 11 de março de 2015, que trata do valor da bolsa para o “agente social” do PROERD e do “cuidador de criança deficiente”, que passa a valer com a seguinte redação:

“Art. 2º. O valor pago a título de bolsa remuneratória será a quantia de 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)”.

Art. 5º. Fica alterada a redação do *caput* do art. 3º da Lei nº 1.582, de 31 de março de 2023, que trata do valor da bolsa de “monitor escolar”, “monitor de educação em tempo integral” e “Monitor de Educação em Creche de Tempo Integral”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Serão disponibilizadas pelo Município Bolsas, sem característica de vínculo empregatício, ou de natureza efetiva, por um período de 12 (doze) meses, nos valores de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) e R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), a serem definidos os valores por meio de Decreto Municipal, a depender das atribuições, horas de atividades e responsabilidades do beneficiário da Bolsa.”

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS	JANEIRO DE 2024	JANEIRO DE 2025
ADVOGADO	R\$ 1.813,22	R\$ 1.949,34
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.760,93	R\$ 1.893,12
AGENTE DE ENDEMIAS	R\$ 2.824,01	R\$ 3.036,00
INSPECTOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.691,17	R\$ 1.818,13
AGENTE DE SAÚDE	R\$ 2.824,01	R\$ 3.036,00
AGENTE DE TRÂNSITO	R\$ 2.118,01	R\$ 2.277,01
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	R\$ 2.192,76	R\$ 2.357,37
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R\$ 2.192,76	R\$ 2.357,37
AUXILIAR DE PEDREIRO	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
CONTINUO	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R\$ 3.748,50	R\$ 4.029,90
INSTRUTOR DE ARTES	R\$ 1.535,62	R\$ 1.650,90
MAGAREFE/ABATEDOR	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
MERENDEIRA	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
MECÂNICO	R\$ 2.419,42	R\$ 2.601,04
MOTORISTA	R\$ 2.148,50	R\$ 2.309,79
OPERADOR DE INFORMÁTICA	R\$ 2.192,70	R\$ 2.357,31
PEDREIRO	R\$ 1.634,85	R\$ 1.757,58
PROFESSOR DE TEATRO	R\$ 1.535,62	R\$ 1.650,90
TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 1.536,94	R\$ 1.652,32
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
TELEFONISTA	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
TRATORISTA	R\$ 2.148,50	R\$ 2.309,79
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	R\$ 3.111,45	R\$ 3.345,03
VIGIA	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
GARI	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00

ANEXO II

CARGOS	JANEIRO DE 2024	JANEIRO DE 2025
MEDICO - PSF	R\$ 11.830,26	R\$ 12.718,36
ODONTOLOGIA – PSF	R\$ 5.093,67	R\$ 5.476,05
ENFERMEIRO – PSF	R\$ 5.093,67	R\$ 5.476,05
ENFERMEIRO PLANTONISTA	R\$ 2.385,88	R\$ 2.564,99
FARMACÉUTICO II	R\$ 3.186,56	R\$ 3.425,78
FISIOTERAPEUTA	R\$ 4.629,63	R\$ 4.977,18
PSICÓLOGO	R\$ 4.629,63	R\$ 4.977,18
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.629,63	R\$ 4.977,18
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 2.385,88	R\$ 2.564,99
T. OCUPACIONAL	R\$ 4.629,63	R\$ 4.977,18
VETERINÁRIO	R\$ 3.696,20	R\$ 3.973,67
NUTRICIONISTA	R\$ 2.859,32	R\$ 3.073,97
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 4.629,63	R\$ 4.977,18
BIOMÉDICO	R\$ 3.186,56	R\$ 3.425,78
GERIATRA	R\$ 4.762,39	R\$ 5.119,90

ANEXO III

GABINETE DO PREFEITO					
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2025	SUBSÍDIO JAN/2025	
Assessor Especial de Controle Interno	CC-2	1	R\$ 921,60	R\$ 1.323,48	
Assistente de Gabinete	CC-6	4	R\$ 715,08	R\$ 802,92	
Assessor de Planejamento	CC-6	2	R\$ 715,08	R\$ 802,92	
Assessor de Comunicação Social	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92	
Operadora de PABX	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2025	SUBSÍDIO JAN/2025
Procurador Adjunto	CC-2	1	R\$ 1.817,46	RS 807,41
Assistente de Procuradoria	CC-4	1	R\$ 952,50	RS 565,50
Diretor do Núcleo de Controle de Expediente	CC-6	1	R\$ 887,24	RS 630,76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2025	SUBSÍDIO JAN/2025
Tesoureiro	CTC-1	1	R\$ 2.754,35	RS 743,11
Assessor Administrativo	CTC-2	1	R\$ 2.344,87	RS 1.186,35
Chefe do Serviço de Tributação	CC-3	1	R\$ 1.272,50	RS 517,93
Operador de Sistema de Licitação	CC-3	1	R\$ 1.272,50	RS 517,93
Operador de Folha de Pagamento	CC-3	3	R\$ 1.272,50	RS 517,93
Operador de Departamento de Compras	CC-3	1	R\$ 1.272,50	RS 517,93
Assistente de Gabinete	CC-4	2	R\$ 993,56	RS 569,15
Coordenador de Recursos Humanos	CC-5	1	R\$ 776,73	RS 741,27
Coordenador de Finanças	CC-5	1	R\$ 776,73	RS 741,27
Coordenador de Material e Patrimônio	CC-5	1	R\$ 776,73	RS 741,27
Diretor do Núcleo de Controle Mobiliário e Imobiliário	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor do Núcleo de Arquivo Municipal	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor do Núcleo de Fiscalização e Arrecadação	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor do Núcleo de Cadastro Pessoal	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor do Núcleo de Junta de Alistamento Militar	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor do Núcleo de Controle Interno	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor do Núcleo de Expedição de Documentos	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Chefe do Serviço de Controle e Guarda de Documentos	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Controle de Expedientes	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Empenho e Liquidação	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento de Convênios	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Classificação e Receita	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Protocolo	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2025	SUBSÍDIO JAN/2025
Assessor Especial de Vigilância Sócio Assistencial	CTC - 2	1	R\$ 3.410,24	RS 1.511,22
Assessor Técnico de Proteção Social	CTC - 3	1	R\$ 2.337,18	RS 1.050,57
Coordenador de CRAS	CC-2	3	R\$ 1.824,83	RS 739,87
Assessor de Planejamento	CC-3	1	R\$ 1.202,79	RS 517,93
Assistente de Gabinete	CC-4	1	R\$ 958,10	RS 559,90
Coordenador de Proteção Social Básica	CC-5	1	R\$ 776,73	RS 741,27
Coordenador de Proteção Social Especial	CC-5	1	R\$ 776,73	RS 741,27
Coordenador de Teatro	CC-5	1	R\$ 776,73	RS 741,27
Coordenador de Mobilização Social	CC-5	1	R\$ 776,73	RS 741,27
Diretor do Núcleo de Assistência às Pessoas em Risco Social	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor do Núcleo de Assistência à Família	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor do Núcleo de Promoção à Cidadania	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor do Núcleo de Projetos, Benefícios e Serviços	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Articulação Comunitária	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Almozarifado	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2025	SUBSÍDIO JAN/2025
Assessor Especial de Educação	CC-2	1	R\$ 1.716,03	RS 689,03
Assessor Administrativo	CC-3	1	R\$ 1.202,79	RS 535,06
Assessor de Planejamento	CC-3	1	R\$ 1.202,79	RS 535,06
Assistente de Gabinete	CC-4	3	R\$ 989,82	RS 566,99
Coordenador de Material e Patrimônio	CC-5	1	R\$ 776,73	RS 741,27
Diretor do Núcleo de Educação Ambiental	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor de Núcleo de Almozarifado	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor do Núcleo de Controle de Cadastros	CC-6	2	R\$ 715,08	RS 802,92
Diretor do Núcleo de Distribuição de Merenda Escolar	CC-6	1	R\$ 715,08	RS 802,92
Chefe do Serviço de Estatística Escolar	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Controle do Transporte Escolar	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Almozarifado	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Chefe do Serviço de Expedição de Documentos Escolares	CC-7	1	R\$ 399,14	RS 1.118,86
Diretor Escolar I	DE-1	1	R\$ 875,62	RS 4.887,75
Diretor Escolar II	DE-2	4	R\$ 694,32	RS 4.887,75
Diretor Escolar III	DE-3	15	R\$ 527,17	RS 4.887,75
Coordenador Pedagógico I	CP-1	1	R\$ 527,17	RS 4.887,75
Coordenador Pedagógico II	CP-2	4	R\$ 441,02	RS 4.887,75
Coordenador Pedagógico III	CP-3	15	R\$ 351,02	RS 4.887,75
Supervisor de Ensino I	SE-1	20	R\$ 614,60	RS 4.887,75

SECRETARIA DE SAÚDE - SMS				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2025	SUBSÍDIO JAN/2025
Assessor Técnico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	CTC-1	1	R\$ 4.332,36	RS 1.969,03
Assessor Técnico de Atenção Básica e Vigilância à Saúde	CTC-2	1	R\$ 3.207,10	RS 1.952,70
Diretor do Departamento de Saúde Mental	CC-2	1	R\$ 1.848,93	RS 740,30
Assessor de Planejamento	CC-3	2	R\$ 1.246,89	RS 590,64
Assistente da Rede de Serviços de Saúde	CC-4	1	R\$ 1.158,85	RS 774,81

Gerente do CRAO	CC-4	1	R\$ 1.158,85	R\$ 774,81
Coordenador de Atenção Básica e Vigilância à Saúde	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador Administrativo Financeiro	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador de Educação Permanente em Saúde e Gestão do Trabalho	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Diretor do Núcleo de Atenção Primária	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Assistência Farmacêutica	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Vigilância Sanitária	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Vigilância Ambiental	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Controle de Endemias	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Saúde do Trabalhador	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Regulação	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Informação e Análise em Saúde	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Negociação e Gestão do Trabalho	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Recursos Humanos	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Informação e Controle de Serviço de Saúde	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Educação em Saúde	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Gerente de UBS	CC-7	9	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86
Chefe do CEO	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86
Chefe das Unidades Básicas de Saúde	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86
Chefe de Saúde do Trabalho	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMAMA

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2025	SUBSÍDIO JAN/2025
Assessor de Planejamento	CC-2	1	R\$ 1.771,92	R\$ 716,61
Assessor Técnico Rural	CC-3	5	R\$ 1.231,16	R\$ 882,57
Assistente de Gabinete	CC-4	3	R\$ 1.202,79	R\$ 561,38
Coordenador de Produção Agrícola	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador de Meio Ambiente	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador de Programas e Projetos	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Diretor do Núcleo de Fiscalização Ambiental	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo Municipal de Cadastros	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo Projetos Agro ambientais	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Chefe do Serviço de Conservação de Praças e Jardins	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86
Chefe do Serviço de Material e Patrimônio	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SMI

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2025	SUBSÍDIO JAN/2025
Chefe do Departamento de Engenharia	CC-2-1	1	R\$ 2.565,08	R\$ 2.453,89
Chefe do Departamento de Estradas	CC-2	1	R\$ 2.565,08	R\$ 923,72
Assessor de Planejamento	CC-3	2	R\$ 1.371,25	R\$ 556,47
Assistente de Gabinete	CC-4	1	R\$ 958,10	R\$ 559,90
Coordenador de Serviços Urbanos	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador de Obras e Construções	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador de Manutenção de Redes	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador de Projetos	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Diretor do Núcleo de Limpeza Urbana	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Iluminação Pública	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Recuperação e Pavimentação	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Engenharia	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Chefe do Serviço de Expedição de Documentos	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86
Chefe do Serviço de Manutenção de Estradas Vicinais	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86
Chefe do Serviço de Vistoria de Habitação	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86
Chefe do Serviço de Controle dos Cemitérios Municipais	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86

SECRETARIA DE TRANSPORTE - SMT

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2025	SUBSÍDIO JAN/2025
Diretor do DEMUTRAN	CC-2	1	R\$ 1.772,82	R\$ 788,80
Mecânico Chefe do Departamento de Oficina	CC-2	1	R\$ 1.704,62	R\$ 788,24
Operador do Serviço de Solda e Montagem	CC-3	1	R\$ 1.242,59	R\$ 567,92
Assessor Especial de Transportes	CC-3	1	R\$ 1.242,59	R\$ 567,92
Coordenador de Eletricidade Mecânica	CC-4	1	R\$ 989,82	R\$ 566,04
Assistente de Gabinete	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Diretor do Núcleo de Transporte e Oficina	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Lançamento de Multas	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Chefe do Serviço de Fiscalização de Transportes	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86
Chefe do Serviço de Controle de Máquinas e Veículos	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86
Chefe do Serviço de Engenharia, Sinalização e Fiscalização	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86
Chefe do Serviço de Educação de Trânsito, Controle, Análise de Estatística de Trânsito	CC-7	1	R\$ 399,14	R\$ 1.118,86

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - SMCEJ

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2025	SUBSÍDIO JAN/2025
Diretor Especial de Esporte	CC2-1	1	R\$ 1.909,07	R\$ 1.138,62
Diretor Especial de Biblioteca	CC2-1	1	R\$ 1.909,07	R\$ 1.138,62
Coordenador Especial de Biblioteca	CC2-2	3	R\$ 1.306,63	R\$ 577,68
Assessor de Planejamento	CC-3	1	R\$ 1.240,90	R\$ 538,64
Assistente de Gabinete	CC-4	3	R\$ 993,56	R\$ 569,15
Coordenador de Cultura	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador de Esportes	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27

Coordenador de Pesquisas	CC-5	1	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador de Projetos	CC-5	2	R\$ 776,73	R\$ 741,27
Coordenador de Leitura, Livros e Bibliotecas	CC-5	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo e Memória Histórica	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92
Diretor do Núcleo de Arbitragem	CC-6	1	R\$ 715,08	R\$ 802,92

ANEXO IV

PLANTÃO	JANEIRO DE 2024	JANEIRO DE 2025
MEDICO PLANTONISTA HGFB – 12HS	R\$ 1.487,01	R\$ 1.598,64
MEDICO PLANTONISTA HGFB – 24HS	R\$ 2.974,01	R\$ 3.197,27
ENFERMEIRA PLANTONISTA – 12HS	R\$ 298,24	R\$ 320,63
ENFERMEIRA PLANTONISTA – 24HS	R\$ 596,48	R\$ 641,26

ANEXO V – LEI 1.608/2024

Função Gratificada	SIMB	QTD	VALOR 2025
Agente de Contratação	FG-1	1	R\$ 2.687,68
Membro da Equipe de Apoio	FG-2	2	R\$ 1.343,84
Membro da Comissão de Contratação	FG-2	3	R\$ 1.343,84
Fiscal de Contrato	FG-3	4	R\$ 1.075,07

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:4ACD04F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.031 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a adequação da remuneração do magistério público municipal ao piso salarial nacional.

Art. 2º. Fica concedido, no âmbito do Município de Irauçuba/CE, reajuste salarial de 6,27% ao cargo de Professor do Ensino Fundamental (PEF) classe I e suas referências, assim como das classes II a V proporcionalmente, de acordo com a progressão descrita no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério–PCCS, tudo conforme anexo único da presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.958, de 26 de fevereiro de 2024.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 28 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO**I - PARTE PERMANENTE**

CARGO/CLASSE	REFERÊNCIA/VENCIMENTO (R\$)				
	6	7	8	9	10
PEF/II	2.800,08	2.856,08	2.913,20	2.971,46	3.030,89
PEF/III	11	12	13	14	15
	3.136,09	3.198,81	3.262,79	3.328,05	3.394,61
PEF/IV	16	17	18	19	20
	3.512,42	3.582,67	3.654,32	3.727,41	3.801,96
PEF/V	21	22	23	24	25
	4.039,28	4.120,07	4.202,47	4.286,52	4.372,25

II - PARTE ESPECIAL

CARGO/CLASSE	REFERÊNCIA/VENCIMENTO (R\$)				
	1	2	3	4	5
PEF/I	2.434,85	2.483,55	2.533,22	2.583,88	2.635,56

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 28 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:741E7AEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL 002.01.2025-SSPTC DE MATRÍCULA NO CURSO DE NIVELAMENTO/FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE

Edital 002.01.2025-SSPTC de Matrícula no Curso de Nivelamento/Formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE

Dispõe sobre Matrícula no Curso de Nivelamento/Formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE, no corrente ano de instrução.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania – SSPTC, no uso de suas atribuições torna público, por meio do seu titular, a matrícula de servidores municipais no Curso de Nivelamento/Formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE, no ano de 2025.

O Presente edital tem por objetivo estabelecer no âmbito da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE - GCM, a estrutura do Curso de Nivelamento/Formação da GCM de Quixadá-CE, de acordo com a matriz curricular do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, assim como delinear normas para realização e conclusão das atividades de instrução que visam capacitar e habilitar os guardas civis municipais de forma abrangente, tanto no que se refere ao conhecimento das legislações e normas vigentes, como na atuação da GCM nas práticas profissionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA MATRÍCULA

1.1 O Curso Continuado de Nivelamento/Formação do quadro de servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE, será regulamentado pelo decreto lei nº 9.785/19, decreto 9.847/19 alterado pelo Decreto nº 10.030/19, pelo presente Edital de Convocação, pelo Edital 001.01.2025-SSPTC e seus aditivos ou complementos, e ainda de acordo com a previsão contida na Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais – MCN, estabelecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.

1.2 O Curso ocorrerá sob a coordenação geral do Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, por meio do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE – CFAEGCM, e supervisão da Corregedoria da GCM e Ouvidoria GCM, e ainda o acompanhamento do Comando da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Estão matriculados no curso Continuado de Nivelamento/Formação 35 (trinta e cinco) candidatos, sendo 33 (trinta e três) na modalidade de nivelamento, e 2 (dois) no curso de formação, para o cargo de Guarda Municipal de 2ª Classe, conforme especificado no item nº 8, do Edital de convocação de matrícula 001.01.2025-SSPTC, de 17 de janeiro de 2025.

2.2 O candidato convocado para o Curso de Nivelamento/Formação deverá ter dedicação exclusiva ao mesmo, compromisso materializado pelo ato de assinatura de sua matrícula, sob pena de eliminação/desligamento do curso, em caso de não obediências as orientações contidas neste edital.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AULA INAUGURAL CURSO

3.1 A aula inaugural do Curso de Nivelamento/Formação para Guardas Civis Municipais de Quixadá-CE, ocorrerá no dia 24/01/2025, Sexta-feira, às 08h00, no auditório do Paço Municipal, cito à Rua Tabelaio Enéas, nº 649 – Centro.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 O Curso de Nivelamento/Formação terá carga horária e conteúdos curriculares de acordo com a previsão da Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais – MCN, contida no Edital de convocação de matrícula nº 001.01.2025-SSPTC, de 17 de janeiro de 2025, com **536h/a**, com carga horária diária a ser definida em Quadro de Trabalho Semanal - QTS, podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas e práticas, se necessário, à cargo do Instrutor da matéria.

4.2 Durante o Curso o candidato poderá ser exposto ao sol e/ou intempéries, no curso das instruções, quando devidamente justificado, se necessário, à cargo do Instrutor da matéria.

4.3 Durante a realização do Curso de Nivelamento/Formação será exigida frequência mínima obrigatória nas instruções teóricas e práticas de 75% (setenta e cinco por cento).

4.4 O material didático das instruções, serão disponibilizados, por meio virtual, à critério de cada instrutor, por meio do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE – CFAEGCM, na qual o candidato terá acesso ao conteúdo de cada disciplina do curso.

4.5 A avaliação do aprendizado dos alunos nos diversos módulos terá como finalidade avaliar se os objetivos predefinidos pelo instrutor foram alcançados, a aplicação desse método por meio de prova, com atribuição de nota ao aluno, que não será a única forma de fazer essa validação, ficando a cargo do Instrutor utilizar diversas maneiras para realizar tal análise, tais como: Participação do aluno em sala de aula; Prova escrita; Prova oral; Exercícios de fixação; Trabalho feito em sala de aula; Trabalho de casa. No final será dada a menção APTO/INAPTO em cada disciplina, pelo instrutor.

4.6 Será eliminado do Curso de Nivelamento/Formação o candidato que:

- a) Reprovar em alguma disciplina;
- b) Requerer desligamento;
- c) Conduta incompatível com o cargo no decorrer do Curso de Formação;
- d) Candidatos envolvidos em caso de violência, inclusive contra pessoas que se identificam com o gênero feminino;
- e) Candidatos que utilizem meios ilícitos para obtenção de nota/aprovação, em qualquer das disciplinas;
- f) Candidatos flagrados com armas “brancas” ou de fogo, sem a devida autorização para tal.
- g) Candidatos que estejam propagando Fake News em qualquer mídia social e/ou que pratiquem calúnia, injúria ou difamação contra outros candidatos, instrutores, dirigentes e/ou difamação contra a Prefeitura Município de Quixadá-CE, ou qualquer um de seus entes, órgãos, ou/e demais Poderes das esferas.

4.7 Para aula inaugural os candidatos deverão se apresentar trajando o uniforme de serviço sem o cinto de guarnição, para demais instruções camiseta com manga curta tipo gola redonda, azul marinho e a calça jeans azul escuro, tênis preto, usando a camiseta por dentro da calça.

4.8 Para as instruções de condicionamento físico, quando necessário, os candidatos deverão se apresentar usando camiseta branca de manga curta, short azul marinho, tênis preto e meias brancas.

4.9 Para as instruções práticas de Técnicas Policiais aplicadas a GCM, com uso de arma de fogo, os candidatos deverão se apresentar com calça “jeans” azul marinho, camiseta na cor branca, tipo gola redonda, com tênis preto.

4.10 Por medida de segurança, durante as atividades acadêmicas é vedado ao candidato o uso de colares, pulseiras, brincos, piercings, anéis e outras joias ou similares, bem como vestimenta e/ou outros acessórios não autorizados neste Edital, exceto alianças e relógios, cujo uso só é vedado durante as atividades práticas. Vedado também o uso de cabelos soltos.

4.11 O Equipamento de Proteção Individual será utilizado nas aulas práticas de Técnica Policiais, aplicadas a GCM, com uso de arma de fogo, quando necessário.

4.12 Durante o Curso de Formação o candidato deverá se submeter às normas constantes instruções normativas, bem como ao regimento interno Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE.

4.13 O candidato não poderá utilizar durante as instruções e atividades os seguintes aparelhos eletrônicos: celular, filmadora, máquina fotográfica, gravador ou qualquer mídia similar proibida pela coordenação pedagógica do curso, sendo passível de eliminação, exceto com expressa autorização do instrutor de cada disciplina.

4.14 Não será permitida a divulgação de imagens ou filmagens nas mídias sociais, de qualquer situação ocorrida durante o curso ou que identifiquem o curso de Nivelamento/Formação, exceto com expressa autorização do instrutor de cada disciplina e coordenação pedagógica.

4.15 Os casos omissos, as dúvidas e imprevistos que surgirem durante o Curso de Formação serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania e/ou Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE – CFAEGCM.

5. METODOLOGIA PEDAGÓGICA DO CURSO DE NIVELAMENTO/FORMAÇÃO

5.1 O Curso será realizado em turma única composta de 35 integrantes dos quadros de carreira da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE – GCM, entre Subinspetores e CGMs de 2ª Classe, com o objeto de atender a previsão do Edital de convocação de matrícula nº 001.01.2025-SSPTC, de 17 de janeiro de 2025, perfazendo um total de **536h/a**.

5.2 A metodologia que será empregada nas instruções do curso de nivelamento/formação da GCM, poderá seguir o modelo de ensino presencial ou híbrido, que se enquadra em novas concepções do ensino aprendizagem, valendo-se das possibilidades tecnológicas dos tempos atuais. Esses métodos empregados permite a otimização do tempo em aula, que são usados, de maneira adequada, para aprofundar os conhecimentos sobre o assunto na área do conhecimento e afins, por meio de recursos multimídia que podem ser disponibilizados pelos Instrutores. Valendo-se para isso de: Aplicação de exercícios; Aula expositiva; Dramatização; Estudo de caso; Estudo dirigido; Estudo de texto; Mapa conceitual; Paineis; Pesquisa de campo; Seminário e Solução de problemas.

5.3 A avaliação do aprendizado dos alunos nos diversos módulos terá como finalidade avaliar se os objetivos predefinidos pelo instrutor foram alcançados, a aplicação desse método por meio de prova, com atribuição de nota ao aluno, que não será a única forma de fazer essa validação, ficando a cargo do Instrutor utilizar diversas maneiras para realizar tal análise, tais como: Participação do aluno em sala de aula; Prova escrita; Prova oral; Exercícios de fixação; Trabalho feito em sala de aula; Trabalho de casa. No final será dada a menção APTO/INAPTO em cada disciplina, pelo instrutor.

5.5 Os recursos didáticos auxiliares, que serão empregados no desenvolvimento das instruções propostas, são materiais de apoio aos instrutores, de forma pedagógica, facilitando o desenvolver do ensino/aprendizagem. Estarão disponíveis recursos didáticos, tais como: Apagador; Aparelho de DVD, Televisão, Som; Cartaz; Computador; Internet; Projetor de Slides; Quadro branco; Etc.

6. Quadro Resumo Por Módulos das Disciplinas e Programas Necessários à Formação das Guardas Municipais no Brasil

MODULOS	TÍTULOS	CARGA HORÁRIA
Módulo I	O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	172 h/a
Módulo II	Apropriação do Espaço Público	30 h/a
Módulo III	Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	198 h/a
Módulo IV	Comunicação e Gerenciamento da Informação	24 h/a
Módulo V	Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	24h/a
Módulo VI	Comunicação e Gerenciamento da Informação	28h/a
Módulo VII	Palestras / debates / Avaliação	28h/a
Módulo VIII	Disciplinas Optativas Complementares	32h/a
Carga Horária Total incluindo as Disciplinas Optativas		536h/a

7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1 O Curso de Nivelamento/Formação duração no período de 20 de janeiro a 30 de abril de 2.025, podendo abranger os turnos diurnos e noturnos, quando necessário, a critério do instrutor de cada disciplina;

7.2 O Quadro de Trabalho Semanal – QTS, será disponibilizado em até uma semana antes do início de cada modulo de instrução, inclusive com os nomes dos Instrutores, pela CFAEGCM-Quixadá.

8. GCMs MATRÍCULADOS NO CURSO DE NIVELAMENTO/FORMAÇÃO

Nº Ordem	Graduação	Nome em Ordem Alfabética	Curso	Matrícula
01	Subinspetor	ANTÔNIO DE MELO BANDEIRA FILHO	Nivelamento	00563790
02	Subinspetor	ANTÔNIO NILVAN LIMA VIEIRA	Nivelamento	00563846
03	Subinspetor	CÍCERO ALMEIDA DE LIMA	Nivelamento	00563820
04	Subinspetor	FRANCISCO JOSÉ MACIEL DE MENEZES	Nivelamento	00563811
05	Subinspetor	JOSÉ AILTON RODRIGUES DOS SANTOS	Nivelamento	00563838
06	Subinspetor	MARK DE OLIVEIRA	Nivelamento	00563773
07	Subinspetor	MARLON REYV BATISTA LOPES	Nivelamento	00563765
08	Subinspetor	MOISÉS BARRETO DE SOUZA	Nivelamento	00563854
09	GCM 2ª Classe	ALEXANDRE KÉLIO RODRIGUES BARBOSA	Nivelamento	00922578
10	GCM 2ª Classe	ANTÔNIA DAILIANEA SOARES	Nivelamento	00922584
11	GCM 2ª Classe	ANTÔNIO CLEILSON NOGUEIRA PAIVA	Nivelamento	00919704
12	GCM 2ª Classe	ANTÔNIO DA COSTA ALVES	Nivelamento	00919708
13	GCM 2ª Classe	ANTÔNIO ESTANLEISEJO TEIXEIRA	Nivelamento	00922570
14	GCM 2ª Classe	ANTÔNIO RONALDO BARBOSA DA SILVA	Nivelamento	00919709
15	GCM 2ª Classe	DAYSE MESQUITA DE ARAUJO	Nivelamento	00922592
16	GCM 2ª Classe	EMÍLIO MACIEL DA COSTA NETO	Nivelamento	00922567

17	GCM 2ª Classe	FRANCISCO AMAURYCIO BARBOSA ALEXANDRE	Nivelamento	00922573
18	GCM 2ª Classe	FRANCISCO ANGELIO PEREIRA DA SILVA	Nivelamento	00922581
19	GCM 2ª Classe	FRANCISCO ELITON BARBOSA SEVERINO	Nivelamento	00922569
20	GCM 2ª Classe	HÉLIA MARIA BATISTA GOMES	Nivelamento	00922583
21	GCM 2ª Classe	HENRI LOUIS BERGSON FERNANDES EUFRÁSIO	Nivelamento	00922577
22	GCM 2ª Classe	JOSÉ EMANOEL FERREIRA	Formação	00928731
23	GCM 2ª Classe	JOSÉ REGINALDO DA SILVA	Nivelamento	00919707
24	GCM 2ª Classe	LAURIANO DA CRUZ DE MORAIS	Nivelamento	00922575
25	GCM 2ª Classe	LÍVIA MAYARA JERÔNIMO DE SOUSA	Nivelamento	00919716
26	GCM 2ª Classe	LUANA MARQUES DA SILVA	Nivelamento	00919718
27	GCM 2ª Classe	LUCAS PATRÍCIO DE OLIVEIRA DA COSTA	Nivelamento	00922576
28	GCM 2ª Classe	MATHEUS VASCONCELOS LOBO LIMA	Nivelamento	00922571
29	GCM 2ª Classe	NAIARA LEMOS SOUSA	Nivelamento	00923240
30	GCM 2ª Classe	NATNIEL OLIVEIRA BARBOSA	Nivelamento	00922566
31	GCM 2ª Classe	NAYARA JERÔNIMO DE FREITAS	Formação	00922599
32	GCM 2ª Classe	SAMUEL MENDES DE LIMA	Nivelamento	00922580
33	GCM 2ª Classe	SANDOVAL PASCOAL DE LIMA NETO	Nivelamento	00919706
34	GCM 2ª Classe	SAULO NATANNAEL DE LIMA ARAÚJO	Nivelamento	00922568
35	GCM 2ª Classe	VALENTINA LUCIANA MORENO DANTAS DA SILVA	Nivelamento	00919720

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As datas de realização dos módulos das disciplinas, assim como sua estrutura de execução e a grade curricular com os nomes dos Instrutores serão publicados no Diário Oficial do Município pelo CFAEGCM-Quixadá, por ocasião do edital de conclusão do curso. Ficando na responsabilidade do Centro de Formação afixar todos os editais no flanelógrafo da Guarda Civil Municipal de Quixadá e/ou enviar informação ao grupo institucional da rede social (WhatsApp) aos GCMs;

9.2 O Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Quixadá-CE – CFAEGCM, é composto pelo Subinspetor FRANCISCO JOSÉ **MACIEL** DE MENEZES (Coordenador), KRISTIAN KERT DA PASCOA QUEIROZ (Ouvidor GCM) e por PALOMA ELLEN RABELO PEREIRA (Corregedora da GCM).

9.3 A Coordenação/Direção administrativa pedagógica do Curso de Nivelamento/Formação terá como instrutores/avaliadores: ARMSTRONG BRAGA FERREIRA (Secretário Municipal, Mestre em Planejamento de Políticas Públicas, Bel. em Administração e C. Contábeis); KRISTIAN KERT DA PASCOA QUEIROZ (Ouvidor GCM, Bel. em Direito) e por PALOMA ELLEN RABELO PEREIRA (Corregedora da GCM, Advogada), farão parte também Instrutores convidados, com expertises nas diversas áreas do conhecimento e afins.

Quixadá-CE, 23 de janeiro de 2025.

ARMSTRONG BRAGA FERREIRA

Secretário Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:4F98832E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1001/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os valores a serem pagos aos contratos temporários, decorrentes do Edital de Seleção Pública Simplificada de nº 001/2023 para formação de Banco de Recursos Humanos para contratações por tempo determinado (cadastro de reserva) do Poder Executivo do município de Quixeré – CE e do SAAE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré-CE. aprovou e eu, nos termos dos artigos 10, inciso II e 64, inciso I da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido, na forma prevista no Quadro abaixo, os valores a serem pagos às funções que foram objeto do Edital de Seleção Pública Simplificada de nº 001/2023 para formação de Banco de Recursos Humanos para contratações por tempo determinado (cadastro de reserva) no município de Quixeré – CE:

VALORES DOS VENCIMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNÇÕES	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 HORAS	R\$ 3.036,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS	R\$ 1.518,00
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40 HORAS	R\$ 1.518,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40 HORAS	R\$ 3.036,00*
AGENTE SANITARISTA	40 HORAS	R\$ 1.518,00
ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	R\$ 3.040,07
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40 HORAS	R\$ 1.518,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40 HORAS	R\$ 1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS	R\$ 1.518,00
COZINHEIRO	40 HORAS	R\$ 1.518,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	40 HORAS	R\$ 3.040,07
CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA	30 HORAS	R\$ 2.411,09
CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA	30 HORAS	R\$ 2.411,09
CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA	20 HORAS	R\$ 1.572,45
CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA	20 HORAS	R\$ 1.572,45
ENFERMEIRO	40 HORAS	R\$ 3.040,07
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	40 HORAS	R\$ 3.040,07
FARMACÉUTICO	40 HORAS	R\$ 3.040,07

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40 HORAS	R\$ 3.040,07
FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	R\$ 3.040,07
FONOAUDIÓLOGO	40 HORAS	R\$ 3.040,07
INTÉRPRETE DE LIBRAS	40 HORAS	R\$ 1.659,23
LAVADEIRA	40 HORAS	R\$ 1.518,00
MÉDICO DA FAMÍLIA	40 HORAS	R\$ 12.144,82
MÉDICO PLANTONISTA	PAGAMENTO POR PLANTÃO DADO	Plantão 1-R\$ 1.446,51/ Plantão 2 -R\$ 1.515,63
MÉDICO ESPECIALISTA	10 HORAS	R\$ 2.419,73
MÉDICO ESPECIALISTA	20 HORAS	R\$ 4.839,47
MÉDICO VETERINÁRIO	20 HORAS	R\$ 2.074,06
MOTORISTA	40 HORAS	R\$ 1.659,23
NUTRICIONISTA	40 HORAS	R\$ 3.040,07
OPERADOR DE MÁQUINAS	40 HORAS	R\$ 1.659,23
PEDREIRO	40 HORAS	R\$ 1.518,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II	20 HORAS	R\$ 2.896,28
PSICÓLOGO	40 HORAS	R\$ 3.040,07
SECRETÁRIO ESCOLAR	40 HORAS	R\$ 1.659,23
SERVENTE DE PEDREIRO	40 HORAS	R\$ 1.518,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HORAS	R\$ 3.040,07
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	R\$ 1.659,23
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40 HORAS	R\$ 1.659,23
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – TSB	40 HORAS	R\$ 1.659,23
TRATORISTA	40 HORAS	R\$ 1.518,00
VIGILANTE	40 HORAS	R\$ 1.518,00

VALORES DOS VENCIMENTOS DO SAAE

FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
ENCANADOR	40 HORAS	R\$ 1.518,00
FISCAL LEITURISTA	40 HORAS	R\$ 1.518,00
OPERADOR DE ETA /ETE	40 HORAS	R\$ 1.518,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta lei revoga as decisões em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4AF5E68

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 998, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022, e alterado pelo ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	2.171,95
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	3.036,00**
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40h	1.518,00*
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40h	3.036,00**
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40h	1.518,00*
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	40h	2.171,95
AGENTE SANITARISTA	40h	1.518,00*
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	40h	4.343,91
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40h	4.343,91
ASSISTENTE SOCIAL	30h	4.343,91
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	40h	1.518,00*
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1.518,00*
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	40h	1.518,00*
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40h	1.518,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1.518,00*
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40h	1.518,00*
CALÇETEIRO	40h	1.737,55
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	40h	4.343,91
COZINHEIRO	40h	1.518,00*
EDUCADOR FÍSICO	20h	2.171,95
ELETRICISTA	40h	1.518,00*
ENFERMEIRO	40h	4.343,91
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	40h	4.343,91
FARMACÊUTICO	40h	4.343,91
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40h	4.343,91
FISIOTERAPEUTA	30h	4.343,91

FONOAUDIOLOGO	40h	4.343,91
INTÉRPRETE DE LIBRAS	40h	1.737,55
LAVADEIRA	40h	1.518,00*
MÉDICO DA FAMÍLIA	40h	12.718,05
MÉDICO ESPECIALISTA AUDITOR	20h	5.067,89
MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	20h	5.067,89
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA	20h	5.067,89
MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA	20h	5.067,89
MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	20h	5.067,89
MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA	40h	13.956,40
MÉDICO ESPECIALISTA ULTRASONOGRAFISTA	20h	5.067,89
MÉDICO PLANTONISTA	12h/plantão	1.514,78/1.587,16
MÉDICO VETERINÁRIO	20h	2.171,95
MOTORISTA	40h	1.737,55
NUTRICIONISTA	40h	4.343,91
OPERADOR DE MÁQUINAS	40h	1.737,55
ORIENTADOR EDUCACIONAL	40h	3.220,31
PEDAGOGO	40h	3.220,31
PEDREIRO	40h	1.737,55
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	20h	2.433,88
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	20h	3.042,35
PSICÓLOGO	40h	4.343,91
PSICOPEDAGOGO	40h	3.220,31
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	1.737,55
SERVENTE DE PEDREIRO	40h	1.518,00*
TECNICO EM AGROPECUÁRIA	40h	1.737,55
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40h	1.737,55
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	1.737,55
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40h	1.737,55
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40h	1.737,55
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40h	1.737,55
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40h	1.737,55
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40h	1.737,55
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	4.343,91
TRATORISTA	40h	1.518,00*
VIGILANTE	40h	1.518,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: 764952BD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 998, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Ref. ANEXO I da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, a que se referem os Artigos 5º, I, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 035/2018, alterado pelo ANEXO III LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

Parte ADMINISTRAÇÃO - OPPA

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÃO
- Atividades de Nível Superior	I
- Atividades de Apoio Administrativo e Operacional	I, II, III e IV
- Serviços de Transportes e Máquinas	I e II
- Atividades Auxiliares	I, II e III

B) Quadro de Cargos da Administração

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL	PADRÃO ANS	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
Atividades de Nível Superior				
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	I	07	02	4.343,91
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	02	00	4.343,91

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL	PADRÃO ADO	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
Atividades de Apoio Administrativo e Operacional				
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	14	04	2.171,95
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	IV	65	00	1.518,00*
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	I	05	03	2.171,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	95	42	1.518,00*
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	III	02	02	1.518,00*
INTÉRPRETE DE LIBRAS	II	03	00	1.737,55
SECRETÁRIO ESCOLAR	II	15	09	1.737,55
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	II	07	05	1.737,55
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	II	03	01	1.737,55
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	II	02	00	1.737,55
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	II	03	00	1.737,55

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Serviços de Transportes e Máquinas	PADRÃO STM	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
MOTORISTA	I	44	30	1.737,55
OPERADOR DE MÁQUINAS	I	05	01	1.737,55
TRATORISTA	II	02	00	1.518,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Atividades Auxiliares	PADRÃO ATA	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	III	04	01	1.518,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	120	66	1.518,00*
CALCETEIRO	I	03	00	1.737,55
COZINHEIRO	III	33	20	1.518,00*
ELETRICISTA	II	04	01	1.518,00*
LAVADEIRA	III	09	02	1.518,00*
PEDREIRO	I	03	01	1.737,55
SERVENTE DE PEDREIRO	III	04	01	1.518,00*
VIGILANTE	III	90	40	1.518,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;

Cont. ANEXO III da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.

Ref. ANEXO I da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, a que se referem os Artigos 5º, I, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 035/2018, alterado pelo ANEXO III LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

Parte SAÚDE - QPPS

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÃO
Especialista em Saúde	I, II, III, IV e V
Técnico em Saúde	I
Assistente em Saúde	I, II e III

D) Quadro de Cargos da Saúde

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Especialista em Saúde	PADRÃO EES	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
ASSISTENTE SOCIAL	IV	06	05	4.343,91
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	IV	17	09	4.343,91
EDUCADOR FÍSICO	V	02	00	2.171,95
ENFERMEIRO	IV	06	05	4.343,91
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	IV	13	11	4.343,91
FARMACÊUTICO	IV	03	02	4.343,91
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	IV	02	01	4.343,91
FISITERAPEUTA	IV	03	01	4.343,91
FONOAUDIÓLOGO	IV	04	01	4.343,91
MÉDICO DA FAMÍLIA	II	11	05	12.718,05
MÉDICO ESPECIALISTA: - PSIQUIATRA	III	02	00	13.956,40
MÉDICO ESPECIALISTA: - AUDITOR - CARDIOLOGISTA - GINECOLOGISTA OBSTETRA - ORTOPEDISTA - PEDIATRA - ULTRASSONOGRAFISTA	III.1	02 02 02 02 02 03	01 00 00 00 00 01	5.067,89
MÉDICO PLANTONISTA*	I	09	07	1.514,78/ 1.587,16
MÉDICO VETERINÁRIO	V	02	00	2.171,95
NUTRICIONISTA	IV	04	04	4.343,91
PSICÓLOGO	IV	04	04	4.343,91
TERAPEUTA OCUPACIONAL	IV	04	03	4.343,91

* Valor do plantão semana/final semana, feriados.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Técnico em Saúde	PADRÃO TES	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	42	19	1.737,55
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	I	05	01	1.737,55
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	I	05	01	1.737,55
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – TSB	I	06	01	1.737,55

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Assistente em Saúde	PADRÃO AES	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	I	28	22	3.036,00**
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**	I	18	16	3.036,00**
AGENTE SANITARISTA	II	07	04	1.518,00*
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	II	05	03	1.518,00*

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ASB	II	13	12	1.518,00*
-------------------------------	----	----	----	-----------

** Cargos Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE com valor do piso salarial de R\$ 3.036,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação da Emenda Constitucional nº 120/2022, estão na tabela constante do Anexo IV, na referência inicial da tabela do PCR.

Quadro Provisório de Pessoal

Parte Saúde - QProvPS

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÃO
Auxiliar em Saúde	I e II

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Auxiliar em Saúde	PADRÃO AUS	QUANTIDADE DE CARGO/ FUNÇÃO* CRIADA	QUANTIDADE DE CARGO/ FUNÇÃO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R\$
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO (extinto quando vagar)	II	04	01	1.518,00*
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (extinto quando vagar)	I	23	13	1.737,55

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1FDD817

GABINETE DO PREFEITO ANEXO VI C

ANEXO III da Lei Complementar nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO VI da LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPR.	
Secretário	-	8	R\$ 9.389,69*		R\$ 9.389,69*
Chefe de Gabinete	-	1	R\$ 9.389,69*		R\$ 9.389,69*
Procurador Geral do Município	-	1	R\$ 9.389,69*		R\$ 9.389,69*
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	1	R\$ 9.389,69*		R\$ 9.389,69*
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
<i>Diretor de Logística e Patrimônio</i>	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
<i>Diretor de Atestos de Processos de Pagamento</i>	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
Tesoureiro	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
Diretor de Planejamento	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
<i>Diretor de Desenvolvimento Econômico</i>	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
<i>Diretor de Empreendedorismo</i>	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
<i>Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, ao Empreendedorismo Individual, Associativismo e Cooperativismo</i>	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45	R\$ 3.282,51
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03	R\$ 1.765,44
Assessor	DAS-2	5	R\$ 181,41	R\$ 1584,03	R\$ 1.765,44
Assistente do Gabinete	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03	R\$ 1.765,44
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03	R\$ 1.765,44
Diretor Administrativo	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03	R\$ 1.765,44
Diretor do Centro de Especialidade Odontológica - CEO	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03	R\$ 1.765,44
Diretor do Centro Integrado de Reabilitação - CIR	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03	R\$ 1.765,44
Ouvidor Geral	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03	R\$ 1.765,44
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03	R\$ 1.765,44
Diretor de Departamento	DAS-3	13	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00	R\$ 1.518,00
Diretor da Coordenadoria Administrativa Financeira	DAS-3	1	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00	R\$ 1.518,00
Diretor da Coordenadoria de Fiscalização		1	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00	R\$ 1.518,00

Diretor da Coordenadoria de Educação de Trânsito	DAS-3				
Administrador do Cemitério	DAS-7	1	RS 292,00	RS 1.226,00	RS 1.518,00
Administrador do Mercado – sede	DAS-7	1	RS 546,30	RS 971,70	RS 1.518,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	3	RS 546,30	RS 971,70	RS 1.518,00
Chefe de Desenvolvimento Econômico	DAS-7	1	RS 546,30	RS 971,70	RS 1.518,00
Chefe de Empreendedorismo	DAS-7	1	RS 546,30	RS 971,70	RS 1.518,00
Chefe da Central de Compras	DAS-7	1	RS 546,30	RS 971,70	RS 1.518,00
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	1	RS 546,30	RS 971,70	RS 1.518,00
Chefe de Divisão	DAS-7	52	RS 546,30	RS 971,70	RS 1.518,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	03	RS 546,30	RS 971,70	RS 1.518,00
Chefe de Seção	DAS-13	09	RS 827,30	RS 690,70	RS 1.518,00
Secretário Escolar	DAS-13	2	RS 827,30	RS 690,70	RS 1.518,00
Supervisor Geral de Endemias	DAS-13	1	RS 827,30	RS 690,70	RS 1.518,00
Central de Regulação, Auditoria e Avaliação Hospitalar	DAS-13	1	RS 827,30	RS 690,70	RS 1.518,00
Coordenador de Atividades de Convívio Social	DAS-13	01	RS 827,30	RS 690,70	RS 1.518,00
Encarregado da Distribuição e Entrega de Materiais	DAS-13	01	RS 827,30	RS 690,70	RS 1.518,00
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Sede	DAS-13	01	RS 827,30	RS 690,70	RS 1.518,00
Administrador Mercado – distrito	DAS-15	2	RS 915,85	RS 602,15	RS 1.518,00
Chefe de Manutenção e Limpeza das Quadras Esportivas	DAS-16	1	RS 1.047,00	RS 471,00	RS 1.518,00
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Distrito	DAS-16	1	RS 1.047,00	RS 471,00	RS 1.518,00

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

ANEXO VI.1 da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.

ANEXO III.1 da Lei Complementar nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO VI da LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

**ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Gabinete	-	01	RS 9.389,69*	
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	RS 875,06	RS 2.407,45
Assessor de Comunicação	DAS-2	01	RS 181,41	RS 1584,03
Assessor de Articulação Política e Comunitária	DAS-2	01	RS 181,41	RS 1584,03
Ouvidor Geral	DAS-2	01	RS 181,41	RS 1584,03
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	RS 181,41	RS 1584,03
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	RS 181,41	RS 1584,03
Membro do Conselho Tutelar	DESP-13	05	RS 116,13	RS 1.742,00

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE

CHEFIA DE GABINETE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	RS 9.389,69*	
Assessor Jurídico	DESP**	01	RS 2.791,27	RS 2.791,27

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	01	RS 9.389,69*	
Diretor da Unidade de Controle Interno	DESP**	01	RS 2.791,27	RS 2.791,27

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CHEFIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
<i>Chefe de Engenharia e Fiscalização</i>	DESP-01	01	R\$ 4.645,36	R\$ 4.645,36

* Quadro Detalhado GP modificado na simbologia pela Lei Complementar de nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

GABINETE DO PREFEITO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
<i>Chefe de Engenharia e Fiscalização</i>	DESP-01	01	R\$ 4.645,36	R\$ 4.645,36

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R\$ 2.791,27	R\$ 2.791,27

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
<i>Diretor da Unidade de Controle Interno</i>	DESP-04	01	R\$ 2.791,27	R\$ 2.791,27

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO *

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 9.389,69*	
Diretor do Departamento de Administração	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Seção de Processamento de Dados	DAS-13	01	R\$ 827,30	R\$ 690,70
Chefe da Seção de Informática	DAS-13	01	R\$ 827,30	R\$ 690,70
Chefe da Divisão de Protocolo	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
<i>Chefe da Seção de Recepção**</i>	DAS-13	01	R\$ 827,30	R\$ 690,70
<i>Chefe da Divisão de Imprensa Oficial</i>	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
<i>Chefe da Divisão de Arquivo Público</i>	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1	01	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Funcional	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Chefe da Divisão de Emissão de Documentos	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão da Junta do Serviço Militar	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Diretor de Logística e Patrimônio	DAS-1	01	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Patrimônio	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Central de Compras	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Encarregado da Distribuição e Entrega de Materiais	DAS-13	01	R\$ 827,30	R\$ 690,70
<i>Diretor de Atestos de Processos de Pagamento</i>	DAS-1	01	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO				
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-1	01	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	03	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos **	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

Cont. ANEXO VI.1 da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.

ANEXO III da Lei Complementar nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO VI da LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO B QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÕES DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANT	GRATIFICAÇÃO (R\$)	
			Valor Unitário	
Presidente da Comissão de Inquérito	FC -1	2	774,60	
Membro de Comissão de Inquérito	FC -2	4	579,17	

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS *

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	RS 9.389,69*	
Assessor de Planejamento	DAS-2	01	RS 181,41	RS 1584,03
Diretor de Planejamento	DAS-1	01	RS 875,06	RS 2.407,45
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	RS 181,41	RS 1584,03
<i>Diretor de Desenvolvimento Econômico</i>	DAS-1	01	RS 875,06	RS 2.407,45
<i>Chefe de Desenvolvimento Econômico</i>	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
<i>Diretor de Empreendedorismo</i>	DAS-1	01	RS 875,06	RS 2.407,45
<i>Chefe de Empreendedorismo</i>	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
<i>Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, ao Empreendedorismo Individual, Associativismo e Cooperativismo</i>	DAS-1	01	RS 875,06	RS 2.407,45
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-3	01	RS 292,00	RS 1.226,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização dos Tributos	DAS-3	01	RS 292,00	RS 1.226,00
Chefe de Divisão de Arrecadação	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe de Divisão de Fiscalização	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe de Atendimento	DAS-7	02	RS 546,30	RS 971,70
Tesoureiro	DAS-1	01	RS 875,06	RS 2.407,45
Chefe da Divisão de Verificação, Validação e Atestos de Documentos	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe de Divisão de Pagamento	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO *

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	RS 9.389,69*	
Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação	DAS-2	01	RS 181,41	RS 1584,03
Diretor do Departamento de Ensino com vínculo	DAS-3	01	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	RS 1.172,33
Diretor do Departamento de Ensino sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Infantil	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental I	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental II	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Inclusiva	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Formação e Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos e Projetos Interdisciplinares	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação da Qualidade do Ensino	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Cadastro, Informação e Estatística	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Diretor do Departamento Administrativo Financeiro	DAS-3	01	RS 292,00	RS 1.226,00
Chefe da Divisão Financeira, de Serviços e Logística	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio à Alimentação Escolar	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial e Prestação de Contas	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Chefe da Divisão de Apoio aos Conselhos e Assistência ao Estudante	DAS-7	01	RS 546,30	RS 971,70
Secretário Escolar	DAS-13	02	RS 827,30	RS 690,70
Diretor da Unidade de Engenharia	DESP-04	01	RS 2.791,27	RS 2.791,27
Diretor de Projetos Elétricos	DESP-05	01	RS 2.473,64	RS 2.473,64

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E1 - CARGOS EM COMISSÃO QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor do Departamento de Ensino com vínculo	DAS-3	01	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.172,33
Diretor do Departamento de Ensino sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	

TABELA DO NÚCLEO GESTOR UNIDADES EDUCACIONAIS/VENCIMENTO FORA DE PADRÃO**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor de Escola I (Acima de 400 alunos)	DAS-4	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.116,50
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola II (De 351 a 400 alunos)	DAS-5	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.032,75
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola III (De 201 a 350 alunos)	DAS-8	08	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 872,24
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola IV (De 101 a 200 alunos)	DAS-9	07	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 732,68
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola V (Até 100 alunos)	DAS-15	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 566,88
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche I (Acima de 200 alunos)	DAS-9	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 732,68
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche II (De 101 a 200 alunos)	DAS-12	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 648,95
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche III (Até 100 alunos)	DAS-16	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 443,38
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico I (Orientação e Apoio da Educação Básica no âmbito do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação)	DAS-10	13	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 697,81
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico I (Acima de 400 alunos)	DAS-10	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 697,81
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico II (De 351 a 400 alunos)	DAS-11	12	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 676,86
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico III (De 201 a 350 alunos)	DAS-12	12	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 648,95
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico IV (De 101 a 200 alunos)	DAS-14	16	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 621,04
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico V (De 70 a 100 alunos)	DAS-15	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 566,88
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	

**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor da Unidade de Engenharia	DESP- 04	01	R\$ 2.791,27	R\$ 2.791,27

Diretor de Projetos Elétricos	DESP-05	01	R\$ 2.473,64	R\$ 2.473,64
-------------------------------	---------	----	--------------	--------------

QUADROS DETALHADOS**QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 9.389,69*	
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP-II	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.791,27
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			R\$ 2.171,95	
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03
Diretor Administrativo	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	1	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Almoarifado e Manutenção Geral	DAS-7	1	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Diretor da Central de Regulação e TFD com vínculo.***	DAS-2	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.584,03
Diretor da Central de Regulação e TFD sem vínculo			R\$ 1.954,74	
Chefe da Divisão da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS -7	1	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo.	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.195,56
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			R\$ 1.931,52	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 947,48
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			R\$ 1.116,25	
Chefe da Divisão de Imunização	DAS -7	1	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador com vínculo.	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.449,33
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador sem vínculo.			R\$ 1.737,54	
Supervisor Geral de Endemias	DAS-13	1	R\$ 827,30	R\$ 690,70
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.195,56
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			R\$ 1.931,52	
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) com vínculo	DAS-2	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.584,03
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) sem vínculo			R\$ 1.303,17	
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) com vínculo	DAS-3	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.195,56
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) sem vínculo			R\$ 845,54	
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 947,48
Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			R\$ 4.311,31	
Chefe de Divisão de Sistemas de Informações	DAS-3	1	R\$ 483,33	R\$ 1.195,56
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.195,56
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R\$ 1.931,52	
Diretor do Departamento da Atenção Especializada com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.195,56
Diretor do Departamento da Atenção Especializada sem vínculo			R\$ 1.931,52	
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com vínculo	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.449,33
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS sem vínculo			R\$ 1.954,74	
Diretor Clínico CAPS com vínculo	DAS-1	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.407,45
Diretor Clínico CAPS sem vínculo			R\$ 1.954,74	
Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03
Diretor do Centro Integrado de Reabilitação - CIR	DAS-2	1	R\$ 181,41	R\$ 1584,03
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP-I	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 3.907,77
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			R\$ 2.389,14	
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45
Chefe da Seção de Enfermagem com vínculo	DESP-IV	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.333,19
Chefe da Seção de Enfermagem sem vínculo			R\$ 2.389,14	
Seção de Nutrição	DAS-13	1	R\$ 827,30	R\$ 690,70
Seção de Serviço Social	DAS-13	1	R\$ 827,30	R\$ 690,70
Seção de Apoio ao Diagnóstico	DAS-13	1	R\$ 827,30	R\$ 690,70
Central de Regulação, Auditoria e Avaliação Hospitalar	DAS-13	1	R\$ 827,30	R\$ 690,70
Seção de Imobilização Ortopédica	DAS-13	1	R\$ 827,30	R\$ 690,70
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 976,93
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar sem vínculo			R\$ 2.389,14	
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R\$ 875,06	R\$ 2.407,45

Seção de Faturamento e Controle de Produção Hospitalar	DAS-13	1	R\$ 827,30	R\$ 690,70
Seção de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-13	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 673,44
Seção de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R\$ 1.280,00	
Seção de Almoxarifado e Manutenção Geral	DAS-13	1	R\$ 827,30	R\$ 690,70

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP-II	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.791,27
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			R\$ 2.171,95	
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador com vínculo.	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.449,33
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador sem vínculo.			R\$ 1.737,54	
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com vínculo	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.449,33
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS sem vínculo			R\$ 1.954,74	
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP-I	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 3.907,77
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			R\$ 2.389,14	
Chefe da Seção de Enfermagem com vínculo	DESP-IV	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.333,19
Chefe da Seção de Enfermagem sem vínculo			R\$ 2.389,14	

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor da Central de Regulação e TFD com vínculo.***	DAS-2	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.584,03
Diretor da Central de Regulação e TFD sem vínculo			R\$ 1.954,74	
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo.	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.195,56
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			R\$ 1.931,52	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 947,48
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			R\$ 1.116,25	
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.195,56
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			R\$ 1.931,52	
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) com vínculo	DAS-2	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.584,03
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) sem vínculo			R\$ 1.303,17	
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) com vínculo	DAS-3	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.195,56
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) sem vínculo			R\$ 845,54	
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 947,48
Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			R\$ 4.311,31	
Chefe de Divisão de Sistemas de Informações	DAS-3	1	R\$ 483,33	R\$ 1.195,56
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.195,56
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R\$ 1.931,52	
Diretor do Departamento da Atenção Especializada com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 1.195,56
Diretor do Departamento da Atenção Especializada sem vínculo			R\$ 1.931,52	
Diretor Clínico CAPS com vínculo	DAS-1	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 2.407,45
Diretor Clínico CAPS sem vínculo			R\$ 1.954,74	
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 976,93
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar sem vínculo			R\$ 2.389,14	
Seção de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-13	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R\$ 673,44
Seção de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R\$ 1.280,00	

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENÇ.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 9.389,69*	
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R\$ 2.791,27	R\$ 2.791,27
Assessor para Regulação Municipal do SUAS	DESP-07	01	R\$ 1.625,87	R\$ 2.903,35
Assessor de Gestão do SUAS	DESP-08	01	R\$ 1451,66	R\$ 2.032,33
Assessor de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	DESP-10	01	R\$ 880,29	R\$ 1584,03
Assessor para Programas de Transferência de Renda	DESP-13	01	R\$ 116,13	R\$ 1.742,00
Assessor da Diversidade e Acessibilidade	DAS-2	01	R\$ 181,41	R\$ 1584,03
Secretário Executivo dos Conselhos	DESP-12	01	R\$ 580,66	R\$ 1.509,74
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO	DESP-12	01	R\$ 464,53	R\$ 1.625,87
Chefe da Divisão de Programas e Projetos	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Chefe da Unidade CRAS	DESP-12	02	R\$ 464,53	R\$ 1.625,87
Chefe da Divisão de Apoio às Associações Comunitárias	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Apoio ao SCFV/PAIF /PCD e Idoso	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Chefe da Unidade CREAS	DESP-12	01	R\$ 464,53	R\$ 1.625,87
Chefe da Divisão de PSE de Média e Alta Complexidade	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Diretor do Departamento de Trabalho e Segurança Alimentar	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Chefe da Unidade de Benefícios Socioassistenciais	DESP-12	01	R\$ 464,53	R\$ 1.625,87
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Coordenador de Atividades de Convívio Social	DAS-13	1	R\$ 827,30	R\$ 690,70
Diretor da Gerência Administrativa Financeira	DESP-11	01	R\$ 406,45	R\$ 1.742,00
Chefe da Unidade de Almoxxarifado	DESP-12	01	R\$ 464,53	R\$ 1.625,87
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E3 - CARGOS EM COMISSÃO QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENÇ.	REPR.
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R\$ 2.791,27	R\$ 2.791,27
Assessor para Regulação Municipal do SUAS	DESP-07	01	R\$ 1.625,87	R\$ 2.903,35
Assessor de Gestão do SUAS	DESP-08	01	R\$ 1451,66	R\$ 2.032,33
Assessor de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	DESP-10	01	R\$ 880,29	R\$ 1584,03
Assessor para Programas de Transferência de Renda	DESP-13	01	R\$ 116,13	R\$ 1.742,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DESP-12	01	R\$ 580,66	R\$ 1.509,74
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO	DESP-12	01	R\$ 464,53	R\$ 1.625,87
Chefe da Unidade CRAS	DESP-12	02	R\$ 464,53	R\$ 1.625,87
Chefe da Unidade CREAS	DESP-12	01	R\$ 464,53	R\$ 1.625,87
Chefe da Unidade de Benefícios Socioassistenciais	DESP-12	01	R\$ 464,53	R\$ 1.625,87
Diretor da Gerência Administrativa Financeira	DESP-11	01	R\$ 406,45	R\$ 1.742,00
Chefe da Unidade de Almoxxarifado	DESP-12	01	R\$ 464,53	R\$ 1.625,87

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENÇ.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 9.389,69*	
Diretor do Departamento da Cultura, Esporte e Juventude	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Chefe de Manutenção e Limpeza das Quadras Esportivas	DAS-16	01	R\$1.047,00	R\$ 471,00

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 9.389,69*	
Chefe da Unidade de Engenharia e Fiscalização	DESP-02	01	R\$ 3.484,01	R\$ 3.484,01
Assessor de Planejamento e Fiscalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	DESP-06	01	R\$ 2.322,67	R\$ 2.322,67
Diretor do Departamento de Obras	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Chefe da Divisão de Obras e Saneamento	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DESP-09	01	R\$ 279,12	R\$ 2.791,27
Chefe da Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Chefe da Divisão de Técnica	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Execução	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Superintendente do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário – DEMUT	DESP-04	01	R\$ 2.791,27	R\$ 2.791,27
Diretor de Trânsito e Transporte Rodoviário	DESP-06	01	R\$ 2.322,67	R\$ 2.322,67
Diretor da Coordenadoria Administrativa Financeira	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Diretor da Coordenadoria de Fiscalização	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Diretor da Coordenadoria de Educação de Trânsito	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Administrador do Cemitério	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E4 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe da Unidade de Engenharia e Fiscalização	DESP-02	01	R\$ 3.484,01	R\$ 3.484,01
Assessor de Planejamento e Fiscalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	DESP-06	01	R\$ 2.322,67	R\$ 2.322,67
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DESP-09	01	R\$ 279,12	R\$ 2.791,27
Superintendente do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário – DEMUT	DESP-04	01	R\$ 2.791,27	R\$ 2.791,27
Diretor de Trânsito e Transporte Rodoviário	DESP-06	01	R\$ 2.322,67	R\$ 2.322,67

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R\$ 9.389,69*	
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-08	01	1.451,66	2.032,33
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	DAS-3	01	R\$ 292,00	R\$ 1.226,00
Chefe da Divisão de Agricultura	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Pecuária	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe da Divisão de Cadastro	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe de Atendimento	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Administrador do Mercado Sede	DAS-7	01	R\$ 546,30	R\$ 971,70
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Sede	DAS-13	01	R\$ 827,30	R\$ 690,70
Administrador do Mercado Distrito	DAS-15	02	R\$ 915,85	R\$ 602,15
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Distrito	DAS-16	01	R\$ 1.047,00	R\$ 471,00

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal nº 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E5 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-08	01	1.451,66	2.032,33

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DA79FF7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 016/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 74ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de

Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 31 de janeiro de 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento	de
86	0563	JOSE LUCAS GONÇALVES OLIVEIRA	08:00hrs	

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento	de
22	0084	ANA CAROLINY GALVÃO CORDEIRO	08:00hrs	

CARGO: ENFERMEIRO(A) DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento	de
22	0597	SARAH ADNA DA SILVA MAIA MOURA	08:10hrs	

CARGO: MÉDICO(A) DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento	de
04	0864	JADE THAYS SALDANHA PEREIRA	08:10hrs	

CARGO: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento	de
41	0165	MARIA ALBENISA DE SENA COSTA	08:20hrs	

CARGO: CANDIDATO PCD AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento	de
01	0138	ALÉCIO OLIVEIRA DA SILVA	08:20hrs	

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento	de
114	0822	FERNANDO FREIRE DA SILVA	08:30hrs	
115	0639	MARIA TATIANA DA SILVA	08:30hrs	
116	0868	RAQUEL BANDEIRA SANTIAGO XAVIER	08:40hrs	
117	0145	MARIA OZILENE PEREIRA DE LIMA	08:40hrs	
119	0383	MARIA ALCICLEIDE RIBEIRO SOUSA	08:50hrs	
120	0378	ANTONIO DEYFFERSON COSTA RIBEIRO	08:50hrs	
121	0126	PAULO JULIANO COSTA RIBEIRO	09:00hrs	
122	0474	JOSE DE FATIMA SENA BATISTA	09:00hrs	
123	0381	ISABELLE DE ARAUJO SOUSA	09:10hrs	
124	0589	ANDRÉIA SILVA GUIMARÃES	09:10hrs	
125	0021	JOCIENE ARAUJO LIMA	09:20hrs	
126	0541	SILVANIA GUIMARAES DEOLIVEIRA	09:20hrs	
127	0411	CICERA	09:30hrs	

		NAYANDRA SANTIAGO SOARES	
128	0854	JOSE RAFAEL HONORATO DE LIMA	09:30hrs
129	0332	MARIA ALCI DE LIMA ALMEIDA	09:40hrs
130	0471	ELI FERNANDA MATOS SILVA	09:40hrs
131	0093	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOUSA	09:50hrs
132	0651	ANTONIA GILVANIA LIMA FREITAS	09:50hrs
133	0128	SAMARA ROBERTO DA COSTA FREITAS	10:00hrs
134	0479	FRANCISCA IDAIANE RODRIGUES ANDRADE	10:00hrs
135	0538	DANIAL PINHEIRO DE QUEIROZ	10:10hrs
136	0123	LUIZA LÍVIA DE SOUSA AQUINO	10:10hrs
137	0648	JAMILE OHANA MENDONÇA DE OLIVEIRA	10:20hrs
138	0702	MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	10:20hrs
139	0238	JOSE RODRIGO SABINO NOBRE	10:30hrs
140	0427	LETICIA ANTONIA LIMA MELO	10:30hrs
141	0482	GERLÊNI MARIA MOURA	10:40hrs
142	0870	MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA	10:40hrs
143	0616	MARIA DE FATIMA MAIA ALVES	10:50hrs
144	0146	FRANCISCO TALES BANDEIRA BEZERRA	10:50hrs
145	0096	LAILA NAKYANE COSTA CARVALHO	11:00hrs
146	0051	ERDENIA CRISTINA RIBEIRO MELO	11:00hrs
147	0282	JAISSA DE OLIVEIRA SANTOS	11:10hrs
148	0140	ELIABE MAIA DOS SANTOS	11:10hrs
149	0005	MARIA PRISCILA DE SOUSA FREITAS	11:20hrs
150	0338	YAN CHAVES IVO	11:20hrs
151	0708	AMANDA MYRELLA BARBOSA DOS SANTOS	11:30hrs
152	0319	SOLANGE RUTE DE SOUSA GOMES	11:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:314F560E

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

85. 4006.4000

diariooficial@aprece.org.br





GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 998, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte SAÚDE - QPPS																
Especialista em Saúde - Padrão EES-I: Médico Plantonista															Carga horária do plantão: 12h	
															Carga horária mínima semanal: 24h	
Abrangência:															Durante a Semana	
Médico Plantonista															Interstício: Horizontal 2,5%	
REFERÊNCIAS																
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	1514,78	1552,65	1591,47	1631,25	1672,03	1713,83	1756,68	1800,60	1845,61	1891,75	1939,05	1987,52	2037,21	2088,14	2140,34	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	1635,96	1676,86	1718,78	1761,75	1805,80	1850,94	1897,21	1944,65	1993,26	2043,09	2094,17	2146,52	2200,19	2255,19	2311,57	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	1766,84	1811,01	1856,29	1902,69	1950,26	1999,02	2048,99	2100,22	2152,72	2206,54	2261,70	2318,25	2376,20	2435,61	2496,50	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	1908,19	1955,89	2004,79	2054,91	2106,28	2158,94	2212,91	2268,23	2324,94	2383,06	2442,64	2503,71	2566,30	2630,46	2696,22	
Final de semana/Feriados Nacionais Especiais (carnaval/natal/ano novo) - 24h/plantão																
Interstício: Horizontal 2,5%																
REFERÊNCIAS																
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	1587,16	1626,84	1667,51	1709,20	1751,93	1795,73	1840,62	1886,63	1933,80	1982,15	2031,70	2082,49	2134,55	2187,92	2242,62	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	1714,13	1756,99	1800,91	1845,93	1892,08	1939,38	1987,87	2037,57	2088,50	2140,72	2194,23	2249,09	2305,32	2362,95	2422,02	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	1851,26	1897,55	1944,98	1993,61	2043,45	2094,53	2146,90	2200,57	2255,58	2311,97	2369,77	2429,02	2489,74	2551,99	2615,79	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	1999,36	2049,35	2100,58	2153,10	2206,92	2262,10	2318,65	2376,62	2436,03	2496,93	2559,36	2623,34	2688,92	2756,15	2825,05	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
C	41,30%															
D	41,30%															
Dispersão Total																
A/D	77,99%															
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																

Parte SAÚDE - QPPS																
Especialista em Saúde - Padrão EES-II: Médico da Família																
Abrangência:																
Médico da Família																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	REFERÊNCIAS															Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	12718,05	13036,00	13361,90	13695,95	14038,35	14389,31	14749,04	15117,76	15495,71	15883,10	16280,18	16687,18	17104,36	17531,97	17970,27	Especialização
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	13735,49	14078,88	14430,85	14791,62	15161,42	15540,45	15928,96	16327,19	16735,37	17153,75	17582,59	18022,16	18472,71	18934,53	19407,89	Mestrado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	14834,33	15205,19	15585,32	15974,95	16374,33	16783,69	17203,28	17633,36	18074,19	18526,05	18989,20	19463,93	19950,53	20449,29	20960,52	Doutorado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	16021,08	16421,61	16832,15	17252,95	17684,27	18126,38	18579,54	19044,03	19520,13	20008,13	20508,34	21021,05	21546,57	22085,24	22637,37	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
C	41,30%															
D	41,30%															
Dispersão Total																
A/D	77,99%															
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte SAÚDE - QPPS																
Especialista em Saúde - Padrão EES-III: Médico Especialista																
Abrangência:																
Médico Especialista: PSQUIATRA																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	REFERÊNCIAS															Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	13956,40	14305,31	14662,94	15029,52	15405,25	15790,39	16185,15	16589,77	17004,52	17429,63	17865,37	18312,01	18769,81	19239,05	19720,03	Especialização
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	15072,91	15449,73	15835,98	16231,88	16637,67	17053,62	17479,96	17916,96	18364,88	18824,00	19294,60	19776,97	20271,39	20778,18	21297,63	Mestrado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	16278,74	16685,71	17102,86	17530,43	17968,69	18417,91	18878,35	19350,31	19834,07	20329,92	20838,17	21359,12	21893,10	22440,43	23001,44	Doutorado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	17581,04	18020,57	18471,08	18932,86	19406,18	19891,34	20388,62	20898,34	21420,80	21956,32	20838,17	23067,85	23644,55	24235,66	24841,56	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
C	41,30%															

D	41,30%																			
Dispersão Total																				
A/D	77,99%																			

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.

ANEXO IV																				
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																				
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																				
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																				
TABELAS DE VENCIMENTOS																				
I - PARTE PERMANENTE																				
Parte SAÚDE - QPPS																				
Especialista em Saúde - Padrão EES-III: Médico Especialista																				
Abrangência:																				
Médico Especialista: AUDITOR, CARDIOLOGISTA, GINECOLOGISTA OBSTETRA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA E ULTRASONOGRAFISTA																				
Interstício: Horizontal 2,5%																				
REFERÊNCIAS																				
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação				
A	5067,89	5194,59	5324,45	5457,56	5594,00	5733,85	5877,20	6024,13	6174,73	6329,10	6487,33	6649,51	6815,75	6986,14	7160,80					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização				
B	5473,32	5610,15	5750,41	5894,17	6041,52	6192,56	6347,37	6506,06	6668,71	6835,43	7006,31	7181,47	7361,01	7545,03	7733,66					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado				
C	5911,19	6058,97	6210,44	6365,70	6524,84	6687,97	6855,16	7026,54	7202,21	7382,26	7566,82	7755,99	7949,89	8148,64	8352,35					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado				
D	6384,08	6543,68	6707,28	6874,96	7046,83	7223,00	7403,58	7588,67	7778,38	7972,84	8172,16	8376,47	8585,88	8800,53	9020,54					
Dispersão Parcial																				
A	41,30%																			
B	41,30%																			
C	41,30%																			
D	41,30%																			
Dispersão Total																				
A/D	77,99%																			

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.

ANEXO IV																			
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																			
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																			
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																			
TABELAS DE VENCIMENTOS																			
I - PARTE PERMANENTE																			
Parte SAÚDE - QPPS																			
Especialista em Saúde - Padrão EES-IV: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																			
Abrangência:																			
Assistente Social*, Cirurgião Dentista da Família, Enfermeiro, Enfermeiro da Família Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta*, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional*																			
Interstício: Horizontal 2,5%																			

Classe	REFERÊNCIAS															Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	4343,91	4452,51	4563,82	4677,92	4794,86	4914,74	5037,60	5163,54	5292,63	5424,95	5560,57	5699,59	5842,08	5988,13	6137,83	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	4691,42	4808,71	4928,93	5052,15	5178,45	5307,91	5440,61	5576,63	5716,04	5858,94	6005,42	6155,55	6309,44	6467,18	6628,86	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	5066,74	5193,41	5323,24	5456,32	5592,73	5732,55	5875,86	6022,76	6173,33	6327,66	6485,85	6648,00	6814,20	6984,55	7159,17	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	5472,08	5608,88	5749,10	5892,83	6040,15	6191,15	6345,93	6504,58	6667,19	6833,87	7004,72	7179,84	7359,33	7543,32	7731,90	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
C	41,30%															
D	41,30%															
Dispersão Total																
A/D	77,99%															

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal n° 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar N° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR N° 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte SAÚDE - QPPS																
Especialista em Saúde - Padrão EES-V: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Educador Físico e Médico Veterinário																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	REFERÊNCIAS															Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	2171,95	2226,25	2281,90	2338,95	2397,43	2457,36	2518,80	2581,77	2646,31	2712,47	2780,28	2849,79	2921,03	2994,06	3068,91	Especialização
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	2345,71	2404,35	2464,46	2526,07	2589,22	2653,95	2720,30	2788,31	2858,01	2929,47	3002,70	3077,77	3154,71	3233,58	3314,42	Mestrado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	2533,36	2596,70	2661,61	2728,15	2796,36	2866,27	2937,92	3011,37	3086,66	3163,82	3242,92	3323,99	3407,09	3492,27	3579,57	Doutorado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	2736,03	2804,43	2874,54	2946,41	3020,07	3095,57	3172,96	3252,28	3333,59	3416,93	3502,35	3589,91	3679,66	3771,65	3865,94	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
C	41,30%															
D	41,30%															
Dispersão Total																
A/D	77,99%															

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal n° 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar N° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR N° 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																

TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte SAÚDE - QPPS																
Técnico em Saúde - Padrão TES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório,																
Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Curso Técnico
A	1737,55	1780,99	1825,51	1871,15	1917,93	1965,88	2015,03	2065,40	2117,04	2169,96	2224,21	2279,82	2336,81	2395,23	2455,11	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1893,93	1941,28	1989,81	2039,55	2090,54	2142,81	2196,38	2251,29	2307,57	2365,26	2424,39	2485,00	2547,12	2610,80	2676,07	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
Dispersão Total																
A/B	54,01%															
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																

ANEXO IV																	
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																	
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																	
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																	
TABELAS DE VENCIMENTOS I																	
I - PARTE PERMANENTE																	
Parte SAÚDE - QPPS																	
Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																	
Abrangência:																	
Agente Comunitário de Saúde - ACS,																	
Agente de Combate às Endemias - ACE																	
Interstício: Horizontal 2,5%																	
Classe	REFERÊNCIAS															Ensino Técnico	Médio/Curso
	1*	2*	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
A	2960,39	3034,40	3110,26	3188,02	3267,72	3349,41	3433,14	3518,97	3606,95	3697,12	3789,55	3884,29	3981,40	4080,93	4182,95	Graduação	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
B	3226,83	3307,50	3390,18	3474,94	3561,81	3650,86	3742,13	3835,68	3931,57	4029,86	4130,61	4233,87	4339,72	4448,21	4559,42		
Dispersão Parcial																	
A	41,30%																
B	41,30%																
Dispersão Total																	
A/B	54,01%																
* Cargos com piso salarial estabelecido em Lei Federal e municipal (R\$ 3.036,00), aqui colocado o valor decorrente do reajuste.																	
* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 3.036,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,83%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.																	

ANEXO IV																	
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																	
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																	
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																	
TABELAS DE VENCIMENTOS II																	
I - PARTE PERMANENTE																	
Parte SAÚDE - QPPS																	
Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																	
Abrangência:																	
Agente Comunitário de Saúde - ACS,																	
Agente de Combate às Endemias - ACE																	
Interstício: Horizontal 2,5%																	
Classe	REFERÊNCIAS																Ensino Técnico
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
A	3036,00	3111,90	3189,70	3269,44	3351,18	3434,96	3520,83	3608,85	3699,07	3791,55	3886,34	3983,50	4083,08	4185,16	4289,79		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação	
B	3309,24	3391,97	3476,77	3563,69	3652,78	3744,10	3837,70	3933,65	4031,99	4132,79	4236,11	4342,01	4450,56	4561,82	4675,87		
Dispersão Parcial																	
A	41,30%																
B	41,30%																
Dispersão Total																	
A/B	54,01%																
* Cargos com piso salarial estabelecido em Lei Federal e municipal (R\$ 3.036,00), aqui colocado o valor decorrente do reajuste.																	
** Cargos Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE com valor do reajuste do piso salarial de R\$ 3.036,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos (Emenda Constitucional nº 120/2022); na tabela constante do Anexo IV, na referência inicial da tabela do PCR, consta o valor do reajuste, portanto, com vigência a partir de 01/07/2025.																	

ANEXO IV																	
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																	
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																	
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																	
TABELAS DE VENCIMENTOS																	
I - PARTE PERMANENTE																	
Parte SAÚDE - QPPS																	
Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																	
Abrangência:																	
Agente Sanitarista, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar em Saúde Bucal - ASB																	
Interstício: Horizontal 2,5%																	
Classe	REFERÊNCIAS																Ensino Médio/técnico
	1*	2*	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
A	1447,94	1484,14	1521,24	1559,27	1598,25	1638,21	1679,17	1721,15	1764,17	1808,28	1853,49	1899,82	1947,32	1996,00	2045,90	Graduação	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
B	1578,25	1617,71	1658,15	1699,61	1742,10	1785,65	1830,29	1876,05	1922,95	1971,02	2020,30	2070,81	2122,58	2175,64	2230,03		
Dispersão Parcial																	
A	41,30%																
B	41,30%																
Dispersão Total																	

A/B	54,01%																
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																	
* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,83%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.																	

ANEXO IV																	
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																	
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																	
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																	
TABELAS DE VENCIMENTOS																	
I - PARTE PERMANENTE																	
Parte SAÚDE - QProvPS																	
Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																	
Abrangência:																	
Técnico em Enfermagem																	
Conf. Promoção, de acordo com disposto na LC 048/2024, de 08/03/2024, publicada em 15/03/2024																	
Interstício: Horizontal 2,5%																	
Classe	REFERENCIAS															Ensino Fundam/Ensino Médio/Curso Técnico	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
A	1737,55	1780,99	1825,51	1871,15	1917,93	1965,88	2015,03	2065,40	2117,04	2169,96	2224,21	2279,82	2336,81	2395,23	2455,11		
B	1893,93	1941,28	1989,81	2039,55	2090,54	2142,81	2196,38	2251,29	2307,57	2365,26	2424,39	2485,00	2547,12	2610,80	2676,07		
Dispersão Parcial																	
A	41,30%																
B	41,30%																
Dispersão Total																	
A/B	54,01%																
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																	

ANEXO IV																	
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																	
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																	
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																	
TABELAS DE VENCIMENTOS																	
I - PARTE PERMANENTE																	
Parte SAÚDE - QProvPS																	
Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																	
Abrangência:																	
Atendente de Consultório																	
Interstício: Horizontal 2,5%																	
Classe	REFERENCIAS															Ensino Médio	
	1*	2*	3*	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
A	1424,72	1460,34	1496,85	1534,27	1572,62	1611,94	1652,24	1693,54	1735,88	1779,28	1823,76	1869,36	1916,09	1963,99	2013,09		
B	1552,94	1591,77	1631,56	1672,35	1714,16	1757,01	1800,94	1845,96	1892,11	1939,42	1987,90	2037,60	2088,54	2140,75	2194,27		

Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
Dispersão Total																
A/B	54,01%															
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																
* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,83%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.																

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Atividade de Nível Superior - Padrão ANS-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Analista de Tecnologia da Informação e Analista de Controle Interno																
Interstício: Horizontal 2,5%																
REFERÊNCIAS																
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	4343,91	4452,51	4563,82	4677,92	4794,86	4914,74	5037,60	5163,54	5292,63	5424,95	5560,57	5699,59	5842,08	5988,13	6137,83	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	4691,42	4808,71	4928,93	5052,15	5178,45	5307,91	5440,61	5576,63	5716,04	5858,94	6005,42	6155,55	6309,44	6467,18	6628,86	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	5066,74	5193,41	5323,24	5456,32	5592,73	5732,55	5875,86	6022,76	6173,33	6327,66	6485,85	6648,00	6814,20	6984,55	7159,17	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	5472,08	5608,88	5749,10	5892,83	6040,15	6191,15	6345,93	6504,58	6667,19	6833,87	7004,72	7179,84	7359,33	7543,32	7731,90	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
C	41,30%															
D	41,30%															
Dispersão Total																
A/D	77,99%															
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Agente Administrativo e Agente Fiscal de Tributos																

Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio
A	2171,95	2226,25	2281,90	2338,95	2397,43	2457,36	2518,80	2581,77	2646,31	2712,47	2780,28	2849,79	2921,03	2994,06	3068,91	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	2367,43	2426,61	2487,28	2549,46	2613,19	2678,52	2745,49	2814,12	2884,48	2956,59	3030,50	3106,27	3183,92	3263,52	3345,11	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
Dispersão Total																
A/B	54,01%															
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Intérprete de Libras, Secretário Escolar, Técnico em Agropecuária,																
Técnico em Edificações, Técnico em Informática e Técnico em Meio Ambiente																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/Técnico
A	1737,55	1780,99	1825,51	1871,15	1917,93	1965,88	2015,03	2065,40	2117,04	2169,96	2224,21	2279,82	2336,81	2395,23	2455,11	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1893,93	1941,28	1989,81	2039,55	2090,54	2142,81	2196,38	2251,29	2307,57	2365,26	2424,39	2485,00	2547,12	2610,80	2676,07	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
Dispersão Total																
A/B	54,01%															
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																

Abrangência:																
Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Informática																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	REFERÊNCIAS															Ensino Médio/Técnico*
	1*	2*	3*	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1429,39	1465,12	1501,75	1539,30	1577,78	1617,22	1657,65	1699,10	1741,57	1785,11	1829,74	1875,48	1922,37	1970,43	2019,69	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1558,04	1596,99	1636,91	1677,83	1719,78	1762,77	1806,84	1852,01	1898,31	1945,77	1994,42	2044,28	2095,38	2147,77	2201,46	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
Dispersão Total																
A/B	54,01%															
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																
* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,83%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.																

ANEXO IV																	
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																	
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																	
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																	
TABELAS DE VENCIMENTOS																	
I - PARTE PERMANENTE																	
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																	
Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																	
Abrangência:																	
Agente da Guarda Municipal de Trânsito																	
Interstício: Horizontal 2,5%																	
Classe	REFERÊNCIAS															Ensino técnico	Médio/curso
	1*	2*	3*	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
A	1416,82	1452,24	1488,55	1525,76	1563,90	1603,00	1643,08	1684,15	1726,26	1769,41	1813,65	1858,99	1905,47	1953,10	2001,93		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação	
B	1544,33	1582,94	1622,52	1663,08	1704,66	1747,27	1790,95	1835,73	1881,62	1928,66	1976,88	2026,30	2076,96	2128,88	2182,10		
Dispersão Parcial																	
A	41,30%																
B	41,30%																
Dispersão Total																	
A/B	54,01%																
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																	
* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,83%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.																	

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																

LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Motorista e Operador de Máquinas																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	REFERÊNCIAS															Ens.Fundamental /Ensino Médio
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1737,55	1780,99	1825,51	1871,15	1917,93	1965,88	2015,03	2065,40	2117,04	2169,96	2224,21	2279,82	2336,81	2395,23	2455,11	Graduação
B	1893,93	1941,28	1989,81	2039,55	2090,54	2142,81	2196,38	2251,29	2307,57	2365,26	2424,39	2485,00	2547,12	2610,80	2676,07	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
Dispersão Total																
A/B	54,01%															

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Tratorista																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	REFERÊNCIAS															Ens.Fundamental /Ensino Médio
	1*	2*	3*	4*	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1392,84	1427,66	1463,35	1499,94	1537,43	1575,87	1615,27	1655,65	1697,04	1739,47	1782,95	1827,53	1873,21	1920,05	1968,05	Graduação
B	1518,20	1556,15	1595,05	1634,93	1675,80	1717,70	1760,64	1804,66	1849,77	1896,02	1943,42	1992,00	2041,80	2092,85	2145,17	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
Dispersão Total																
A/B	54,01%															

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.

* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,83%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Atividade Auxiliares - Padrão ATA-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Calçeteiro e Pedreiro																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	REFERÊNCIAS															Ens.Fundamental /Ensino Médio
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1737,55	1780,99	1825,51	1871,15	1917,93	1965,88	2015,03	2065,40	2117,04	2169,96	2224,21	2279,82	2336,81	2395,23	2455,11	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1893,93	1941,28	1989,81	2039,55	2090,54	2142,81	2196,38	2251,29	2307,57	2365,26	2424,39	2485,00	2547,12	2610,80	2676,07	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
Dispersão Total																
A/B	54,01%															
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																

ANEXO IV																
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																
TABELAS DE VENCIMENTOS																
I - PARTE PERMANENTE																
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																
Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																
Abrangência:																
Elettricista																
Interstício: Horizontal 2,5%																
Classe	REFERÊNCIAS															Ens.Fundamental /Ensino Médio
	1*	2*	3*	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1416,82	1452,24	1488,55	1525,76	1563,90	1603,00	1643,08	1684,15	1726,26	1769,41	1813,65	1858,99	1905,47	1953,10	2001,93	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1544,33	1582,94	1622,52	1663,08	1704,66	1747,27	1790,95	1835,73	1881,62	1928,66	1976,88	2026,30	2076,96	2128,88	2182,10	
Dispersão Parcial																
A	41,30%															
B	41,30%															
Dispersão Total																
A/B	54,01%															
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																
* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,83%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos																

Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

ANEXO IV																		
ANEXO IV da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																		
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.																		
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.																		
TABELAS DE VENCIMENTOS																		
I - PARTE PERMANENTE																		
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA																		
Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo																		
Abrangência:																		
Agente de Serviços Funerários, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Lavadeira, Servente de Pedreiro e Vigilante																		
Interstício: Horizontal 2,5%																		
Classe	REFERÊNCIAS															Ens.Fundamental /Ensino Médio		
	1*	2*	3*	4*	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
A	1392,84	1427,66	1463,35	1499,94	1537,43	1575,87	1615,27	1655,65	1697,04	1739,47	1782,95	1827,53	1873,21	1920,05	1968,05			
B	1518,20	1556,15	1595,05	1634,93	1675,80	1717,70	1760,64	1804,66	1849,77	1896,02	1943,42	1992,00	2041,80	2092,85	2145,17	Graduação		
Dispersão Parcial																		
A	41,30%																	
B	41,30%																	
Dispersão Total																		
A/B	54,01%																	
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.																		
* Cargos com valor de vencimento inferior a R\$ 1.518,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,83%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.																		

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53286240

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 998, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO V da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 9º, II e 32 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010																
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG – I: Orientador Educacional, Pedagogo e Psicopedagogo																
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - I																
I - PARTE PERMANENTE																
Abrangência:																
Orientador Educacional, Pedagogo e Psicopedagogo																
Interstício: Horizontal 3%																

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	3220,31	3316,92	3416,43	3518,92	3624,49	3733,22	3845,22	3960,58	4079,39	4201,77	4327,83	4457,66	4591,39	4729,13	4871,01	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	3542,34	3648,61	3758,07	3870,81	3986,94	4106,54	4229,74	4356,63	4487,33	4621,95	4760,61	4903,43	5050,53	5202,05	5358,11	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	3960,98	4079,81	4202,21	4328,27	4458,12	4591,86	4729,62	4871,51	5017,65	5168,18	5323,23	5482,92	5647,41	5816,83	5991,34	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	4379,62	4511,01	4646,34	4785,73	4929,30	5077,18	5229,50	5386,38	5547,97	5714,41	5885,85	6062,42	6244,29	6431,62	6624,57	
Dispersão Parcial																
A	51,26%															
B	51,26%															
C	51,26%															
D	51,26%															
Dispersão Total																
A/E	105,71%															

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,83% de reajuste.

ANEXO V																
ANEXO V.1 da Lei Municipal n° 998, de 24 de janeiro de 2025.																
Anexo II a se referem os Artigos 9º, II e 32 da Lei Complementar N° 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010																
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - II: Professor Educação Básica II																
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - II																
I - PARTE PERMANENTE																
Abrangência:																
Professor Educação Básica II																
Interstício: Horizontal 3%																
Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	3042,35	3133,62	3227,63	3324,46	3424,19	3526,92	3632,73	3741,71	3853,96	3969,58	4088,66	4211,32	4337,66	4467,79	4601,83	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	3346,59	3446,98	3550,39	3656,90	3766,61	3879,61	3996,00	4115,88	4239,35	4366,53	4497,53	4632,46	4771,43	4914,57	5062,01	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	3742,09	3854,35	3969,98	4089,08	4211,76	4338,11	4468,25	4602,30	4740,37	4882,58	5029,06	5179,93	5335,33	5495,39	5660,25	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	4137,60	4261,72	4389,58	4521,26	4656,90	4796,61	4940,51	5088,72	5241,38	5398,62	5560,58	5727,40	5899,22	6076,20	6258,49	
Dispersão Parcial																
A	51,26%															
B	51,26%															
C	51,26%															
D	51,26%															
Dispersão Total																
A/D	105,71%															

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 6,27% de reajuste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ																	
GABINETE DO PREFEITO																	
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERE”																	
ANEXO V																	
ANEXO V.2 da Lei Municipal nº 998, de 24 de janeiro de 2025.																	
Anexo II a se referem os Artigos 9º, II e 32 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010																	
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG – III: Professor Educação Básica I																	
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - III																	
I - PARTE PERMANENTE																	
Abrangência:																	
Professor Educação Básica I																	
Interstício: Horizontal 3%																	
Classe	REFERÊNCIAS																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio	
A	2433,88	2506,90	2582,10	2659,57	2739,35	2821,53	2906,18	2993,37	3083,17	3175,66	3270,93	3369,06	3470,13	3574,23	3681,46		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação	
B	3042,35	3133,62	3227,63	3324,46	3424,19	3526,92	3632,73	3741,71	3853,96	3969,58	4088,66	4211,32	4337,66	4467,79	4601,83		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização	
C	3346,59	3446,98	3550,39	3656,90	3766,61	3879,61	3996,00	4115,88	4239,35	4366,53	4497,53	4632,46	4771,43	4914,57	5062,01		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado	
D	3742,09	3854,35	3969,98	4089,08	4211,76	4338,11	4468,25	4602,30	4740,37	4882,58	5029,06	5179,93	5335,33	5495,39	5660,25		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado	
E	4137,60	4261,72	4389,58	4521,26	4656,90	4796,61	4940,51	5088,72	5241,38	5398,62	5560,58	5727,40	5899,22	6076,20	6258,49		
Dispersão Parcial																	
A	51,26%																
B	51,26%																
C	51,26%																
D	51,26%																
E	51,26%																
Dispersão Total																	
A/E	157,14%																

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 6,27% de reajuste.

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3825F94F